

FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Edital 47/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2025	254420-FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	RAQUEL BRITO ALVES	09/10/2025 15:25 (v 0.15)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		25380002330/2025-08

1. Edital 1

PREGÃO ELETRÔNICO

90047/2025

CONTRATANTE (UASG)

254420

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de laboratório, conforme condições e exigências contidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.712.311,80 (Treze milhões, setecentos e doze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavo).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/10/2025 às 09h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço por item

Modo de disputa:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Sumário

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DO TERMO DE CONTRATO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
13. DOS RECURSOS

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
Processo Administrativo nº25380.002330/2025-08

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, por meio da Coordenação Geral de Administração - COGEAD, sediada na Av. Brasil, 4365, bairro Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, CEP 21045-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual **aquisição de equipamentos de laboratório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.6.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.10 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

5.13.2 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item, expresso em Reais (R\$);

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estipulado no Termo de Referência, anexo I do Edital.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

7.8.1 R\$ 1,00, para itens cujo valor estimado unitário seja até R\$ 10.000,00.

7.8.2 R\$ 10,00, para itens cujo valor estimado unitário seja acima de R\$ 10.001,00.

- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 7.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.11.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-

se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2 empresas brasileiras;

7.20.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 conter vícios insanáveis;

8.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.7.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. O pregoeiro realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.13. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para ns de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por email:

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://fiocruz.br/sistema-eletronico-de-informacao>

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: secomp.cogead@fiocruz.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 16.11.4 Anexo IV – Portaria 53 – Cadastro SEI;
- 16.11.5 Anexo V – Portaria 185/2024 – Dosimetria das Sanções;
- 16.11.6 Anexo VI – Modelo Proposta Comercial;

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 15:11:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.pdf (876.8 KB)
- Anexo II - Anexo II Termo de Contrato-Equipamentos de Laboratorio-25380002330-2025-08.pdf (389.29 KB)
- Anexo III - ANEXO III Modelo Ata_registro_de_precos_lei_14-133-Equipamentos de Laboratorio (1).pdf (312.66 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV PORTARIA N 53 SEI.pdf (131.08 KB)
- Anexo V - ANEXO V PORTARIA 185-24 COGEAD.pdf (147.01 KB)
- Anexo VI - ANEXO VI - Modelo para elaboracao de Proposta Comercial.pdf (77.7 KB)

FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Termo de Referência 114/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
114/2025	254420-FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA MENDES	09/10/2025 11:16 (v 0.7)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25380.002330/2025-08

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos de Laboratório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SEQ.	Nº DO SGA	Nº DO CATMAT	ÁREA REQUISITANTE	ESPECIFICAÇÃO DO TR	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1841	403759	Fiocruz Rondônia	Capela Fluxo Laminar - Material Base: Aço Inoxidável, tipo: Classe li A1, Hepa, características Adicionais: Eficiência 99,99%, Partículas 0,3 Micro, iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de 20 Watts; e lâmpada germicida de 20 Watts; cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136; acompanha manual de instruções Q216F20V - tipo bancada; dimensões com base + Rodízios: 79 x 114 x 221 cm.	1	Unidade	QUIMIS, modelo Q216F21V	R\$ 101.724,00	R\$ 101.724,00
				Bomba de Vácuo - Tipo: Duplo Estágio De Acionamento Motor; Vácuo Máximo: 15 MICRA, Vazão Livre: 12 V/V; Tensão: 220 V, Potência: 1/2 W;					

2	6268	604668	Fiocruz Rondônia	Componentes Adicionais: Conexões Roscadas Tipo Sae De 1/4" E 3/8"; Características Adicionais: Visor De Nível E Tampa Anti-Derramamento De Óleo. Duplo estágio (26m3/hora), tipo direct-drive, podendo funcionar com ciclos constantes e sem problemas com aquecimento demasiado. Palhetas rotativas banhadas a óleo, dispositivo gás ballast para limpeza e retirada de vapores d' água, além de válvula de retenção de fluxo reverso do óleo, no caso de queda de energia. Voltagem: 220 V Trifásico - 60 Hz	2	Unidade	TERRONI, modelo (EVP 2 XZ 6C, 12 CFM)	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00
				Bomba de Vácuo - Material: Poliestireno E Base Em Aço Inox 304, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Acabamento Superficial: Pintura Eletroestática Epóxi. Vácuo Máximo: 620 MMHG, Vazão Livre: 25 L/MIN, Tensão: 110 /220 V Potência: 190 W, Características Adicionais: Compressor 1/4 Registro, Pressão Máxima 30 Lbf/Pol. Bomba a vácuo livre de óleo para rotaevaporador rotativo. Especificações requeridas: Bomba de vácuo com proteção contra gases corrosivos, ideais para utilização em conjunto com o evaporador rotativo. Tipo diafragma isenta de óleo, tem as partes em contato com os gases feitos em PTFE e Kalrez®. Requer mínimo de manutenção, funcionamento contínuo, vácuo final					

3	6437	604179	Fiocruz Rondônia	2	Unidade	FISATOM, modelo (822T)	R\$ 11.650,00	R\$ 23.300,00
			90mbar. Resistente a produtos químicos; Número de estágios: 1; Vácuo absoluto - Final*: 90 mbar; Vácuo relativo*: 700mmHg / 27,5 pol Hg; Vazão*: 2,0 m³/h / 1,2 CFM; Nível de ruído: 76 dBC; Nível de ruído em vácuo: 64 dBC; Regulador de vácuo: Sim; Vácuometro: Analógico 2" ¼ BSP, Escala 0 a 760 mmHg e 0 a 30 polHg; Grau de proteção: IP55; Materiais em contato com os gases: PTFE e Kalrez; Vida do diafragma: 5000hs; Conexão de entrada: de 8 à 9,5mm; Conexão de saída: de 8 à 9,5mm; Temperatura máxima do gás na entrada para operação contínua com vácuo abaixo de 200mbar: 60°C; Rotação do motor: 1800 rpm; Potência do motor: 0,184kW; Frequência: 50-60Hz; Tensão de alimentação: Mod. 115V de 110 a 140V; Mod. 230V de 210 a 240V; Temperatura de operação: 10 à 40° C; Peso do produto: 10 kg; Peso do produto embalado: 13 kg; Dimensões (cm) : 18 x 30 x 32 (LxPxA); Dimensões da embalagem (cm): 42 x 42 x 46 (LxPxA); Medição à 700m de altitude;					
			Sistema ultrapurificação água - Aplicação: produção de água desmineralizada método de produção: troca iônica componentes: bomba, pré filtro, colunas aniônica e catiônica capacidade de produção: 5 m3/h. Milli-q® eq 7000 water purification					

4	6401	478173	Fiocruz Rondônia	system - kit de bancada para hmi de sistemas milli-q® eq 7ª geração - ncm 39269090; kit de montagem do dispensador de água ultrapura no sistema eq7000; country box milli-q eq7000 br; milli-q® iq 7000 purification kit - ncm 84212100; filtro millipak(r) 0,22 um - ncm 84212100. Equipamento de ultrapurificação de água (MilliQ EQ7000) com alimentação com agua pré-tratada /deionizada para obtenção de água com resistividade de 18,2 M·cm a 25 °C (EQ7000). Contendo sistema de purificação de água (EQ7000), kit de bancada para HMI 7ª geração, kit de montagem do dispensador de água ultrapura no sistema EQ7000, country box EQ7000, kit de purificação IQ7000 e filtro Millipack (R) de 0,22microM, filtro respiro para tanques, tanque reservatório 30L, adaptador de nível de tanque. Com serviço de intalação. Garantia minima de 12 meses.	1	Unidade	MERCK, Modelo EQ7000	R\$ 66.150,48	R\$ 66.150,48
				Espectrofotômetro - Tipo: Digital; Tensão: 110/220 V; Faixa Medição: 320 A 1.100 Nm; Banda De Passagem: 5 NM; Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm; Aplicação: Análise Química; Características Adicionais: Lampadas Tungstenio E Halogenio; Comprimento Onda: 2 NM Precisão Fotométrica: 0.0 A 0.3 PER; Componentes:			R\$ 382.530,00	R\$ 765.060,00	

5	2636	603846	Fiocruz Rondônia	3 Cubetas De Vidro, 3 Cubetas De Quartzo; Potência: 90 W. Espectrofotometro Synergy HTX base com controle de temperatura ate 50°C, agitação linear e orbital. Acompanha Gen5 software. Módulo para leitura de Luminescencia Monochromator UV-Vis Absorbância Top /Bottom Filter e Fluorescencia. Acompanha filstroa para Luminescencia e de fluorescencia (360/460 e 485/528) em microplacas de 6 até 384 poços. Contendo o acessário palca TAKE3 Para QUANTIFICAÇÃO DNA/RNA EMMICROVOLUME 2UL (16 SPOTS), E TAMBEM POSIÇÃO PARA 1 CUBETA PADRÃO / 2 BIOCELL MOD. TAKE 3 Ideal para quantificação de DNA/RNA/Proteínas em microvolumes. Leitura de até 16 amostras de 2L Limite de detecção: 2ng/L. Permite ainda uso de uma cubeta convencional (com tampa), além de duas cubetas BioCell. Com serviço de intalação. Garantia minima de 12 meses.	2	Unidade	BIOTEK, modelo Synergy HTX		
6	5525	441257	Fiocruz Rondônia	Espectrofotômetro - T i p o : Espectrofotometro Nano; Tensão: 30 V; Faixa Medição: 190 E 850nm; Aplicação: Medição Da Concentração De Acidos Nucleicos E Prot; Características Adicionais: Quantidade De Amostras: Entre 0,5ul E 2ul; Precisão Fotométrica: 1nm PER Potência: 30 W. Tubo binocular fixo com	1	Unidade	THERMO-FISHER	R\$ 120.893,84	R\$ 120.893,84

				35° de inclinação ou móvel com 15° - 35° de inclinação;					
7	6176	331448	Fiocruz Rondônia	Espectrofotômetro- Tipo: Leitor Microplaca Para Teste Elisa, Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 4 Filtros Inclusão De 6 Filtros Adicionais Características Adicionais: Leitura Microplaca 96 Poços Ou Tiras 8 Ou 12 Poços, Componentes: Microprocessado Com Software E Impressora Acoplada. Frequência: 60 HZ. Espectrofotômetro UV-Vis (200 a 999 nm) leitor de placas Elisa com controle de temperatura e rotação controladas, temperatura de 4° acima do ambiente a 50°C. Na câmara de leitura, a microplaca deve ser rodeada por quatro aquecedores controlados independentemente, garantindo baixa variação através da microplaca.	1	Unidade	x	R\$ 60.237,09	R\$ 60.237,09
8	3659	246219	Fiocruz Rondônia	Potenciostato - Componentes: Potenciostato + Interface + Software Aplicativo; Aplicação: Análise Dados / Técnicas Eletroquímicas. Corrente máxima 800 mA, compliância depotencial de 12 V	1	Unidade	AUTOLAB, modelo PGSTAT302N	R\$ 332.340,70	R\$ 332.340,70
9	6569	324253	Fiocruz Rondônia	Medidor Índice Acidez - Componentes: Potenciostato + Interface + Software+B18:F18 Aplicativo; Aplicação: Análise Dados / Técnicas Eletroquímicas. Corrente máxima 800 mA, comp+A18: F18liância depotencial de 12 V	2	Unidade	HANNA	R\$ 8.588,00	R\$ 17.176,00
				Fluorímetro - Tipo:					

10	5310	302101	Fiocruz Rondônia Digital; Método De Medição: Spadns; Faixa Medição: 0 A 2 MG/L; Tipo Display: Alfanumérico 2 Linhas E 16 Colunas; Leitura: Automática; Alimentação: Bivolt / Bateria 9; Acessórios: Reagente P/ 100 Testes, 6 Cubetas, Maleta Transpor; Características Adicionais: Resolução 0,01 Mg/L, Precisão Fotométrica 2 %, Foto. Quantificador Fluorométrico de biomoléculas - Quantificação rápida e altamente precisa de DNA, RNA e proteínas: O equipamento permite a quantificação simultânea de até 8 amostras em cerca de 3 segundos. volume de amostras aplicado: de 1 a 20 µL de amostra. Armazenamento de resultados: até 10.000 amostras. Tela sensível ao toque de 8 polegadas. Indicação de amostras fora da faixa: O instrumento deve alertar quando as amostras estão fora da faixa esperada. Salva dados de amostra em formato CSV: Os resultados podem ser exportados como um arquivo CSV (valores separados por vírgula). Calculadoras integradas: O espectrofluorímetro possui calculadoras para preparar a solução de trabalho Qubit™ com base nas amostras e padrões, bem como para calcular a molaridade das amostras com base	1	Unidade	THERMO-FISHER	R\$ 35.601,22	R\$ 35.601,22
----	------	--------	---	---	---------	---------------	------------------	------------------

				no comprimento do ácido nucleico. Definição e salvamento de preferências de ensaio: Permite personalizar e salvar as configurações de ensaio. Exportação de dados: Os dados podem ser exportados para uma unidade USB, uma unidade de rede ou para a plataforma baseada em nuvem Connect™. Conexão à rede local: O equipamento pode ser conectado à rede local via porta LAN (RJ-45) usando um cabo Ethernet ou sem fio com o adaptador Wi-Fi fornecido.					
11	5620	415332	Fiocruz Rondônia	Lavadora - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável; Capacidade: P/ Placas Até 384 P o ç o s ; Componentes: Até 4 Canais Lavagem; Adicional: C/ Agitação, Sensor Nível Líquidos; Memória: Até 50 Programas. lavadora de microplacas de 8, 12, 16, 24, 96 e 384 poços modelo 50 TS contendo dois tanques reservatórios.	1	Unidade	BIOTEK, modelo 50 TS/16	R\$ 83.968,00	R\$ 83.968,00
12	5378	436934	Fiocruz Rondônia	Sonicador - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Frequência: Até 20 KHZ; Temporização: Temporizador Até 10 H. CARACTERISTICA ADICIONAL: 20-100% Amplitude, sonda de 1 /4 " (volumes de 10 a 50mL)	1	Unidade	SONICS, modelo VCX 130	R\$ 52.582,00	R\$ 52.582,00
				Cabine de Segurança Biológica - Tipo: Tipo B2; Material: Aço Inox; Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão					

13	5393	359365	Fiocruz Rondônia	E Insuflação; Características Adicionais: Nb-2,Nb-3; Classe: Classe II; Fluxo De Ar: S /Recirculação De Ar; Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício; Componentes: Janela Corrediza, Lâmpada Germicida, Luz Interna; Outros Componentes: Pré-Filtro, Tomada voltagem 220 V	1	Unidade	GRANSAFE, modelo Sigma Classe II tipo B2 - GRAN 4000	R\$ 36.870,00	R\$ 36.870,00
14	1556	422477	Fiocruz Rondônia	Centrifuga -Tipo: Para Microplacas; Ajuste: Digital, Microprocessada; Capacidade: Até 4 Unidades; Rotação: Até 5000 RPM; Temporização: Temporizador Até 99 MIN; Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento ; Centrífuga de microplacas - PlateSpin de PCR e microplacas de 48, 96 e 384 poços. Rotor verticalmente fixado, rápida centrifugação e condensação, . Temperatura de operação: 4°C a 35°C. Tensão de alimentação: Bivolt.	1	Unidade	LOCCUS	R\$ 10.816,00	R\$ 10.816,00
			Fiocruz	Microcentrífuga - Ajuste: Digital, Microprocessada; Volume: Até 2 ML; Capacidade: Até 24 Unidades; Rotação: Até 15000 RPM; Temporização: C/ Temporizador Até 99 MIN; Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 ML. Dados técnicos; Capacidade máxima 24x1.5ml/2.0ml; Velocidade máxima (r/min) 14000; Máxima RCF (xg) 18187; Conversão RPM/RCF Sim; Modos de			TG-	R\$	R\$

15	5650	411576	Rondônia	aceleração /desaceleração 10 tipos; Rampa de aceleração /desaceleração Menor que ou igual 30seg/Menor que ou igual 30seg Precisão de velocidade maior ou igual 50r/min; Tempo de execução 0-99h59min; Programas de Operação 20; Alimentação AC220V 50/60Hz; Potência Total 450W; Nível de ruído Menor que ou igual 65dB; Temperatura Normal; Dimensões(LxCxA) 380x260x310mm; Peso líquido 17Kg;	1	Unidade	16MW-24152	10.924,16	10.924,16
16	1972	442223	Fiocruz Rondônia	Microcentrífuga - Ajuste: Digital, Microprocessada; Volume: Até 2, Capacidade: Até 24 Unidades; Rotação: Até 15000 RPM, Temporização: C/ Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 2,0 ml. A Microcentrífuga 12x1,5 ml é um equipamento projetado para a separação de suspensões sólidas em líquidos, como células, macromoléculas como DNA, RNA e proteínas. Indicada para laboratórios que buscam máxima precisão nas centrifugações. Características Capacidade máxima de 12 microtubos de 1,5/2 ml; Configuração de velocidade de 500 a 15000 RPM; Design compacto; Função "Short spin" para centrifugações rápidas; Interface	1	Unidade	KASVI	R\$ 9.112,08	R\$ 9.112,08

				intuitiva para configuração dos parâmetros; Painel digital com indicador de velocidade e tempo; Mudança da funcionalidade de RPM para RCF com um toque; Sistema anti-desbalanceamento com parada automática para operação segura; Especificação Técnica RPM Máximo: 500 - 15.000 rpm RCF Máximo: 15.596 xg; Capacidade máxima: 12 microtubos de 1,5 / 2,0mL; Precisão de Velocidade: ±100 rpm Tempo de Corrida: 1 a 99 minutos e modo infinito Tempo de aceleração: 60 ± 2 segundos Tempo de desaceleração: 50 ± 2 segundos; Tamanho: 190 x 120 x 270 mm Peso: Aprox. 2450 g (com rotor) Voltagem: 24V - 2,3A					
17	5771	414148	Fiocruz Rondônia	Microcentrífuga - 6400 RPM BIVOLT 110-220 V IDEAL P A R A CENTRIFUGACAO DE MICROTUBOS DE PCR, TUBOS CRIOGENICOS, TUBOS DE Q PCR. Ajuste: Ajuste Mecânico; Volume: Até 2 ML; Capacidade: Até 8 Unidades; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 MI E Tiras. Adicionais: Minicentrífuga 8x2ml. Rotor De Ângulo Fixo. 6.000 Rpm. Bivolt. RPM Máximo: 6000 rpm; RCF Máximo: 2000 xg; Capacidade máxima: 8 microtubos de 0,2/0,5/1,5/2,0mL ou 32 microtubos de 0,2mL; Ruído: 45 dB; Freio de Segurança: Sim; Fonte de Alimentação: Tensão	1	Unidade	KASVI	R\$ 1.910,48	R\$ 1.910,48

				de entrada - 100-240 VCA: 50/60 Hz; Tensão de saída: 24V 1,5A; Frequência: 50 /60Hz; Potência:10W; Peso: 1,1 Kg; Dimensão: 162 x 157 x 115 mm					
18	5008	426805	Fiocruz Rondônia	Microscópio - Tipo De Análise: Ótico; Tipo: Trinocular, Invertido; Componentes: Com Suporte Para Placa De Petri; Outros Componentes: Com Filtros microscópio invertido Eclipse TS2R - NIKON; Adicional: Inclinação Até 45° • Dimensões: 286 (L) x495 (C) x542 (A) mm; • Peso: 17Kg;• Alimentação automática: 100 – 240V; • Consumo: 30W. Iluminação diascópica LED de alta intensidade e lente fly-eye; • Tubo binocular fixo com 35° de inclinação ou móvel com 15° - 35° de inclinação; • Binocular tipo Siedentopf com distância interpupilar: 50 – 75 mm; • Disponível com oculares de 10x (22), 12.5x (16), 15x (14.5); • Porta de saída para câmera com 3 opções: porta 100 (100:0 – 0:100), porta 80 (100:0 – 20:80), porta 50 (100:0 – 50:50); • Botão macrométrico com ajuste de torque; • Sistema de refocalização; • Curso do botão macrométrico: 5,0mm /rotação; • Curso do botão micrométrico: 0,1mm/rotação; • Carrossel de objetivas sêxtuplo com espaço para prisma de DIC; • Carrossel do condensador comporta até 7	1	Unidade	NIKON, modelo Eclipse TS2R	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

				módulos: Contraste de Fase, DIC, NAMC, IMSI, Contraste Emboss , Spindle View e ND para Campo Claro; • Compatível com lentes de condensador LWD, ELWD e NAMC; • Sliders de Contraste de Fase centralizáveis ou pré-centrados para objetivas de 10x, 20x e 40x;					
19	1507	444812	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Tipo Vortex; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável; Rotação: Até 3000 RPM; Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho; Componentes: Pés Ventosas Em Borracha. Binocular tipo Siedentopf com distância interpupilar: 50 – 75 mm;	1	Unidade	KASVI, modelo K40-10208	R\$ 3.005,73	R\$ 3.005,73
20	6201	479583	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Tipo Vortex; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle; Rotação: Até 2500 RPM; Componentes: Pés Ventosas Em Borracha; Capacidade: Até 50 ML. Características: Dois modos de trabalho Toque ou Contínuo Velocidade fixa; Plataforma cônica; Base com ventosas; Certificado ISO 9001.	1	Unidade	KASVI, modelo K45-2810	R\$ 2.159,98	R\$ 2.159,98
21	1974	431143	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Horizontal; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle; Rotação: Até 99 RPM; Adicional: Plataforma Cerca De 35 X 45 Cm. Características: Faixa de velocidade: 50 a 450* RPM; Operação contínua: até 168h;	1	Unidade	x	R\$ 16.965,00	R\$ 16.965,00

				Timer: 1min a 96h /non stop; Carga máxima: 3kg					
22	5319	415372	Fiocruz Rondônia	Banho Seco - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável; Capacidade: Para Tubos Até 2 MI, Temperatura: Controle Temperatura Até 150 °C. Características adicionais: capacidade de tubos: minimo 35, potencia no minimo 500W, Bivolt, bloco maciço de aluminio.	1	Unidade	x	R\$ 6.548,38	R\$ 6.548,38
23	6570	444504	Fiocruz Rondônia	Banho Ultrassônico - Ajuste: Digital Microprocessado; Volume: Cerca De 500 ML; Frequência: Até 50 KHZ; Temporização: Com Temporizador Até 12 MIN; Componentes: Com Tampa Adicional: Com Cesto Removível. Painele em policarbonato com indicação de funções, chave liga /desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo, com função de pause que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Temporizador microprocessado digital com display de 02 dígitos. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro de final de ciclo. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304, localizada dentro da cuba, oferecendo uma limpeza eficaz. Porta	1	Unidade	x	R\$ 3.559,25	R\$ 3.559,25

				fusível de segurança. Entrada e saída de água por meio de dreno lateral, com conexão para mangueira de silicone. Cuba interna em aço inox AISI 304, estampada e polida (sem emendas ou soldas). Cesto removível em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Faixa de Temperatura de Trabalho aproximadamente: 35° C - (fixo, não regulável). Frequência de trabalho: 40Khz. Tensão: Bivolt (acompanha chave seletora).					
24	1990	414841	Fiocruz Rondônia	Banho Ultrassônico - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painei De Controle; Volume: Até 15 L; Frequência*: Até 40 KHZ; Temporização: Com Temporizador Até 60 MIN; Componentes: Com Tampa; Adicional: Com Cesto Removível. Tipo de item: Limpador ultrassônico; Material: Aço inoxidável; Voltagem: 110V e/ou 220V; Frequência ultrassônica mínima 40,000 Hz; Capacidade do tanque: 3 a 4 L; Temporizador Ajustável mínimo: 1 a 99 min (até 12h); Aquecimento Ajustável: Até 80 graus Celsius; Potência	1	Unidade	x	R\$ 3.968,66	R\$ 3.968,66

				ultrassônica: 120 W; Potência de aquecimento: 100W; Número de osciladores: 2 Temporização - aquecimento - display digital; ACESSÓRIOS INCLUSOS: Tampa lisa em aço inox; Cesto removível em aço inox perfurado; Fusível de proteção. Alarme sonoro de final de ciclo					
25	54064	458302	Fiocruz Rondônia	Caixa Acustica - Peças / acessórios equipamentos especializados Tipo 7: Caixa Acústica Para Redução De 35 Db, Aplicação 2: Sonicador 5001500w. Caixa/gabinete para redução de ruído a níveis confortáveis, para utilização de sonicador. Apresenta uma haste de suporte e uma braçadeira conversora estão incluídas. As portas de acesso estão disponíveis em ambos os lados e na parte superior do gabinete. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L x P) 30 1/2 " x 13 1/2 " x 13 " (775 x 343 x 330 mm); DIMENSÕES INTERNAS (A x L x P) 29" x 12 1/2 " x 12" (737 x 318 x 305 mm)	1	Unidade	SONICS	R\$ 11.942,50	R\$ 11.942,50
				AUTOCLAVE HORIZONTAL, A VAPOR COM CAPACIDADE PARA 566 LITROS. DESIGN STANDARD (ACO INOX AISI 304 ESCOVADO), DUAS PORTAS COM LADO DIREITO, PARA ACESSO DE MANUTENCAO, COM FORMA DE EXPEDICAO MONTADA, DISPONIBILIDADE DO MANUAL NO PAINEL TOUCH					

26	6167	418329	Fiocruz Rondônia	SCREEN, TENDO AINDA NO-BREAK PARA O SISTEMA DE COMANDO. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER ELETRICO, TENSAO DE 200 V E FREQUENCIA 60 HZ. O PAINEL DE CONTROLE E DOCUMENTOS DEVE TER O PORTUGUES COMO IDIOMA. DEVE CONTER SISTEMA DE VACUO AQUAZERO E TECNOLOGIA VP V A P O R PATOGENICO (APLICAVEL PARA ETR E TR), COM EVAPORADOR DE EFLUENTES. DEVE DESCONTAMINAR E /OU REALIZAR TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAIS RESISTENTES A TEMPERATURA DE ATE 140°C. DEVE COMPOR 2 KIT DE CONSUMIVEIS, 2 CARROS EXTERNOS E 1 INTERNO, 8 CESTOS, UMA OSMOSE REVERSA (SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA), SISTEMA DE PRESSURIZACAO, SUPORTE E RESERVATORIO PARA ESTA OSMOSE. DEVE CONTER TAMBEM COMPRESSOR DE AR.	1	Unidade	x	R\$ 569.500,00	R\$ 569.500,00
				Centrifuga - Tipo: Para Tubos; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável; Volume: Até 1000 ML; Rotação: Até 15.000 RPM; Temperatura: Controle Temperatura Até 40 ° C; Temporização: Temporizador Até 99 H; Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme					

27	6604	419763	Fiocruz Rondônia	Desbalanceamento. Centrífuga Eppendorf 5920 R é um equipamento refrigerado, operando em 230V, com um rotor S-4Xuniv-L15 para tubos de até 50 mL e placas. Possui um peso bruto de 192 kg e dimensões de embalagem de 120 x 80 x 89 cm. Velocidade: 100 a 13.700 rpm; Força Centrífuga Máxima: Rotor de ângulo fixo: 21.194 x g; Rotor de caçamba oscilante: 4.791 x g; Capacidade máxima: 4 x 1.000 mL ou 52 tubos de 50 mL; Ruído: < 60 dB(A) dependendo do rotor; Consumo de energia: 1.650 W; Dimensões: 74 x 71 x 40 cm (sem painel frontal); Peso sem acessórios: 139 kg; Número de programas: 99; Capacidade de tubos 1.000 mL: 4 frascos 50 mL cônicos: 52 tubos 1,5/2,0 mL Eppendorf®: 368 tubos; Placas PCR /MTP: 28/8 unidades. O conjunto inclui um Rotor FA-48X2 com tampa estanque Eppendorf Quicklock®, que pesa 2,75 kg e possui dimensões de embalagem de 25 x 25 x 16 cm.	1	Unidade	Eppendorf	R\$ 171.375,73	R\$ 171.375,73
28	4264	432913	Fiocruz Rondônia	Incubadora laboratório - Ajuste: Com Interruptor Liga /Desliga Tipo*: Para Indicador Biológico Temperatura: Controle Temperatura Até 60 ° C Outros Componentes: Até 5 Ampola. Tensão 127 /220v Bivolt, com tampa transparente, potencia 15W, bloco de aquecimento: aluminio, temperatura de	1	Unidade	X	R\$ 301,56	R\$ 301.56

				incubação mínimo 57°C.					
29	3787	463319	Escritório Fiocruz-SP e Setor Plataforma - Vig. Laboratorial	FREEZER DE LABORATÓRIO VERTICAL - Capacidade: 19,4 pés cúbicos; Capacidade (Métrica) 549 L; Faixa de Temperatura: -40° C a -86°C; Resolução de Temperatura: 0,1° C; Estabilidade de Temperatura: 0,2°C; Estilo da Porta: Externo (1), Interno (2); Número de Portas: 01; Recuperação da Abertura da Porta: 13 minutos (20°C Ambiente de funcionamento a -75° C); Material do Gabinete: Aço pintado resistente a arranhões; Material da Câmara: Aço laminado a frio; Isolamento: Painéis de Isolamento à Vácuo (VIP) + Espuma de Poliuretano Expansiva com Água (compatível com SNAP, o programa de novas alternativas); Interior: Aço Inoxidável Opcional; Acabamento Exterior: Aço laminado a frio pintado; Prateleiras: 3 Ajustáveis; Certificações /Conformidades: cULus, CE, ENERGY STAR, EPA SNAP; Estilo: Posição vertical; Display: Tela de toque LCD; Rodízios: 4 Rodízios para todas as direções com travas; Portas: 2 portas traseiras de acesso; Dimensões (C x L x A) Exterior 37,6 x 28,3 x 78 pol. (95,5 x 71,9 x 198,1 cm); Dimensões (C x L x A) Interior 28,3 x 23,1 x 51,2 pol. (71,9 x 58,8 x 130,1 cm); Voltagem 100-230V	1	Unidade	X	R\$ 126.232,73	R\$ 126.232,73

30	5030	449402	Escritório Fiocruz-SP e Setor Plataforma - Vig. Laboratorial	Freezer Vertical - Freezer para Laboratório, Faixa de operação: -15 a -35° C, Capacidade interna: 300 litros úteis, Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 1830 x 610 x 860 mm; Voltagem 110-220V 50/60Hz, Número de prateleiras de 5 - 10 , Quantidade de portas 1	3	Unidade	X	R\$ 29.199,59	R\$ 87.598,77
31	2463	422571	ÓRGÃO GERENCIADOR 2 UNIDADES FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA /VPAAPS ÓRGÃO PARTICIPANTE	Microscópio - Tipo De Análise: Estereoscópio. Modelo com 45x de Aumento Incluso; Iluminação Episcópica (Incidente) e Diascópica (Transmitida); Aumento até 180x (Com oculares e objetiva opcional); - Sistema óptico cuidadosamente desenvolvido para proporcional a maior nitidez possível com menor desgaste a vista do operador. - Prismas e lentes que reduzem a aberração cromática. - Ajuste de foco macrométrico em ambos os lados - Zoom de 0,7x até 4,5 x. Ampliações possíveis na faixa de 3,5x até 180x - Pinça segura para fixação de amostras removível - Ajuste de intensidade luminosa independente para o iluminador incidente - Peças da base confeccionadas em latão cromado (imunes à oxidação). - Acessórios: Protetor de borracha para oculares, disco de vidro incluso de 100mm, disco branco fixo incluso, capa de proteção. - Oculares: 10x (30mm) - Zoom: 0.7 à 4.5. - Iluminação: LED	4	unidade	X	R\$ 3.577,22	R\$ 14.308,88

				com ajuste de intensidade; - Cabeçote Trinocular 45 graus de inclinação e 360° rotação, com saída para câmeras com adaptador; - Ajuste Dioptria Dist. Interpupilar: +/- 5mm, 55 - 75mm; - Tamanho da Platina: 300x300mm; - Distancia de trabalho: 80 a 170 mm; - Alimentação: Bivolt - 50/60hz					
32	6597	440938	ICC - Fiocruz Paraná	Termohigrometro digital com indicador de temperatura externa e interna e umidade interna. Sensor externo com cabo de, no mínimo, 1,5 m. Leitura em °C. Apresenta função máxima e mínima; resolução 0,1 °C e 1 % UR; Precisão +/- 1 °C +/- 5 % UR. Escala interna de 0 °C a 50 °C e escala externa de -50 °C a 70 °C. Escala de umidade de 15% a 95%. Com certificado de calibração rastreável. Alimentação por pilha AA ou AAA.	10	unidade	Referencia: Incoterm, Akso	R\$ 292,39	R\$ 2.923,90
				Leitora automática de multidetecção para microplacas modelo Cytation5 MPW. Leitora automática de multidetecção para microplacas de 6 a 384 poços (sistemas de monocromador) e 6 a 1536 poços (sistemas de filtros), lâminas, Placas de Petri, Frascos. Câmera com amplo campo de visão, imagem por fluorescência, campo claro, contraste de fase e campo claro colorido, Fluorescência por monocromador, absorbância UV-Vis por monocromador,					

fluorescência resolvida no tempo (modo secundário), luminescência por monocromador. Com incubação até 65°C e agitação linear, orbital e dupla-orbital. Câmera Sony CMOS com alto campo de visão (WFOV), escala de cinza de 16 bits, intervalo de comprimento de onda: Faixa de comprimento de onda Monocromador para fluorescência: 250 a 700 nm, Banda de passagem do monocromador Variável de 9 nm a 50 nm em incrementos de 1 nm, LUMINESCÊNCIA Faixa de comprimento de onda 300 a 700 nm; ABSORBÂNCIA Faixa de comprimento de onda 230 a 999 nm, em incrementos de 1 nm, Modos de detecção: Absorbância UV-Vis Intensidade de fluorescência Luminescência, Fluorescência resolvida no tempo, com sonda de leitura superior e inferior, luminescência e absorbância até 4.0 OD, absorbância UV-VIS, TR-FRET, métodos de leitura por ponto final, cinética, varredura espectral, varredura de área do poço. compatível com módulos de automação como empilhadoras de placas. Deve incluir: *1) sistema controlador composto por computador pré-configurado otimizado para o sistema de imagem, com monitor teclado

33	439	614445	ICC - Fiocruz Paraná	e mouse e sistema operacional MS Office (64 bits) pré-instalado e ativado, *2) software de análise "Gen5 Secure Image Prime (GEN5 SECUREIPRIME)", voltado para captura e processamento de imagens de acordo com os requisitos da certificação CFR21 PART 11, *3) conjunto de objetivas: 2x para imagens de campo amplo, 4x (NA 0,13) 10x (NA 0,13), 20x (NA 0,45), 40x (NA 0,6), 60x (NA 0,7), *4) conjunto de cubos para fluorescência: CUBO DE FILTRO GFP EX: 469/35 EM: 525/39 DM: 497 E CUBO DE LED 465MM; CUBO DE FILTRO TEXAS RED EX: 586/15 EM:647/57 DM: 605 E CUBO DE LED 590MM, CUBO DE FILTRO CY5 EX: 628/40 EM:685/40 DM: 660 E CUBO DE LED 623MM; CUBO DE FILTRO DAPI EX: 377 /50 EM:447/50 DM: 409 E CUBO DE LED 365MM; CUBO DE FILTRO IODETO DE PROPÍDIO EX: 531/40 EM:647/57 DM: 605 E CUBO DE LED 523MM; CUBO DE FILTRO RFP EX: 586 /15 EM:647/57 DM: 605 E CUBO DE LED 523MM; *5) Módulo de controle de gases CO ₂ /O ₂ Faixa de CO ₂ : 0 a 20% Faixa de O ₂ : 1 a 19%, *6) CUBO PARA AUTOFOCO A LASER; *7) JOYSTICK CONTROLADOR DE OPERAÇÕES AUTOMATIZADAS; *8) placa quantificação DNA / RNA e microvolume 2ul com 16 pontos e posição para 1 cubeta padrão;	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 2.798.788,00	R\$ 2.798.788,00
----	-----	--------	----------------------------	--	---	---------	-------------------	---------------------	---------------------

*9) ADAPTADOR PARA QUATRO PLACAS DE PETRI DE 35.5 MM, 1 unidade; *10) ADAPTADOR PARA DUAS PLACAS DE PETRI DE 60 MM 2 unidades; *11) SUPORTE ADAPTADOR PARA 1 FRASCO CULTURA DE 25Cmm² 1 unidade; *12) ADAPTADOR UNIVERSAL 1 unidade;*13) Incluso instalação, treinamento e Garantia de 24 meses . VOLTAGEM 100-240VAC, 50/60 Hz Consumo 250W. Dimensões aproximadas: (L x A x P) 41,6 x 44,5 x 51,4 cm e peso de até 37 kg.

Leitora De Microplaca -Leitora automática de multidetecção e alta sensibilidade, para placas de até 384 poços, leitura por filtros adaptáveis e por monocromador em fluorescência de intensidade com intervalo de comprimento de onda: 230 - 999 nm, incrementos de 1 nm, fluorescência polarizada, Fluorescência resolvida no tempo, com sonda de leitura superior e inferior, luminescência e absorbância até 4.0 OD, absorbância UV-VIS, TR-FRET, métodos de leitura por ponto final, cinética, varredura espectral, varredura de área do poço. Incubação até 45°C, agitação linear, orbital e dupla orbital, compatível com software controlador e de aquisição de acordo

34	5491	429563	ICC - Fiocruz Paraná	com a diretiva FDA 21 CFR Part 11 de segurança de dados. Pronta para controlador de gás, compatível com módulos de automação como empilhadoras de placas, entre outros. CUBO DE FILTRO padrão Filtro azul: excitação: 360/40 nm, espelho: 400 nm, emissão: 460/40 nm; Filtro verde: excitação: 485/20 nm, espelho: 510 nm, emissão: 528/20 nm. TENSÃO: 100 a 240V, 50/60 Hz (automático). CONSUMO: Máx. de 130W. Dimensões aproximadas: largura de até 39,1 cm, profundidade de até 47,2 cm altura de até 33 cm peso de até 25 kg, incluso sistema controlador composto por computador pré-configurado otimizado para o sistema, com monitor teclado e mouse e sistema operacional MS Office 2019 (64 bits) pré-instalado e ativado. Incluso placa quantificação DNA /RNA e microvolume 2ul com 16 pontos e posição para 1 cubeta padrão. Incluso instalação, treinamento e Garantia de 24 meses. Mod. SYNERGY SH1M2FG.	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 745.988,00	R\$ 745.988,00
				Incubadora Laboratório - Incubadora automática de leitura por fluorescência e com impressão dos resultados para registro e rastreabilidade. Permite a leitura de indicadores biológicos Rápidos, Super-rápidos e Ultrarrápidos para					

35	5606	416598	ICC - Fiocruz Paraná	processos a Vapor, Peróxido de Hidrogênio, Formaldeído e Óxido de Etileno. Ao realizar os testes com os indicadores biológicos de fluorescência a incubadora automaticamente detectará a ampola inserida em uma cavidade, indicando que está ativada em processo de leitura. Compatível com o indicador biológico SP220 da marca Sispack. Voltagem: Bivolt; Temperatura: 60°C e 37°C; Software de Gerenciamento; 12 cavidades de Indicador biológico; 1 cavidade de trituração para Indicador biológico; Tipo de leitura: método de fluorescência	3	unidade	Referência: Bionova, Amcor, STERIreport	R\$ 28.351,20	R\$ 85.053,60
				Incubadora Automática com capacidade para 8 placas, incubação até 45 °C, controle de CO ₂ / O ₂ , com monitoramento, com bandeja de água e monitoramento de umidade, com dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). inclusos cabos de alimentação, base para integração, software de controle e kit de integração, Kit para alinhamento com Synergy H1, 2 unidades de filtro HEPA, 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases. Deve Incluir: *1) Incubadora Automática com capacidade para até 8					

36	6616	414637	ICC - Fiocruz Paraná	placas (microplacas de 6 a 1536 poços com altura na faixa de 7,6 mm até 25,4mm, com ou sem tampa), incubação até 45 °C com resolução de 0,1 ° C, controle de CO ₂ /O ₂ sendo CO ₂ de 0 até 20% e O ₂ na faixa de 0 até 19%, com resolução de +- 0,1%, com monitoramento, com bandeja de água, sensor de nível de água e alerta de nível baixo de água, controle de umidade relativa na faixa de 80 a 95% e monitoramento de umidade , compatível e com capacidade de interconexão com os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, não simultaneamente, com braço robótico, com software para incubadora automática com interface de programação de dispositivos de detecção como os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, que permite controle do usuário, notificação ao usuário de erros no sistema via SMS ou e-mail, controle e acompanhamento dos níveis e CO ₂ , O ₂ , temperatura, umidade e programação de uso a longo prazo ininterruptas, incluso cabos de alimentação, ferramentas (chave de fenda/Philips, chave Philips pequena, chave sextavada 3/16"), gabarito para instalação, kits de tubulação e medição de fluxo de CO ₂ e N ₂ , manual de operação (pen drive), guia de início rápido (pen drive), base para integração, software de controle (pen drive) e kit de integração *2) Base para integração com Synergy H1	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 848.180,00	R\$ 848.180,00
----	------	--------	----------------------------	--	---	---------	-------------------	-------------------	-------------------

			*3) Kit para alinhamento com Synergy H1, *4) KIT DE ALINHAMENTO DO LADO DIREITO; *5) 2 unidades de filtro HEPA, *6) 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, *7) 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases; *8) Incluso instalação e integração com equipamento compatível, treinamento e Garantia de 24 meses. Dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes).				
			Incubadora Automática com capacidade para 8 placas, incubação até 45 °C, controle de CO₂ / O₂, com monitoramento, com bandeja de água e monitoramento de umidade, com dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). inclusos cabos de alimentação, base para integração, software de controle e kit de integração, Kit para alinhamento com Cytation5, 2 unidades de filtro HEPA, 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases. Deve Incluir: *1) Incubadora Automática com capacidade para até 8 placas (microplacas de 6 a 1536 poços com altura na faixa de 7,6 mm até 25,4mm, com ou sem tampa),				

37	6617	414637	ICC - Fiocruz Paraná	incubação até 45 °C com resolução de 0,1º C, controle de CO ₂ /O ₂ sendo CO ₂ de 0 até 20% e O ₂ na faixa de 0 até 19%, com resolução de +- 0,1%, com monitoramento, com bandeja de água, sensor de nível de água e alerta de nível baixo de água, controle de umidade relativa na faixa de 80 a 95% e monitoramento de umidade , compatível e com capacidade de interconexão com os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, não simultaneamente, com braço robótico, com software para incubadora automática com interface de programação de dispositivos de detecção como os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, que permite controle do usuário, notificação ao usuário de erros no sistema via SMS ou Email, controle e acompanhamento dos níveis e CO ₂ , O ₂ , temperatura, umidade e programação de uso a longo prazo ininterruptas, inclusos cabos de alimentação, ferramentas (chave de fenda/Philips, chave Philips pequena, chave sextavada 3/16"), gabarito para instalação, kits de tubulação e medição de fluxo de CO ₂ e N ₂ manual de operação (pen drive), guia de início rápido (pen drive), , base para integração, software de controle (pen drive) e kit de integração *2) Base para integração com Cytation5 *3) Kit para alinhamento com Cytation5, *4) KIT DE ALINHAMENTO DO	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 1.099.780,00	R\$ 1.099.780,00
----	------	--------	----------------------------	---	---	---------	-------------------	---------------------	---------------------

				LADO ESQUERDO; *5) 2 unidades de filtro HEPA, *6) 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, *7) 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases; *8) MESA ANTI-VIBRATÓRIA para cytation, *9) base anti-vibratória para incubadora. *10) Incluso instalação e integração com equipamento compatível, treinamento e Garantia de 24 meses. Dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm+F15 base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes).															
			<table><tr><td>ÓRGÃO GERENCIADOR</td><td>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 -</td></tr><tr><td>1 UNIDADE</td><td>Cabine de segurança biológica, fluxo laminar, vertical, classe II, tipo B2.</td></tr><tr><td>SEFAR</td><td>Medidas externas (podendo variar em torno de 10 cm)</td></tr><tr><td>RJ</td><td>(cm): 170 (L) x 820 (P) x 220</td></tr><tr><td>(BQV)</td><td>(A) cm. Deve possuir recobrimento antimicrobiano em toda a estrutura da cabine.</td></tr><tr><td>ÓRGÃO PARTICIPANTE</td><td>Tampo inteiriço. Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN 12469 e NSF 49) e ter registro na ANVISA. Deve possuir Filtro HEPA A3 e filtro mini-plissado de ULPA com eficiência 99.9997% para 0,3 microns. Volume de fluxo de ar em pontos de partida inicial de velocidade de fluxo: entrante (valores</td></tr></table>	ÓRGÃO GERENCIADOR	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 -	1 UNIDADE	Cabine de segurança biológica, fluxo laminar, vertical, classe II, tipo B2.	SEFAR	Medidas externas (podendo variar em torno de 10 cm)	RJ	(cm): 170 (L) x 820 (P) x 220	(BQV)	(A) cm. Deve possuir recobrimento antimicrobiano em toda a estrutura da cabine.	ÓRGÃO PARTICIPANTE	Tampo inteiriço. Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN 12469 e NSF 49) e ter registro na ANVISA. Deve possuir Filtro HEPA A3 e filtro mini-plissado de ULPA com eficiência 99.9997% para 0,3 microns. Volume de fluxo de ar em pontos de partida inicial de velocidade de fluxo: entrante (valores				
ÓRGÃO GERENCIADOR	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 -																		
1 UNIDADE	Cabine de segurança biológica, fluxo laminar, vertical, classe II, tipo B2.																		
SEFAR	Medidas externas (podendo variar em torno de 10 cm)																		
RJ	(cm): 170 (L) x 820 (P) x 220																		
(BQV)	(A) cm. Deve possuir recobrimento antimicrobiano em toda a estrutura da cabine.																		
ÓRGÃO PARTICIPANTE	Tampo inteiriço. Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN 12469 e NSF 49) e ter registro na ANVISA. Deve possuir Filtro HEPA A3 e filtro mini-plissado de ULPA com eficiência 99.9997% para 0,3 microns. Volume de fluxo de ar em pontos de partida inicial de velocidade de fluxo: entrante (valores																		

38	5393	359365	aproximados): 370 cmh /220 cfm; descendente: 715 cmh /420 cfm; evacuado: 1085 cmh /630 cfm. Velocidade do fluxo de ar de aproximadamente: 0,50 m/s. Deve possuir painel eletrônico e elétrico. Construída em aço inox com tratamento anticorrosão. A área de trabalho deve ser construída em aço inox 304 e deve estar equipada de, no mínimo, 2 tomadas, válvula para gás, lâmpada UV e lâmpada fluorescente. Base de apoio sobre rodízios 360 graus e traváveis. Deve possuir vidro frontal deslizante do tipo guilhotina com regulador de abertura (totalmente fechado, totalmente aberto e posição de trabalho). Inclinação de 10 graus do vidro frontal. Tensão nominal: preferencialmente bivolt. Proposta deve incluir sistema de exaustão para cabine de segurança biológica com motor, conexões instalação e qualificação. Garantia mínima de 01 ano a contar da data da qualificação.	2	UND	X	R\$ 65.312,22	R\$ 130.624,44
			1 UNIDADE IOC FIOCRUZ 254463					
			ÓRGÃO GERENCIADOR					
			1 UNIDADE					
			Cabine de segurança biológica classe II B2 - Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN12469, US Listed e NSF/ANSI 49) e ter					

39	3487	359365	SEFAR	registro na ANVISA. Deve possuir superfície de trabalho como peça única (tampo inteiriço) e removível para facilitar a limpeza;	2	UND	X	R\$	R\$
			RJ						
			(PMB)						
			ÓRGÃO PARTICIPANTE						
			1 UNIDADE	grade de fluxo de ar elevada para evitar bloqueio de ar; inclinação do vidro frontal para melhor alcance e conforto /ergonomia; temporizador de Luz UV programável para melhor controle de contaminação e estender vida útil da lâmpada; revestimento antimicrobiano em todas as superfícies pintadas para minimizar contaminação; base e laterais em aço inox; painel eletrônico e elétrico que apresente o monitoramento contínuo do fluxo de ar no gabinete. Deve fornecer filtro ULPA de longa duração com eficiência >99,999% para tamanho de partícula entre 0,1 a 0,3 microns, filtro HEPA de exaustão com eficiência >99,99% para tamanho de partícula 0.3 microns, lâmpada fluorescente e lâmpada UV germicida. Dimensões da cabine podem variar em até 10 cm para mais ou para menos em largura (L), profundidade (P) e altura (A) nas medidas externas: 1115 (L) x 815 (P) x 1570 mm (A) e internas: 955 (L) x 605 (P) x 715 (A) mm. Emissão de som <60.5 dBA. Proposta deve incluir cabine de fluxo laminar, filtros ULPA e HEPA, lâmpadas UV e fluorescente, tomada					
			IOC						
			FIOCRUZ						
			254463						
								50.392,22	100.784,44

				elétrica, oliva universal para gás /vácuo/ar, base de apoio sobre rodízios 360 graus e as 4 rodas traváveis, sistema de exaustão para cabine de segurança biológica com motor e conexões. Deve incluir instalação da cabine e do sistema de exaustão e qualificação de instalação, operação e performance. Garantia mínima de 1 ano após qualificação. Voltagem 220 V.					
40	4876	467157	SEFAR RJ (EQF)	DURÔMETRO - Deve apresentar a configuração semi-automática para testar dureza, espessura e diâmetro, com modos de operação para velocidade constante (de 0,5 a 3,00 mm/s) e força constante (de 10 a 200 N/s); ter faixa de trabalho mínima de dureza de 5 N (± 1 N); possuir reservatório de coleta para o descarte das amostras; possuir adaptações para comprimidos oblongos; ter calibração automática utilizando pesos, interface USB e RS-232 para conexão com impressora; Display em LED ou LCD; Teclado alfa numérico; Fonte de energia: Bivolt 127 – 240 VAC / 50-60Hz / 100 W; Devem ser incluídas as qualificações de instalação e operação de acordo com USP / EP, calibração, treinamento, bem como bloco calibrador e adaptação para comprimido oblongo.	1	UND	X	R\$ 88.894,66	R\$ 88.894,66

41	6601	453380	SEFAR RJ (EQF)	Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (HPLC), com sistema totalmente integrado configurado com: Bomba de alta pressão, quaternária, com máximo a partir de 50 MPa; Detector de arranjo de fotodiodos (DAD) com taxa de aquisição de até 100 Hz, com lâmpada de deutério e tungstênio, sistema ótico com controle de temperatura e cela de fluxo termostatzada de 10 mm com volume de 8 microlitros; Amostrador Automático com refrigeração e sistema de injeção total da amostra, exatidão de injeção menor 1%, carryover máximo de 0,0025%; Forno com faixa de -10 a 85 °C, com espaço para colunas de 10 a 30 cm; pode ser para expandir para mais um sistema de detecção; Software com ambiente Windows 11 (ou versão superior), para controle de até quatro sistemas cromatográficos e dois detetores DAD e com funções de segurança de dados e trilha de auditoria de acordo com as BPL e CFR21 p11; deve ser acompanhado por computador configurado com sistema operacional Windows 11 (ou versão superior), processador, placa de HD, placa de interface, placa de vídeo integrada e memórias compatíveis com os requisitos do	1	UND	X	R\$ 760.014,30	R\$ 760.014,30
----	------	--------	----------------------	--	---	-----	---	-------------------	-------------------

				equipamento e do software, além de monitor, teclado e mouse. Deve estar incluída a instalação, qualificação de instalação, operacional e de performance do sistema e treinamento.					
42	6229	445228	SEFAR RJ (EQF)	Dissolutor de comprimidos e cápsulas que atende aos requerimentos da USP capítulo 711, COM banho adequado para cubas de até 2000 mL, com sensor wireless para medição integral da temperatura das cubas , ou seja, acompanha em tempo real, ao longo de todo o processo de dissolução e perfil de dissolução ; com 6 posições ; com cubas incolor e âmbar ; com os aparatos 1 e 2 (cestas e pás), que devem ser de troca com engate rápido e hastes intercambiáveis pelos aparatos, sem ser necessária a remoção do eixo; deve ser programável e com tela sensível ao toque. Configurado para amostragem automática e pode ser controlado por software que atenda a CFR 21/11. Equipamento deve ser configurado para análises que utilizem cubas de 100 mL a 2000 mL.	1	UND	X	R\$ 424.990,90	R\$ 424.990,90
43	6603	606058	SEFAR RJ (BQV)	Bomba de vácuo de palheta rotativa lubrificada a óleo compatível com o sistema de espectrometria de massas com armadilha de íons. Potência do motor: 1 HP. Vazão: 1,5 L.. Modelo SOGEVAC SV28 BI	1	UND	Leybold	R\$ 40.848,71	R\$ 40.848,71
				Centrifúga citológica					

44	1557	414915	Fiocruz Ceará Biotecnologia	(citocentrífuga). Acompanha: rotor, 12 citoclips em aço inox, 12 citofunis e 100 unid. de papel filtro; velocidade: 300 até 2.500 RPM - incrementos de 10; 10 programas; timer de 1 a 999 minutos ou segundos; rampa de aceleração e frenagem ajustáveis; indução livre de escovas (brushless); microprocessado com inversor de frequência; sistema de segurança contra desbalanceamento, falha do motor e tampa aberta; aço inox AISI 304; 500 W; bivolt automatico, 50 /60Hz.	1	UNIDADE	X	R\$ 60.836,43	R\$ 60.836,43
45	5978	450711	Fiocruz Ceará Biotecnologia	Agitador orbital digital - Características: - Velocidade de agitação e tempo selecionados e controlados digitalmente por um único seletor ; - Capacidade para processar até 4 microplacas padrão; - Estrutura reforçada, possibilita o uso em salas frias ou em incubadores ; - Molas na base mantêm as placas posicionadas corretamente; - Motor silencioso e livre de vibrações; - Velocidade de 100 a 1.200 rpm, continuamente ajustável; - Timer ajustável de 0 a 99 minutos ou no modo contínuo; - Órbita circular de 3mm; - Opera em ambientes com temperatura de +4°C a 65°C; - Dimensões da base: 16,8 x 27,9 x 15,3cm; - Peso: 4,3Kg ; - Voltagem: 230V/50Hz;	1	UNIDADE	X	R\$ 12.624,61	R\$ 12.624,61
				Balança de Precisão (2 casas) - 0,01g, aproximadamente					

46	2122	605695	Fiocruz Ceará BIOPROCESSO	3.200g- com Calibração Interna - INMETRO e GLP; Principais Características: Sistema de pesagem com célula de carga de alta legibilidade; Calibração automática com peso interno; Banco de dados de receitas: com guarda de ingredientes; G; Multi idioma; Registro GLP / ISO dos últimos dados de calibração armazenados; Capa de proteção; Função Densidade sólidos e líquidos com KIT - Especificações Técnicas: Capacidade: ~ 3200g, Resolução [d]: 0,01g, Prato: Ø ~160mm, Repetibilidade: 0,01g, Linearidade: ± 0,03, Tempo de Resposta: 3, Dimensões aproximadas (L x W x H): 34 x 21 x 10 cm, Peso aproximado: 3,6 kg"	1	UNIDADE	X	R\$ 3.773,08	R\$ 3.773,08
				Espectrofotômetro Tipo: Uv-Visível, Mono-Feixe . Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 190 - 1.000 nm , Banda De Passagem: 2 NM, Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm , Aplicação: Equipamento Medição. Características Adicionais: Lâmpada De Tungstênio E Deutério. Potência: ~ 8 0 W - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: O Software de análise que possibilite: Análise fotométrica, quantitativa, varredura por comprimento de onda, curva padrão, cinética (varredura por tempo), leitura em múltiplos comprimentos de onda. Sistema que					

47	6266	481517	Fiocruz Ceará BIOPROCESSO	possibilite operações sobre espectro (adição, subtração, divisão e multiplicação de espectros). Análise de DNA/ proteínas. Faixa de comprimento de onda é de 190nm a 1000nm. Modos: Absorbância, Transmitância, Concentração e Fator. Deve possibilitar banda espectral de 2nm (para atender a farmacopeia). A base de dados interna deve chegar próximo de 200 grupos de dados. As Lâmpada de tungstênio e Deutério devem ser ligadas / desligadas individualmente, para prolongar a duração. O Equipamento tem que ter saída de dados através de uma interface USB para computador ou outra com conexão à computadores atuais."	1	UNIDADE	X	R\$ 22.737,57	R\$ 22.737,57
48	4786	414636	Fiocruz Ceará IMUNOPARASITOLOGIA	Estufa de Laboratório- Gabinete construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi; câmara interna em aço inox polido; porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática, com visor de vidro temperado transparente; suportes para 3 prateleiras em aço inox AISI 430 com perfuração para circulação de ar, isolamento da câmara interna em lã de vidro, vedação da porta em perfil de silicone, fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de	1	UNIDADE	X	R\$ 2.998,17	R\$ 2.998,17

				termômetro; 4 pés nivelador 3/8 de borracha, chave geral de Liga/Desliga, cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136, volume: 42L. Acompanha: 3 prateleiras tipo grella em aço Inox AISI 430 polido; manual de instruções.					
49	6399	451521	Fiocruz Ceará Biotecnologia	Homogeneizador Agitador do tipo gangorra, com as seguintes características técnicas: Ideal para coloração de gel, lavagem de membranas, hibridização, homogeneização, etc; Acompanha plataforma em aço inoxidável com superfície de 26x20cm em borracha antiderrapante (dimensões conforme modelo selecionado abaixo); Tamanho compacto e de baixo perfil; Segura para o trabalho em salas frias e dentro de incubadores; Inclinação gangorra fixa em 7°; Velocidade ajustável em toda a faixa: 5 - 120 inclinações por minuto; Faixa de temperatura ambiente para uso: +4°C a 70°C; Timer: 0 a 2Hr; Capacidade máxima: 5kg; Dimensões: 29,0 x 32 x 14,5cm; Peso: 5,3 Kg; Voltagem: 230V;	1	UNIDADE	X	R\$ 14.047,33	R\$ 14.047,33
			ÓRGÃO GERENCIADOR 6 Unidades VPPCB/ COLEÇÕES BIOLÓGICAS ÓRGÃO PARTICIPANTE	Termociclador com bloco para 96 poços de 0.2 ml, ajuste com gradiente até 6 canais, com as seguintes características técnicas: média de temperatura: 4.0° c a 99.9° c; temperatura máxima de rampa na amostra: 3.35° C por					

50	6456	440545	3 UNIDADE IOC FIOCRUZ 254463	segundo; exatidão de temperatura: +/- 0.25° C (35-99.9° C); uniformidade de temperatura: <0.5° C (20 segundos após 95° C); média de volume de reação: 10-80 uL; memória: 800 protocolos. software que permite download /upload, editar e criar métodos de PCR durante a corrida. Voltagem: 100-240 V, 50-60hz, 600w. Garantia do fabricante.	9	unidade	X	R\$ 61.331,74	R\$ 551.985,66
51	6457	453429	ÓRGÃO GERENCIADOR	Microcentrífuga de alta velocidade, refrigerada e de alto rendimento. Máx. RCF 25001 × g ou superior; Máx. RCF com rotor basculante 16049 × g ou superior; Velocidade 100 – 16.000 rpm ou superior (50 rpm passos); Capacidade 48 × 1,5/2, 0 mL; 230 V, 50 – 60 Hz;	4	unidade	X	R\$ 57.191,64	R\$ 228.766,56
			2 UNIDADE VPPCB/ COLEÇÕES BIOLÓGICAS						
			ÓRGÃO PARTICIPANTE						
			2 UNIDADE IOC FIOCRUZ 254463						
52	6458	442189	ÓRGÃO GERENCIADOR	Concentrador de vácuo centrífugo refrigerado de média capacidade com bomba De Vácuo De Diafragma Integrada, Com Rotor F-45-48-11., rotor e acessórios. Faixa de temperatura entre -4 a 100°C. Rotor hexagonal. Voltagem 230 V/50 – 60 Hz. Rotor com capacidade para 120 - 140 tubos de 1,5 ou 2mL.	4	unidade	X	R\$ 94.044,25	R\$ 376.177,00
			3 UNIDADE VPPCB/ COLEÇÕES BIOLÓGICAS						
			ÓRGÃO PARTICIPANTE						
			1 UNIDADE IOC FIOCRUZ 254463						
			ÓRGÃO GERENCIADOR	Liofilizador de bancada. 2 a 4 kg de gelo; temperatura de trabalho -55; 2 Bandejas de 250mm; Tampo superior da camara de secagem em Inox com 5					
			1 UNIDADE VPPCB/ COLEÇÕES BIOLÓGICAS						

53	1127	433247	ÓRGÃO PARTICIPANTE	manifolds; adaptadores boca larga; 5 vidro borossilicato; Camara de secagem em aco inox; Fechamento hermético de frascos tipo penicilina sob vácuo; Bomba de vacuo seca. Garantia do fabricante. 220V	3	unidade	X	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
			2 UNIDADE IOC FIOCRUZ 254463						
54	6545	442223	ÓRGÃO GERENCIADOR	CENTRÍFUGA REFRIGERADA, QUE ALCANCE VELOCIDADE DE PELO MENOS 14.000 RPM, FAIXA DE TEMPERATURA -11°C A +40°C, ROTOR COM TAMPA PARA BIOCONTENÇÃO DE AEROSSÓIS, ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA PLACAS, FRASCOS E TUBOS CÔNICOS, COM ROTOR DE PLACA PARA MTP E PCR, ROTOR COM ÂNGULO FIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 68 TUBOS DE 15 ML, ATÉ 36 TUBOS DE 50 ML, ATÉ 4 FRASCOS DE 750 ML E ATÉ 4 TUBOS DE 5 MTP, RCF MÁX. 22,132 X G, RCF COM ROTOR DE ÂNGULO FIXO MÁX. 22132 X G, RCF COM ROTOR BASCULANTE MÁX. 5263 X G, VISOR COM INTERFACE DE TOQUE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 PROGRAMAS, TEMPORIZADOR ATÉ 99H COM FUNÇÃO DE CICLO CONTÍNUO, CENTRIFUGAÇÃO BREVE, RAMPAS DE TRAVAGEM /ACELERAÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO < 59 DB(A), ALTURA DA TAMPA ABERTA MÁXIMA DE 80 CM. ACOMPANHAR: TAMPAS QUE PROMOVAM A ESTANQUIDADE DOS AEROSSÓIS	3	unidade	X	R\$ 206.950,52	R\$ 620.851,56
			1 UNIDADE IOC FIOCRUZ						

			254463	GERADOS ESSENCIAIS PARA A PROTEÇÃO DE AMOSTRAS COM ALTO RISCO BIOLÓGICO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM); ADAPTADOR PARA ATÉ 50 TUBOS DE REAÇÃO 1,5/2,0 ML, ADAPTADOR PARA 01 TUBO PCR 0,2 ML COM 0,6 MM DE DIÂMETRO, ADAPTADOR PARA 01 TUBO DE 0,5 ML COM 0,6 MM DE DIÂMETRO OU MICRO CONTAINER DE 0,6 ML, CAÇAPAS PARA ROTOR, CAÇAPAS PARA PLACAS E CARREGADOR DE PLACAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROX. 72 X 68 X 37 CM, VOLTAGEM 230 V, FREQUÊNCIA 50-60 HZ, PESO MÁX 110 KG. MANUAL EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.					
55	1556	422477	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Centrífuga para microplacas especificação: Centrífuga para microplacas, características: tipo orbital de bancada com plataforma plana, indicado para agitação/ homogeneização, A velocidade de agitação pode ser facilmente ajustada de acordo com a aplicação, assim como o tempo de agitação, Capacidade para agitar até 4 placas do tipo padrão simultâneas; Velocidade ajustável até 1500rpm; Temporização até 99h59min	2	UNIDADE	X	R\$ 4.258,27	R\$ 8.516,54
				Aparelho de Ponto de Fusão; Número Mín. de Capilares de					

56	1623	439613	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Ponto de Fusão; 3 Capilares de Ponto de Fusão; Tempo de Resfriamento Mín. (Tmax até 50 °C) 4 min; Faixa de Temp. RT – 300 °C; Tempo de Aquecimento Mín. (50 °C até Tmax) 3; Exportação de Dados para o Pendrive; Relatórios em PDF Sim e Display colorido	1	UNIDADE	X	R\$ 3.293,83	R\$ 3.293,83
57	4549	430394	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Banho Histológico com Potência: 490 W; Fusível: Ø5x20mm, corrente 6,3A (127 V e 220 V); Protetor Térmico: Desarme para alta temperatura quando atinge 100 °C. Desligamento geral do Equipamento. Rearme automático abaixo de 95 °C; Modo de Operação: Contínuo; Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX0; Capacidade: Até 2 litros de água; Controle de Temperatura: De temperatura ambiente até 90°C com variação de até +- 2°C através de Termostato Digital; Altura da cuba: 90 mm; Diâmetro externo da cuba: 360 mm; Diâmetro interno da cuba: 260 mm; Produto Classe I conforme a IEC 61010; Produto que atenda a Norma IEC 61010-2010 e a Diretiva 98/37; Chave liga e desliga com indicador através de LED; Temperatura controlada através de termostato digital ajustável de temperatura ambiente à 90°C; Sistema de proteção moderno que bloqueia o aquecimento das resistências aos 90° C, não permitindo	1	UNIDADE	X	R\$ 2.058,27	R\$ 2.058,27

				que as temperaturas sejam excedentes a esse valor; Controle de temperatura através de termostato digital;					
58	6546	449402	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Biomedical -30°C Freezer, com 369litros, controle de temperatura de -20 a -30°C, Controlador c o m micropocessador, sensor de temperatura Termstor, Compressores de 400w, 6 prateleiras, Alarmes (visual, sonoro e remoto) para falha de energia, temperatura alta e temperatura baixa, Nível de ruído 42 dB [A]	1	UNIDADE	X	R\$ 19.568,00	R\$ 19.568,00
59	2982	411616	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO, Tipo Rotativa, 720mmHg, 48LTS /MIN, BIVOLT, equipada com manômetro e vacuômetro para controle e com deposito de óleo; Deslocamento de ar: 2,00 pés/mim, = 48lts /min. = 2,09m³/h; Vácuo final: 28,8 polegadas/ 720 mm /hg (a nível do mar) e Motor monofásico AC: 1/4 CV - 4 polo - 11/220 volts - 60 Hz.	1	UNIDADE	X	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
60	5251	324137	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Bomba de vácuo sem óleo c/ pistão, 26 L /min 695 mmHg bivolt, com desempenho em C.A /60Hz ao nível do mar; Deslocamento 26 litros por minuto; Potência do motor 1 /30 CV; Proteção térmica; Pressão máxima: 6,32 bar; Rotação: 3400 rpm; alimentação elétrica bivolt chaveado; Vácuo máximo 695 mm Hg; vacuômetro: filtro de particulado;	2	UNIDADE	X	R\$ 3.453,97	R\$ 6.907,94

				regulador de pressão; mangueira de silicone					
61	2412	434476	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Cabine de exaustão c/ pia, com dimensão interna de 1540x750x1470mm, abertura máxima frontal de 770mm, exaustão de 60m³/min, e painel com controle de exaustão, iluminação e registros de água e gás.	1	UNIDADE	X	R\$ 5.297,33	R\$ 5.297,33
62	2820	434476	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Cabine de exaustão, com dimensão interna de 1540x750x1470mm, abertura máxima frontal de 770mm, exaustão de 60m³/min, e painel com controle de exaustão, iluminação e registro de gás.	1	UNIDADE	X	R\$ 5.491,49	R\$ 5.491,49
63	6475	422572	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Cabine de fluxo laminar unidirecional horizontal classe 5, com display digital, plataforma de trabalho em aço inoxidável e laterais em vidro, com filtro absoluto, pré-filtro e filtro hepa, iluminação na área de trabalho e com lampada germicida	1	UNIDADE	X	R\$ 11.534,00	R\$ 11.534,00
64	2822	359354	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Cabine de biosegurança classe II Tipo 2, com porta frontal em vidro temperado, Sistema de ventilação com regulagem eletrônica interna, com filtros absoluto, pré-filtro e filtro HEPA, tomada elétrica e iluminação com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida; fluxo de ar unidirecional vertical; normas ISO 9001: 2008; Recirculação De 70% De Ar Tensão: 220V; Potência entre 900-1100W, tipo rodízios, faixa recirculação entre 1150 e 1500 m3/h; Dimensões	2	UNIDADE	Classe II A2, Modelo Q216F2- RA2 com rodízios; fabr. QUIMIS	R\$ 111.673,71	R\$ 223.347,42

				externas: 85 X 120 X 175 CM					
65	1981	409593	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Cabine dessecadora. Dry Keeper: Material: Acrílico Ou Policarbonato Transparente. Volume: Cerca De 60 L. Acessórios: Com 3 Prateleiras Removíveis. Outros Componentes: Porta Com Vedação, Com Higrômetro. Adicional: Com Controle Temperatura	1	UNIDADE	X	R\$ 7.131,25	R\$ 7.131,25
66		433561	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Corador automático de lâminas - Características Técnicas: Quantidade de cestos: 2; Capacidade por processo: 96 lâminas (48 lâminas em cada cesto); Número de tanques: 19; Volume de cada tanque: 880 ml cada tanque, o primeiro e o segundo tanques compõem a estação de lavagem com água circulante; Retenção de tempo em cada tanque: 1 segundo - 99 minutos e 59 segundos, pode ser programado; Os 2 cestos são agitados sempre por 15 segundos em cada troca de banho.; Voltagem / Frequência: 220V ± 10%, 50Hz / 110V ± 10%, 60Hz; Potência: 120 W; Dimensões (C x L x A): 1200 x 430 x 590 mm; Peso aproximado: 70 kg; Opção de programas com até 25 passos cada; Função de alarme: monitores que controlam a prevenção de erros operacionais em qualquer tempo; Função secundária de funcionamento: caso o equipamento encontre algum problema durante o processo automático	1	UNIDADE	X	R\$ 157.100,00	R\$ 157.100,00

				ou se a coloração dos cestos não for perfeita, o usuário pode recomeçar o programa de qualquer passo; Equipado com motores de passo de alta performance para garantir um processo estável e seguro de forma silenciosa; Formato exterior aerodinâmico para facilitar a limpeza do equipamento; Proteção ambiental: absorção dos gases voláteis através de carbono ativado para prevenir que os gases tóxicos se espalhem pelo ambiente de trabalho; LCD: possui um painel de controle de fácil manuseio; Função de proteção: previne o dano às amostras que podem ser causados pela movimentação errada ou bloqueio dos cestos durante o processo;					
67	28211624	442994	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	DATALOGGER TEMPERATURA E UMIDADE - Monitor remoto, sem fio e armazenamento de dados em nuvem. Faixa de medição de temperatura: -20°C a +70°C (interno) e -40°C a +80°C (externo). Resolução temperatura: 0,1°C. Precisão de Temperatura: ± 0,3°C. Faixa de medição de umidade 10% a 99%. UR Resolução de umidade: 0,1% UR; Precisão de umidade: ± 5% UR.	8	UNIDADE	X	R\$ 830,95	R\$ 6.647,60
				Disruptor de células e tecidos (características: homogeneizador de alta energia com funcionalidade para rompimento celular mecânico, utilizando					

68	1834	623560	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	microesferas (beads), até 24 amostras em microtubos descartáveis de 2mL. velocidade de agitação 4,0 a 7,0m/s; capacidade: até 24 microtubos de 2mL (rotor padrão); temporizador: de 1 segundo a 99 minutos; ruído: <70db; alimentação: bivolt, tipo de amostras: bactérias, fungos, leveduras, culturas de células, tecido animal mole, solo, tecido animal duro, insetos, vegetais, sementes	1	UNIDADE	Loccus - L- BEADER 24	R\$ 19.216,98	R\$ 19.216,98
69	4037	415319	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Homogeneizador de tecidos: Especificações: Tensão operacional VAC 220 ... 240 ± 10 % 100 ... 120 ± 10 %, Frequência Hz 50 / 60, Potência do motor consumo W 500, Potência do motor capacidade W 400, Viscosidade máx. mPa.s 5000, Faixa de velocidade rpm 3000 ... 25000, Indicação da velocidade LED, Interfaces USB	1	UNIDADE	X	R\$ 19.680,00	R\$ 19.680,00
70	6383	416194	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Manta aquecedora c/ agitação capacidade 1000 ml, potência de 225 w para destilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300°C, rotação controlada por circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	2	UNIDADE	X	R\$ 2.715,97	R\$ 5.431,94
				Manta aquecedora c/					

71	6384	416192	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	agitação capacidade 500 ml, potência de 225 w paradedestilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300°C, rotação controladapor circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	1	UNIDADE	X	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
72	6376	472173	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Manta aquecedora c/ agitação capacidade 5000 ml, potência de 225 w paradedestilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300°C, rotação controladapor circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	1	UNIDADE	X	R\$ 2.990,83	R\$ 2.990,83
				Microscópio óptico Especificações: Sistema óptico infinito CFI60, Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco-iluminação), Lente olho de mosca embutida, Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro, Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM, do inglês Light Intensity					

73	5328	440762	Management) incluído, Ajuste de foco Macrométrico /Micrométrico coaxiais (localizados em ambos os lados), guia do rolo cruzado, Curso de focagem: 2mm para cima / 13 mm para baixo; macrométrico: 37,7 mm por rotação; micrométrico: 0,2 mm por rotação; leitura mínima: 2 m no macrométrico com anel de ajuste de torque e limitador de movimento vertical da platina, Oculares (F.O.V., mm) Com ajuste de dioptria E2-CFI 10X (20)*2, E2-CFI 15X (12)*2 CFI 10X (22)*3, Ângulo de inclinação de 45°, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições, Tubo Binocular EC-T-TB2 2, Tubo Trinocular EC-T-TF2 F2,(Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0,55X embutida na porta da câmera, com montagem C), Ângulo de inclinação de 25°, distância pupilar: 50-75 mm, Tubo Binocular C-TB, Tubo Trinocular C-TF F (Ocular: Porta = 100: 0, 0:100), Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100: 0, 20:80, 0:100) Ângulo de inclinação 10°-30°, extensão: até 40 mm, Tubo Binocular ergonômico C-TE2 (Ocular: Porta = 100: 0, 50:50 via C-TEP3 DSC Port C-0,55X opcional), Revólver quádruplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), platina mecânica retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de	1	UNIDADE	X	R\$ 5.993,96	R\$ 5.993,96
----	------	--------	---	---	---------	---	-----------------	-----------------

				vernier, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm, Objetivas (NA / W.D.) CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm)*4, CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm), CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm), CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm), CFI E Plan Achromat 100X Oil (1,25 / 0,23 mm), Objetivas para observação de contraste de fase: CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm), CFI Achromat LWD DL 20X (0,40 / 3,90 mm), CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm), CFI Achromat DL 100X Oil (1,25 / 0,23 mm), Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe, NA 1,25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação*5 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, polarização simples, Tratamento à prova de fungos					
74	5360	440794	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Microscópio estereoscópico, tipo binocular, iluminação diascópica (luz transmitida) e episcópica (luz incidente) com lâmpadas led, oculares de 10x (2 peças) e 20 x (2 peças), tubo binocular com inclinação de 45 graus, distância interpupilar 55-71 mm, rotação 360 graus, dispositivo de correção de dioptria +/- 5mm no tubo ocular, bivolt, ajuste de foco, zoom 0,7x – 4,5x, objetivas 2x – 4x.	6	UNIDADE	X	R\$ 3.433,33	R\$ 20.599,98
				Micrótomo semi-automático motorizado: Características					

75	4550	430871	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	técnicas: Espessura de retração de 5 a 100 um; Velocidade de avanço e retrocesso da amostra em duas velocidades 300 m/s (lenta) e 900 m/s (rápida); Deslocamento horizontal até 28mm; Deslocamento vertical até 70 mm; Controle de espessura de Desbaste de: 0 a 2 m em passos de 0,5 em 0,5 m; 2 a 10 m em passos de 1 em 1 m; 10 a 20 m em passos de 2 em 2 m; 20 a 100 m em passos de 5 em 5 m; 100 a 600 m em passos de 50 em 50 m; Desbaste com espessura ajustável de 0 a 600 m; Tensão: 100~240V – 50/60Hz; Potência: 50 wProduto Classe I conforme a IEC 61010; Produto atende a Norma IEC 61010-2010 e a Diretiva 98/37; Acessórios: Suporte para navalha descartáveis de alto perfil, régua de ajuste para navalhas de perfil baixo, porta amostra para blocos, cassetes e outros materiais, chave allen 2,5mm, um frasco de óleo lubrificante, bandeja para detritos, capa de proteção, cabo de energia e manual de instruções; Suporte para navalha de tungstênio para cortes em historesina e materiais plásticos (opcional).	1	UNIDADE	X	R\$ 97.726,36	R\$ 97.726,36
76	45193	265436	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Adaptador c-mount - Peça equipamento de laboratório, tipo adaptador c-mount (0.5x) para camera digital, características adicionais compatíveis com	1	UNIDADE	X	R\$ 1.966,70	R\$ 1.966,70

				entrada trinocular de estereomicroscópio Leica SAPO					
77	5717	450024	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Refrigerador Farmacêutico (415litros) com Freezer (176litros), controle de temperatura de +2 to +14 °C (Ref) / -20 to -30 °C (Frz), Controlador com microprocessador, sensor de temperatura Termstor, Método de resfriamento por circulação de ar forçada por ventilador (Ref) / Resfriamento direto (Frz); Método de degelo Degelo cíclico (Ref) / Manual (Frz); 4 portas; Capacidade por prateleiras 25kg (Ref) e 15Kg (Frz); Com luz interna; Alarmes (visual, sonoro e remoto) para falha de energia, temperatura alta e temperatura baixa, Nível de ruído 43 dB [A], voltagem 110.	1	UNIDADE	X	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
				Processador automático de tecidos : - Sistema fechado, permitindo aplicação de temperatura, pressão e/ou vácuo e capacidade para processamento simultâneo de até 300 cassetes, contendo 2 a 3 cestos para amostras (cassetes) com as seguintes características: Sistema fechado com eliminação de vapores por meio de filtro de carbono ativado. Unidade vertical com prateleira inferior para armazenamento dos recipientes de reagentes e banhos de parafina. Comandos por toque tela (monitor) touch screen. Programa com possibilidade de					

78	4551	446219	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	programação de no mínimo 10 protocolos. Programação para cada passo do processamento, com combinações de tempo, vácuo, pressão e temperatura independentemente para cada passo. Temperatura ajustável para reagentes entre 30°C a 60°C. Temperatura ajustável para banhos de parafina entre 40°C a 70°C. Nove a quatorze recipientes para utilização de reagentes com capacidade entre 2,5 a 4,3 litros cada. Três a quatro recipientes de parafina com capacidade de 2,5 a 5,6 litros cada. Câmara de processamento em aço inoxidável. Sistema para drenagem e abastecimento dos recipientes de reagentes. Programa de registro de atividades. (Tensão de 110, 220, ou 230V). Manual de instruções. Referências: Leica ASP300 S 100- Marca Leica; TISSUE-TEK VIP 6 AI- Marca Sakura e MTM- Marca Slee Mainz.	1	UNIDADE	X	R\$ 375.577,02	R\$ 375.577,02
				Rack ventilada para biotério - Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 e policarbonato, sem portas, com injeção direta de ar nos microisoladores através de válvulas de aço inoxidável que possuem fechamento automático. O equipamento possui dutos para a retirada de odores e sistemas independentes de insuflamento e					

79	578	604659	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	exaustão de ar, proporcionando: baixo índice de infecções, eliminação de odores provenientes das excreções e o baixo volume de ruídos que possam estressar os animais, melhorando assim a qualidade das pesquisas e do padrão sanitário. Acessórios inclusos: 35 microisoladores – confeccionados em policarbonato transparente de alta resistência, nas medidas aproximadas (L x A x P) em mm: 200 x 230 x 300 Possui suporte aramado para 1 bebedouro de 350 ml e suporte para ração em V Equipamento dotado de rodízios de alta performance, Tensão de Alimentação 220VCA /60Hz; Potência 65W; Eficiência de filtragem filtro manta EU3 F 70 B 28 /180x260 (86%grav); Filtro absoluto (EU13) F 781-IAE-B 200x250x60 (99,97% DOP); Dimensões (C x A x L) em mm: 1500 x 1910 x 440	2	UNIDADE	X	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00
80	6374	457795	FIOCRUZ MS Coordenação de Pesquisa	Refratômetro Digital de Bancada; com faixas de medição da escala do índice de refração (RI) nD 1,30 a 1,72; Resolução nD ± 0,0001; Exatidão nD1) ± 0,0001; Faixas de medição da escala Brix 0 a 100%; Resolução 0,01 %; Precisão 0,05 %; Faixa de medição da temperatura 15° C a 60° C; Comprimento de onda 589 nm; Interface do usuário	1	UNIDADE	X	R\$ 3.509,99	R\$ 3.509,99
				O simulador de corpo inteiro é um acessório fundamental para o treinamento					

81	392903	LANBMAN EPSJV RJ	individual. Atualmente, os alunos estudam em dupla: um deles simula o técnico enquanto o outro atua como paciente modelo. Com esse item, será possível o estudo coletivo e/ou individualizado dos posicionamentos, além de facilitar na aplicação das atividades práticas. Trata-se de um modelo antropomórfico adulto avançado, de corpo inteiro, com 165 cm de altura, peso aproximado de 50 kg, articulado, sem metal ou líquido em seu interior. Tecido de partes molles confeccionados em resina (uretano) e os ossos sintéticos são fabricados em resina epóxi com detalhes realistas. As estruturas articulares são produzidas com fibras de carbono e parafusos de policarbonato. O produto servirá para ser utilizado na aprendizagem de posicionamento para radiografia simples e deve possuir órgãos internos simulados, que permitam ser radiografados. A articulação do produto deve permitir diversas movimentações tanto nos membros superiores quanto nos membros inferiores. No caso da movimentação dos braços, os ombros devem permitir o giro de 360 graus para frente e para trás, e 180 graus para os lados; e os cotovelos dobrem pelo ao menos 90 para frente. Já os	1	CAIXA	X	R\$ 254.658,18	R\$ 254.658,18
----	--------	------------------------	---	---	-------	---	-------------------	-------------------

				membros inferiores devem ter articulações nas posições dos joelhos, permitindo que dobrem até os 90 graus e as articulações no quadril de forma que gire ao menos 45 graus para fora. O produto deve ser desmontável para aumentar o realismo do paciente, facilitando o processo de aprendizagem dos alunos. Além disso, o simulador deve permitir aquisição de imagem em equipamento de raios X convencional ou em tomografia computadorizada.				
82	392903	LANBMAN EPSJV RJ	Modelo didático de seio para detecção precoce de patologias composto por: -01 Suporte de PVC medindo 49 x 49 cm para treinamento adequado na realização do autoexame de mama, onde se reproduz no modelo anatômico de seio a percepção tátil das 3 patologias mais relevantes que são fibroadenoma, mastopatia fibrocística e câncer, sendo que 1 quadrante é representado pelo seio normal. A medida do seio de silicone é de 20 x 16 x 5 cm. Este seio permite o treinamento com características reais. O Mama Didática compreende placa plástica frontal retangular portátil (49 x 49 cm), conjunto de mini-placas em forma de seio e, corte sagital contendo aspecto histológico do seio hígido, carcinoma,	1	UNIDADE	X	R\$ 1.309,98	R\$ 1.309,98

84	453429	LATEC EPSJV RJ	alerta sonoro; Inclui registros de temperatura mínima e máxima e você pode monitorar facilmente a mudança de temperatura de seu refrigerador e fornecer proteção dupla para sua segurança alimentar; Com uma seta indicadora de tendência de temperatura e informações diárias máximas e mínimas; Vem com um orifício para pendurar para que o monitor possa ser montado na parede ou colocado na posição vertical sobre a mesa. Operado por bateria de cabo USB ou 3 pilhas AAA para alimentação da unidade principal e 2 pilhas AAA para alimentação do sensor (baterias não incluídas). Cor branca. Material plástico. Faixa de temperatura interna: 0 a 50°C. Faixa de temperatura externa: -50 a 70°C. Faixa de umidade: 20% a 99% UR. Luz de fundo: cerca de 8 segundos de desligamento automático (modo de economia de energia). Alcance do fio: cerca de 100 m (distância aberto), 30 m (distância efetiva). Inclui 1 Termohigrômetro, 3 sensores remotos com base, 1 cabo USB e 1 Manual do usuário	1	UNIDADE	Sorvall ST 8R (75007204), MicroClick 24 x 2 (75005715), rotor microplacas M10 (75005706), Rotor TX-150 (75005761) com adaptadores para tubos de 50mL, tubos 15mL e adaptadores com tampa para tubos coleta de sangue 5 /7mL	R\$ 116.002,33	R\$ 116.002,33
			Centrífuga refrigerada compacta de bancada e velocidade máxima 17.850rpm/30.279xg. 230 V 50/60 Hz. Rotores em micro clique que dispensam o uso de ferramentas para					

85	235374	LATEC EPSJV RJ	troca. Ruído <52 dB (A) (com rotor 24 x 2mL); <56 dB(A) com todos os rotores. Potência 750 W. Controlador por Microprocessador. 3 botões de programa direto, 96 programas adicionais com nomenclatura de programa alfanumérica. Tempo de execução 99 h. 59 min., contínuo. Faixa de temperatura -10°C a +40°C. Perfil (Aceleração /Frenagem) 2 (padrão e suave). Dimensões aproximadas ALP: 12,6 x 18,1 x 26,4 pol. (32 x 46 x 67 cm). Inclui rotor ângulo fixo de microtubos 24x2mL com tampa, Velocidade Máx.: 16.000 rpm, Máx. RCF: 24.372xg. Inclui rotor oscilante para 4 microplacas padrão ou 2 microplacas "Deepwell" com tampa, Velocidade Máx.: 4.400 rpm, Máx. RCF: 2.576xg. Inclui rotor oscilante com adaptadores para tubos de 50mL, tubos 15mL e adaptadores com tampa para tubos coleta de sangue 5/7mL.	6	UNIDADE	X	R\$ 460,29	R\$ 2.767,74
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 13.712.311,80

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Termo Contrato pela Contratante - ato contínuo à assinatura da Contratada - em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), ou, de forma alternativa, da data de aceite da Nota de Empenho pela Contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA UTILIZAÇÃO DO SRP

- 2.1. A adoção do SRP para a presente aquisição, baseia-se nos Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 3º, incisos I e V, visto que os itens serão solicitados de acordo com a demanda das unidades, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. Não será admitida adesão a ata de Registro de Preços.
- 2.3. A vigência da Ata de registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, e suas quantidades renovadas, desde que comprovado o preço vantajoso, não podendo acrescentar novo quantitativo ao registro, nos moldes do art.22 do Decreto nº 11.462/2023, do enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal, e art. nº 84 da Lei 14.133/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

UNIDADES	Nº DA CONTRATAÇÃO NO PGC	Nº DO DFD NO PGC
FIOCRUZ CEARÁ	13/2025	1393/2024
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	13/2025	283/2024
FIOCRUZ PARANÁ - ICC	13/2025	226/2024
FIOCRUZ RONDÔNIA	13/2025	295/2024, 296/2024, 299 /2024, 304 /2024, 328 /2024, 346/2024 e 436/2024
SEFAR - RJ	13/2025	519/2024
FIOCRUZ-SP	13/2025	1078/2024
FIOCRUZ MATA ATLANTICA - RJ	13/2025	550/2024
FIOCRUZ VPPCB	13/2025	1258/2024
EPSJV	14 e 17/2025	55 e 164/2024

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 5.1.1. O licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade ambiental conforme aspectos legais da Lei 14.133/2021, que visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e atenda também, no que couber, ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA FIOCRUZ EM RONDÔNIA

Item 1 - A escolha da marca Quimis, modelo Q216F21V, para a Capela de Fluxo Laminar Classe II A1, baseia-se na necessidade de um ambiente seguro e livre de contaminações para as pesquisas do Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos. Esse modelo se destaca pela baixa emissão de ruído (<67 dB), proporcionando melhores condições de trabalho, e pelo sistema de filtragem HEPA, que garante eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micrômetros, essencial para a proteção das amostras e integridade dos experimentos. Além disso, sua estrutura em aço inoxidável assegura maior resistência, durabilidade e facilidade na higienização, atendendo aos padrões de biossegurança exigidos. O equipamento também conta com iluminação fluorescente e germicida de 20W, proporcionando melhor visibilidade e descontaminação eficiente. A marca Quimis é amplamente reconhecida pela qualidade e confiabilidade dos seus equipamentos, oferecendo alto desempenho e suporte técnico especializado. A escolha desse modelo assegura que o laboratório contará com um equipamento que atende plenamente às suas necessidades técnicas, promovendo um ambiente seguro e adequado para a realização de pesquisas com alto rigor científico.

Item 2 - A bomba de vácuo é um componente essencial para o funcionamento eficiente e confiável de equipamentos de liofilização existentes no laboratório da Fiocruz, como os modelos Enterprise II e LD 3.000 da marca Terroni. A escolha da bomba de vácuo modelo (EVP 2 XZ 6C, 12 CFM) está fundamentada na necessidade de compatibilidade e acoplamento perfeito com os equipamentos de liofilização da Terroni. A integração harmoniosa entre a bomba de vácuo e os liofilizadores é essencial para garantir a eficiência operacional, minimizar o tempo de ciclo e manter a qualidade do produto final. Além disso, ao optar pela bomba de vácuo recomendada pela Terroni, garantimos a conformidade com as especificações do fabricante e a compatibilidade total com os sistemas existentes. Isso reduz os riscos de falhas operacionais, aumenta a vida útil dos equipamentos e facilita a manutenção e o suporte técnico.

Item 3 - bomba de vácuo é um componente essencial para o funcionamento eficiente e confiável de equipamentos de liofilização existentes no laboratório da Fiocruz. A escolha da bomba de vácuo modelo (822T) está fundamentada na necessidade de compatibilidade e acoplamento perfeito com o equipamento de liofilização. A integração harmoniosa entre a bomba de vácuo e os liofilizadores é essencial para garantir a eficiência operacional, minimizar o tempo de ciclo e manter a qualidade do produto final. Além disso, ao optar pela bomba de vácuo recomendada pela Fisatom, garantimos a conformidade com as especificações do fabricante e a compatibilidade total com os sistemas existentes. Isso reduz os riscos de falhas operacionais, aumenta a vida útil dos equipamentos e facilita a manutenção e o suporte técnico.

Item 4 - A escolha do sistema de ultrapurificação de água MilliQ EQ7000 para o Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos deve-se à necessidade de obtenção de água com altíssimo grau de pureza, essencial para experimentos que exigem precisão e reprodutibilidade. O MilliQ EQ7000 é referência no mercado por fornecer água com resistividade de 18,2 MΩ·cm a 25 °C, garantindo a remoção eficiente de contaminantes que possam comprometer análises bioquímicas e microbiológicas. Além disso, o sistema conta com tecnologia avançada de purificação, incluindo o kit de purificação IQ7000, filtro Millipack® de 0,22 µm e filtro de respiro para tanques, que asseguram a eliminação de partículas, microrganismos e compostos orgânicos. Seu tanque reservatório de 30L e o dispensador de água ultrapura oferecem flexibilidade para diferentes demandas laboratoriais, otimizando o fluxo de trabalho e garantindo maior eficiência nas análises. A marca MilliQ, amplamente reconhecida pela confiabilidade e alto desempenho em purificação de água, proporciona um sistema robusto, com suporte técnico especializado e tecnologia de ponta. A escolha do MilliQ EQ7000 assegura que o laboratório contará com um fornecimento contínuo de água ultrapura, fundamental para pesquisas de alta precisão e qualidade.

Item 5 - A escolha do Espectrofotômetro Biotek Synergy HTX para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde fundamenta-se na necessidade de um equipamento altamente sensível e reprodutível, essencial para a dosagem precisa de proteínas, realização de cinética enzimática de ponto final, varredura de espectro e varredura de área de poço. A marca Biotek já é utilizada na instituição, o que facilita a padronização dos protocolos experimentais, garantindo maior confiabilidade e reprodutibilidade dos dados em comparação com outros grupos de pesquisa. O modelo Synergy HTX apresenta diferenciais técnicos que o tornam indispensável para as análises do laboratório. O equipamento permite controle de temperatura de até 50°C, agitação linear e orbital, além de leituras de luminescência, UV-Vis, absorvância (top/bottom) e fluorescência. Acompanha filtros para leitura de fluorescência (360/460 nm e 485/528 nm) e um acessório placa Take3, que possibilita a quantificação de DNA, RNA e proteínas em microvolume de apenas 2µL, com limite de detecção de 2 ng/µL. Além disso, o equipamento possui posição para 1 cubeta padrão ou 2 Biocell, ampliando sua versatilidade para diferentes tipos de experimentos. A marca Biotek é amplamente reconhecida por sua precisão, robustez e suporte técnico especializado, garantindo maior durabilidade e eficiência no uso contínuo. A escolha do modelo Synergy HTX assegura que o laboratório contará com um espectrofotômetro de alto desempenho, capaz de atender às demandas de pesquisa com confiabilidade, flexibilidade e qualidade analítica superior.

Item 6 - A escolha do Espectrofotômetro NanoDrop One/OneC Microvolume UV-Vis da marca ThermoFisher para o Laboratório de Virologia Molecular fundamenta-se na necessidade de um equipamento de alta precisão e confiabilidade para a medição da concentração e pureza de ácidos nucleicos (DNA e RNA) e proteínas. Com uma faixa de medição de 190 a 850 nm e capacidade para trabalhar com amostras de apenas 0,5 a 2 µL, o modelo oferece uma análise rápida e eficiente, eliminando a necessidade de cubetas e reagentes adicionais, otimizando o tempo e os recursos do laboratório. Além de sua alta precisão fotométrica de 1 nm PER, o NanoDrop One/OneC se destaca por sua tecnologia avançada de espectroscopia UV-Vis, permitindo a detecção de impurezas e a interpretação automática dos espectros, garantindo maior confiabilidade dos resultados. O equipamento é reconhecido por sua robustez e facilidade de uso, fatores essenciais para pesquisas que exigem reprodutibilidade e alto desempenho analítico. A escolha da marca ThermoFisher também se justifica pelo fato de que grande parte dos equipamentos do laboratório

já pertence a essa fabricante, facilitando a integração dos sistemas, suporte técnico e manutenção. Além disso, a empresa é líder no setor e oferece suporte técnico especializado, assegurando a longevidade e eficiência do equipamento no ambiente laboratorial.

Item 8 - A escolha do Potenciostato Autolab PGSTAT302N para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos fundamenta-se na necessidade de um equipamento altamente versátil e preciso para a realização de análises eletroquímicas avançadas. Este modelo se destaca pela possibilidade de integração com diferentes módulos de análise, incluindo a espectroscopia de impedância eletroquímica (EIS), essencial para estudos que demandam caracterização detalhada de sistemas biológicos e eletroquímicos. Além disso, o PGSTAT302N oferece correntes máximas de até 800 mA e uma compliância de potencial de 12 V, valores superiores aos de outros modelos disponíveis no mercado. Essa característica permite maior flexibilidade na condução de experimentos, garantindo medições mais precisas e reprodutíveis, fundamentais para o desenvolvimento e validação de anticorpos em aplicações biotecnológicas.

Item 9 - A escolha do Medidor de Bancada da marca Hanna para o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde se baseia em sua alta precisão, confiabilidade e versatilidade na determinação do índice de acidez, um parâmetro essencial para pesquisas e análises eletroquímicas avançadas. O equipamento oferece uma ampla faixa de medição e alta resolução na concentração de íons, garantindo resultados exatos e reprodutíveis, fundamentais para o controle e caracterização de biomoléculas em estudos científicos. Além disso, o modelo se destaca por sua capacidade de calibração automática com múltiplos pontos, permitindo um ajuste preciso e simplificado, reduzindo erros analíticos e melhorando a eficiência dos processos laboratoriais. O sistema de armazenamento de dados otimizado facilita o acompanhamento das análises ao longo do tempo, garantindo maior rastreabilidade e controle das informações experimentais. A escolha da marca Hanna também se justifica por sua durabilidade e confiabilidade mesmo em condições ambientais adversas, além de sua operação intuitiva e interface amigável, que contribuem para a otimização do tempo e aprimoramento das rotinas laboratoriais. A inclusão de acessórios completos amplia ainda mais a aplicabilidade do equipamento, tornando-o a opção ideal para atender às demandas do laboratório com excelência e precisão.

Item 10 - A escolha do Fluorômetro ThermoFisher Qubit Flex para o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde se fundamenta em sua alta precisão, rapidez e versatilidade na quantificação de biomoléculas, permitindo a análise simultânea de até oito amostras em apenas três segundos. Esse desempenho otimizado é essencial para garantir a eficiência das rotinas laboratoriais e a reprodutibilidade dos resultados em pesquisas avançadas. Além disso, sua ampla faixa de volume de amostras (1 a 20 µL) possibilita maior flexibilidade na preparação e análise de diferentes tipos de experimentos. Outro diferencial do modelo é sua interface intuitiva e tela sensível ao toque de 8 polegadas, que facilita a navegação e a configuração de ensaios personalizados. O sistema de alerta automático para amostras fora da faixa esperada assegura maior controle de qualidade, enquanto a capacidade de armazenamento de até 10.000 amostras possibilita o rastreamento e a recuperação eficiente de dados. O equipamento também permite a exportação de resultados em formato CSV e oferece múltiplas opções de conectividade, como porta LAN, Wi-Fi e integração com a plataforma Connect™, garantindo facilidade na transferência e compartilhamento de informações. A escolha da marca ThermoFisher é justificada por sua liderança no mercado de biotecnologia e suporte técnico especializado, o que assegura manutenção eficiente e compatibilidade com outros equipamentos já utilizados no laboratório. Dessa forma, o Qubit Flex representa a solução ideal para atender às exigências do centro de pesquisa, combinando desempenho superior, inovação tecnológica e confiabilidade na quantificação de DNA, RNA e proteínas.

Item 11 - A escolha da lavadora de laboratório Biotek para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde se justifica pela alta capacidade de personalização e eficiência que o equipamento oferece para a lavagem de placas de até 384 poços, um aspecto fundamental para as necessidades do laboratório em termos de volume e precisão nas análises. O ajuste digital e painel de controle programável permitem uma operação intuitiva e a criação de até 50 programas, otimizando a execução de diversos protocolos experimentais com consistência e reprodutibilidade. Além disso, a lavadora conta com quatro canais de lavagem, proporcionando maior flexibilidade e eficiência no processo, reduzindo o tempo de operação e melhorando a produtividade do laboratório. A agitação integrada e o sensor de nível de líquidos garantem a precisão do processo de lavagem, fundamental para a qualidade dos experimentos relacionados à imunologia celular.

Item 12 - A escolha do Sonicador Sonics VCX 130 para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos é fundamentada na sua compatibilidade com as metodologias utilizadas no laboratório, especialmente em técnicas que envolvem fragmentação celular, um processo crucial para os estudos de anticorpos e outras biomoléculas. O modelo VCX 130, com sua sonda de 1/4" e capacidade para volumes de 10 a 50 mL, oferece a flexibilidade necessária para realizar procedimentos com diferentes volumes de amostra, atendendo com precisão às demandas experimentais do laboratório. Além disso, o ajuste digital e o painel de controle programável permitem o controle preciso da frequência (até 20 kHz) e da amplitude (20-100%), o que possibilita otimizar os parâmetros de acordo com a necessidade específica de cada experimento, garantindo uma eficiência superior na fragmentação celular e maior reprodutibilidade nos resultados. O temporizador de até 10 horas é um recurso adicional que oferece conveniência em experimentos de longa duração, mantendo a consistência dos resultados.

Item 13 - O modelo Sigma Classe II tipo B2 - GRAN 4000, possui sistema de filtragem de ar, sendo 100% do ar é exaurido através dos orifícios presentes na superfície de trabalho e passa, obrigatoriamente, pelo filtro de exaustão e é conduzido pelo duto flexível até ser expelido para o exterior do laboratório (fora do prédio), encerrando assim o ciclo de filtragem. Além de manter o motor de exaustão ligado por um tempo determinado após o desligamento do motor de insuflamento, garantindo a eliminação de quaisquer resíduos que ainda estejam no equipamento ou duto, garantindo a segurança do usuário. O Laboratório possui protocolos padronizados utilizando esse equipamento.

Item 14 - Os modelos de equipamentos da LOCCUS são rotineiramente utilizados para o diagnóstico molecular e apresentam alto rendimento nos experimentos realizados. O equipamento modelo PLATESPIN, possui configurações necessárias para o mantimento do nível de performance dos experimentos realizados. Além disso, todos os protocolos de PCR utilizados no laboratório foram padronizados com o uso desse equipamento.

Item 15 - A escolha do modelo TG-16MW-24152 foi baseada em suas especificações técnicas avançadas, que garantem um desempenho superior na separação de misturas com extrema precisão e segurança. Com capacidade para até 24 unidades de 1,5 ml ou 2,0 ml e uma rotação máxima de 14.000 RPM (com RCF de até 18.187 xg), essa centrífuga oferece eficiência excepcional e rapidez, atendendo perfeitamente a

processos laboratoriais que demandam alta performance. Além do excelente desempenho, a centrífuga se destaca por seus avançados mecanismos de segurança, incluindo proteção contra aumento de velocidade, superaquecimento e desbalanceamento. O equipamento também conta com um sistema de proteção contra tampa aberta e amortecedores que garantem balanceamento automático, assegurando a integridade da máquina e a segurança do operador. Construída com uma estrutura robusta de aço e câmara interna em aço inoxidável, a centrífuga oferece alta durabilidade e resistência, tornando-se um investimento confiável para operações laboratoriais. Suas dimensões compactas (380 × 260 × 310 mm) e peso líquido de 17 kg fazem dela a solução ideal para ambientes que exigem máxima eficiência sem comprometer o espaço disponível.

Item 16 - A escolha da Microcentrífuga K14-1215P 12x1,5 ml se baseia em suas características técnicas avançadas, que atendem com precisão às exigências laboratoriais para a separação de suspensões sólidas em líquidos, incluindo células e macromoléculas como DNA, RNA e proteínas. Esse equipamento é essencial para diversos processos laboratoriais que demandam alta eficiência e confiabilidade. Com capacidade para até 12 microtubos de 1,5 ml/2,0 ml, a microcentrífuga proporciona excelente desempenho, sendo ideal para laboratórios que necessitam de máxima precisão nas centrifugações. Seu sistema de velocidade variável, ajustável entre 500 e 15.000 RPM, garante flexibilidade para diferentes tipos de amostras, permitindo configurações específicas para cada necessidade experimental. Além disso, a função “Short Spin” possibilita centrifugações rápidas, otimizando o tempo e aumentando a produtividade. A interface intuitiva, equipada com um painel digital e indicadores de velocidade e tempo, assegura um controle preciso e facilitado dos parâmetros de operação. A segurança e a confiabilidade desse modelo são diferenciais fundamentais. O equipamento conta com um sistema anti-desbalanceamento com parada automática, garantindo que a operação ocorra de forma segura, mesmo em situações de desequilíbrio das amostras. Dessa forma, a Microcentrífuga K14-1215P se destaca como a escolha ideal para laboratórios que buscam eficiência, precisão e segurança em suas análises.

Item 17 - A Minicentrífuga K14-0802 da Kasvi foi escolhida por sua alta performance, segurança e praticidade, características essenciais para a centrifugação rápida de microtubos ("spin"). Com capacidade para até 8 microtubos de 0,2/0,5/1,5/2,0 ml ou 32 microtubos de 0,2 ml, o equipamento oferece versatilidade para diversas aplicações laboratoriais, garantindo a separação eficiente de amostras em pequenas quantidades, com rapidez e precisão. Equipada com um rotor de ângulo fixo de 8 posições e velocidade máxima de 6.000 RPM (RCF de até 2.000 xg), a minicentrífuga proporciona um desempenho excepcional, reduzindo o tempo de processamento e otimizando os fluxos de trabalho. Sua troca de rotor é simplificada pelo sistema magnético, permitindo substituição rápida e sem a necessidade de ferramentas, o que agrega ainda mais praticidade à operação. Além disso, a presença de rotores magnéticos intercambiáveis (incluindo rotor MCT e rotor PCR) amplia suas possibilidades de uso, tornando-a uma solução altamente adaptável para diferentes tipos de microtubos e diversas aplicações laboratoriais. Assim, a Minicentrífuga K14-0802 se destaca como uma escolha eficiente e confiável para laboratórios que exigem agilidade, precisão e versatilidade em seus processos.

Item 18 - O microscópio invertido Eclipse TS2R, desempenha um papel crucial em várias áreas da ciência e da pesquisa, devido às suas características e capacidades específicas. Análise tridimensional: O microscópio invertido permite a aquisição de imagens em diferentes planos focais, o que pode ser utilizado para reconstruir imagens tridimensionais de amostras, auxiliando na compreensão da estrutura e organização celular em profundidade. Observação de amostras volumosas: O microscópio invertido é ideal para visualizar amostras que são muito grandes ou volumosas para serem acomodadas em um microscópio de campo claro tradicional. Isso é especialmente útil em disciplinas como a biologia celular e a biologia do desenvolvimento, onde as amostras podem ser culturas de células, tecidos ou organismos inteiros.

Item 19 - O Agitador Multiplataformas K40-10208 da KASVI é um equipamento de alta versatilidade, o produto acompanha diferentes rotores permitindo não somente o uso de tubos de microcentrífuga mas também de tubos criogênicos e placas, que são utilizados na rotina laboratorial nos diversos protocolos estabelecidos e já padronizados utilizando esse equipamento. Além disso, a marca escolhida fornece melhor suporte técnico.

Item 20 - A escolha do Agitador Mecânico Tipo Vórtex Kasvi (Modelo K45-2810) para o Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos baseia-se na sua eficiência, precisão e confiabilidade para aplicações em Biologia Molecular e Microbiologia. Este equipamento desempenha um papel essencial na homogeneização e agitação de amostras líquidas, garantindo a reprodutibilidade dos experimentos e a integridade das amostras utilizadas nas pesquisas do laboratório. O modelo selecionado oferece dois modos de operação (toque e contínuo), permitindo flexibilidade no manuseio de diferentes tipos de amostras. Sua rotação de até 2500 RPM assegura uma mistura rápida e eficiente, enquanto sua plataforma cônica e a base com ventosas proporcionam estabilidade e segurança durante o uso, evitando deslocamentos indesejados e garantindo maior controle nos experimentos.

Item 25 - A escolha da Caixa Acústica da marca SONICS para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos fundamenta-se na necessidade de compatibilidade e eficiência na redução de ruído durante o uso do sonicador modelo VCX130. Esse equipamento opera em alta frequência e potência, podendo gerar níveis de ruído significativos, tornando essencial a utilização de uma caixa acústica projetada especificamente para mitigar esses impactos e garantir um ambiente de trabalho mais confortável e seguro para os pesquisadores. O modelo selecionado proporciona uma redução de até 35 dB, minimizando a exposição prolongada a ruídos intensos e contribuindo para o conforto acústico no laboratório. Além disso, sua estrutura robusta e bem dimensionada, com portas de acesso laterais e superiores, facilita o manuseio do sonicador sem comprometer sua operação. A presença de uma haste de suporte e uma braçadeira conversora também garante a correta fixação do equipamento, evitando vibrações indesejadas e proporcionando maior estabilidade durante os experimentos.

Item 27 - A escolha da centrífuga Eppendorf IVD 5920 R para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde fundamenta-se na necessidade de alta capacidade e desempenho para o processamento eficiente de amostras biológicas. A centrifugação é uma etapa essencial nos projetos desenvolvidos no laboratório, especialmente para o isolamento de células sanguíneas, exigindo um equipamento que suporte grande quantidade de tubos simultaneamente, evitando a necessidade de ciclos repetitivos que poderiam comprometer a reprodutibilidade e viabilidade celular. O modelo selecionado oferece alta capacidade de processamento, permitindo a centrifugação de múltiplas amostras por longos períodos (mínimo de 30 minutos) sem comprometer a integridade celular. Além disso, a centrífuga Eppendorf IVD 5920 R conta com controle digital preciso, ajuste programável e refrigeração eficiente, garantindo um ambiente ideal para o isolamento celular e otimizando o uso de reagentes e materiais biológicos.

Item 33 - A aquisição do sistema Cytation5 MPW da marca Agilent, com as características e componentes solicitados vai aumentar a capacidade de realização de ensaios de cinética para ensaios in vitro com células ou microrganismos vivos e de mamíferos, trazendo agilidade para a coleta de dados dos usuários, além de permitir a realização de outros ensaios de cinética ou time-lapse até o momento indisponíveis. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC, e realiza ensaios de absorvância, fluorescência e luminescência e cinética com as mesmas configurações, adquirir sistema desse modelo e fabricante gera vantagens pois os usuários já estão familiarizados com a utilização do equipamento e software para essas funcionalidades, trazendo economia do tempo de treinamento, além de compatibilidade de exportação de protocolos de aquisição, onde os equipamentos podem ser configurados pelos mesmos parâmetros, permitindo reprodutibilidade de resultados e evitando gastos com re-padronização de protocolos e redução da fila de utilização do equipamento. Esse equipamento apresenta a vantagem de permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, e permitir integração com incubadora automática que permite incubação e leitura de forma simultânea para até 8 placas conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos, trazendo assim ampliação do escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade. Este equipamento conjunto Leitora Cytation5 MPW consiste em sistema de detecção por imagem por fluorescência, campo claro, contraste de fase e campo claro colorido, fluorescência por monocromador, absorvância UVVis por monocromador, fluorescência resolvida no tempo (modo secundário), luminescência por monocromador, com incubação até 65°C e agitação linear, orbital e dupla-orbital, adaptador para análises de ácidos nucleicos e proteínas, o que é um adicional em funcionalidade permitindo leitura de até 16 campos por aquisição de dados, e realização de análise de até 7 amostras em duplicata mais um amostra controle (Branco) por aquisição, entre outros componentes, que prevê leituras em modo monocromador e filtros, upgrades, atualizações e compatibilidade com acessórios, adaptadores para leitura de amostras em cubetas ou pequenos volumes e compatibilidade com incubador automático de CO2 e temperatura além de suportar sistema de semi-automação, componentes que podem ser compartilhados entre equipamentos deste fabricante já disponíveis no ICC, permitindo economicidade. Esta versatilidade de opções de configurações foi um dos diferenciais encontrados neste equipamento, permitindo seu uso para diversas finalidades, entre elas a avaliação de lâminas em campo claro, além da capacidade de integração para realização de ensaios com células vivas com até 8 placas simultaneamente e possibilitar num mesmo equipamento as funcionalidades de uma leitora de microplacas para ensaios de absorvância, fluorescência e luminescência e também aquisição e análise de imagens. É um equipamento compacto, para uso em bancada de laboratório, o que importante tendo em vista o espaço limitado de bancadas no instituto e suas dimensões aproximadas: (L x A x P) 41,6 x 44,5 x 51,4 cm e peso de até 37 kg ... O software de operação e de aquisição de dados e exportação de resultados e está em conformidade com a diretiva FDA CFR 21 Part 11 visando garantir a segurança e legitimidade de registros eletrônicos e é similar ao sistema já utilizado pelos usuários de equipamento de leitura de microplacas já disponível no ICC, equipamento o qual o sistema de incubadora pode integrado e compartilhado entre ambos os equipamentos. Como já existe equipamentos do mesmo fabricante no ICC, também há previsão de economicidade nas visitas de manutenção preventiva.

Item 34 - Hoje uma das maiores limitações no atendimento ao usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste sistema, da mesma marca, com possibilidade de semi-automação e integração com incubadora automática que permite a realização de leitura de até 8 placas (ensaio) de forma simultânea, vai aumentar a capacidade de realização de ensaios de cinética, trazendo agilidade para a coleta de dados dos usuários. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC, inclusive com o mesmo software de aquisição e análise de dados, adquirir sistema desse modelo e fabricante gera vantagens pois os usuários já estão familiarizados com a utilização do equipamento e do software, trazendo economia do tempo de treinamento, além de compatibilidade de exportação de protocolos de aquisição, onde os equipamentos podem ser configurados pelos mesmos parâmetros, permitindo reprodutibilidade de resultados e evitando gastos com re-padronização de protocolos, trazendo assim ampliação do escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos. Além disso, este equipamento O conjunto SYNERGY SH1M2FG consiste em sistema de detecção pelos métodos de Absorvância UV e visível, Luminescência, Fluorescência de intensidade, polarizada e TR-FRET. Esta variedade de opções a um menor custo foi um dos diferenciais encontrados neste equipamento. O conjunto SYNERGY SH1M2FG é versátil, possui módulos de leitura em ponto final, cinética, varredura espectral e varredura de área do poço; fonte de luz é Lâmpada flash de xenônio. Uma das vantagens do conjunto é o foco no plano Z (automated z-focus), permitindo experimentos com microvolumes e placas variadas (microplacas de 6 a 384 poços), pois o ponto de leitura leva em consideração a coluna de líquido nos poços de ensaio. É um equipamento compacto, para uso em bancada de laboratório com largura de até 39,1 cm, profundidade de até 47,2 cm altura de até 33 cm peso de até 25 kg, somando mais a incubadora também de dimensões compactas aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). Para absorvância possui sistema de detecção de fotodiodo, com seleção de comprimento de onda por monocromador (intervalo dinâmico de 0 até 4,0 OD e resolução mínima de 0,0001 OD) Para análises de intensidade de fluorescência possui detector com PMT (sensibilidade de 2,5 pM de fluoresceína) e para as análises de Luminescência possui sensibilidade em de no mínimo 20 amol ATP (flash). A sua alta sensibilidade para fluorescência polarizada (desvio padrão de 2 mP em 1 nM de fluoresceína) o torna compatível com ensaio de hERG utilizando membranas e canais proteicos, metodologia que pode ser utilizada ainda para estudos de cardiotoxicidade. A sua alta sensibilidade e detecção de mais de uma fluorescência o tornam uma escolha ideal para os ensaios multiparamétricos. O software de operação e de aquisição de dados e exportação de resultados e está em conformidade com a diretiva FDA CFR 21 Part 11 visando garantir a segurança e legitimidade de registros eletrônicos, sendo que o software em questão já está disponível no Instituto Carlos Chagas, não havendo necessidade de aquisição de um novo software, trazendo economicidade. O sistema conta com adaptador para análises de ácidos nucleicos e proteínas, o que é um adicional em funcionalidade permitindo leitura de até 16 campos por aquisição de dados, e realização de análise de até 7 amostras em duplicata mais de uma amostra controle (Branco) por aquisição. O sistema prevê upgrades, atualizações e compatibilidade com acessórios, como incubadora automática para até 8

placas, adaptadores para leitura de amostras em cubetas ou pequenos volumes e compatibilidade com incubador automático de CO₂ e temperatura além de suportar sistema de semi-automação. Para os ensaios de luminescência instantânea (flash) e ensaios de canais iônicos é compatível com módulo injetor de reagentes. Com a fluorescência de polarização o SYNERGY SH1M2FG possibilita a realização de ensaios de membranas celulares isoladas para a avaliação da ativação do canal hERG, essencial para a determinação de toxicidade cardíaca, equivalentes do mercado possuem esta funcionalidade apenas em modelos mais robustos com preços menos acessíveis. Como já existe equipamentos do mesmo fabricante no ICC, também há previsão de economicidade nas visitas de manutenção preventiva. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 25kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: (L x A x P) 39,1 x 33 x 47,2 cm. Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto

Item 36 - Sistema único compatível com as características e funcionalidades necessárias e único que atende todas as especificações importantes para o atendimento multiusuários e para os ensaios utilizados no instituto por apresentar características como capacidade para até 8 placas, controle de temperatura, CO₂/O₂, monitoramento de umidade, integração com sistema de aquisição de dados (leitora de microplacas) do mesmo fabricante da leitora de microplacas disponível no Instituto Carlos Chagas que irá aumentar a capacidade analítica de 1 para até 8 placas simultâneas, importante para o escalonamento de experimentos, trazendo assim ampliação do escopo e da velocidade por permitir que ensaios de curva de crescimento sejam realizados simultaneamente conferindo agilidade na pesquisa e no atendimento aos usuários resultando na redução da fila de espera do equipamento para obtenção e análise de dados científicos. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC e compatível com equipamento já disponível, trazendo economicidade. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 39kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: compactas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão (sem bandeja de água e sem componentes). Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto

Item 37 - Sistema único compatível com as características e funcionalidades necessárias e único que atende todas as especificações importantes para o atendimento multiusuários e para os ensaios utilizados no instituto por apresentar características como capacidade para até 8 placas, controle de temperatura, CO₂/O₂, monitoramento de umidade, integração com sistema de aquisição de dados (leitora de microplacas com microscopia) que irá aumentar a capacidade analítica de 1 para até 8 placas simultâneas, importante para o escalonamento de experimentos, trazendo assim ampliação do escopo e da velocidade por permitir que ensaios de curva de crescimento sejam realizados simultaneamente conferindo agilidade na pesquisa e no atendimento aos usuários resultando na redução da fila de espera do equipamento para obtenção e análise de dados científicos. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 39kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: compactas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão (sem bandeja de água e sem componentes). Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto e as manutenções preventivas podem ser realizadas na mesma visita. O equipamento compatível e do mesmo fabricante de equipamento de detecção (leitura em microplacas de microscopia) para atender a demanda dos usuários de diversos laboratórios que realizam ensaios em microplacas para aquisição de dados de microscopia, permitindo a integração com o equipamento de aquisição de dados

SEFAR/PR

Item 43 - O Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR, vinculado a Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde – VPPIS da Fiocruz, é um centro analítico habilitado e certificado pela ANVISA que realiza serviço técnico-científico, na forma de execução de estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bioensação, bioequivalência / biodisponibilidade relativa, ensaios analíticos de controle de qualidade estudos de farmacocinética em medicamentos e estudos pré-clínicos para o desenvolvimento de novos medicamentos em animais. Os estudos de bioequivalência / biodisponibilidade relativa contemplam o desenvolvimento e validação de metodologias bioanalíticas a partir de diferentes matrizes biológicas (sangue, plasma, soro, urina, líquido, tecidos, etc..) tendo enfoque nos estudos de farmacocinética e na qualidade dos medicamentos. Esses estudos objetivam conhecer o comportamento de um medicamento no organismo humano. Consistem na demonstração, que ao serem administrados na mesma dose e nas mesmas condições experimentais, o medicamento referência e o teste não demonstram diferenças significativas na quantidade de fármaco absorvido e velocidade de absorção. Os estudos constituem ação obrigatória, determinada pela ANVISA, para o registro e posterior comercialização de todos os medicamentos com o título de genérico ou similar, sendo uma etapa fundamental de contribuição para acesso a medicamentos, implantada pelo Governo Federal. Os estudos bioanalíticos são conduzidos pela técnica de cromatografia líquida de alta eficiência acoplada a detecção por espectrometria de massas em modo sequencial. A espectrometria de massas é uma das técnicas mais utilizadas no desenvolvimento analítico, pois possui alta sensibilidade e, de uma forma geral, as análises são rápidas e reprodutíveis. Os Espectrômetros de Massas e cromatografia são essenciais para as atividades do setor, a paralisação, devido à quebra e /ou ausência de peças e manutenção, acarretaria na interrupção das atividades e não cumprimento dos prazos junto aos solicitantes das análises. A bomba de vácuo é um módulo acoplado ao Sistema de Espectrometria de Massas. Os Sistemas de Espectrometria de Massas do SEFAR são da marca AB Sciex, onde a empresa homologa todos os módulos do sistema que não sejam fabricados diretamente por eles. Com isso, a AB Sciex, como fabricante do Sistema de Espectrometria, não recomenda a utilização de bombas de outros fabricantes, ainda que apresentem especificações semelhantes, não assegurando o funcionamento adequado do Espectrômetro de Massas, caso uma bomba de outro fabricante seja instalada. E isso pode comprometer o desempenho e a integridade do equipamento, impactando diretamente nas atividades do SEFAR. Em razão disso, é necessário a compra da bomba de vácuo da marca Leybold, modelo SOGEVAC

Subcontratação

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens são de de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, a cada pedido da contratante, em remessas únicas (por empenho).

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, a cada pedido da contratante para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

FIOCRUZ RONDONIA Itens 01 a 28 Endereço: Rua da Beira, 7671 - Lagoa. Porto Velho - RO, CEP: 76812-245 Setor de Recebimento: Patrimônio. Responsável pelo Recebimento: Maria Marlene Donato Fernandes. E-mail: marlene.donato@fiocruz.br As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (69) 9222-1656 Horários de Recebimento: de 9h às 11h30 e das 13h às 16h
Escritório Fiocruz SP - PR/PPMT Itens 29 e 30 Av. BANDEIRANTES 3900 Dentro do Campus da USP procurar Rua dos Técnicos s/nº Ponto de referência: Ao lado da garagem da USP CEP:14049-900 Bairro: Monte Alegre Cidade: Ribeirão Preto - SP Responsável pelo Recebimento: Ana Clara Brunelli Parpinelli - E-mail: ana.parpinelli@fiocruz.br
Fiocruz Mata Atlântica Item 31 Endereço: Rua Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22713-560

Edmilson - 2448-9047 -
edmilson.santos@fiocruz.br

FIOCRUZ/PR – Instituto Carlos Chagas

Itens 32 a 37

Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C -

CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil

Setor de Logística - João Augusto W. Mischiatti.

SEFAR-RJ

Itens 38 e 43

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR

Centro de Bioequivalência (BQV)

Atrás do hospital Instituto Nacional de Infectologia – INI antigo IPEC /

Pavilhão anexo ao 34 Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21040-360

Itens 40, 41 e 42

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Centro de Equivalência Farmacêutica – (EQF)

Localizado em Farmanguinhos no campus Fiocruz

Rua Sizenando Nabuco, 100 – Manguinhos - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21041-250

Item 39

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR

Laboratório de Comunicação Celular / Laboratório de Permeabilidade (PMB)

Pavilhão 108, Sala 05 Rua Sizenando Nabuco, 100 - Manguinhos -

Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21041-250

FIOCRUZ CEARÁ

Itens 44 a 49

Rua São José S/Nº - Precabura - Eusébio - CE - CEP: 61773-270

FIOCRUZ RONDONIA

Endereço: Rua da Beira, 7671 - Lagoa. Porto Velho - RO – CEP: 76812-245

Setor de Recebimento: Patrimônio.

Responsável pelo Recebimento: Ramon Carvalho Salvatierra da Silva. E-mail: ramon.salvatierra@fiocruz.br

As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (69) 99243-8521

VPPCB / Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

Item 50

1) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

2) Coleção Integrada de Mamíferos Silvestres e Reservatórios

Av. Brasil 4365. Manguinhos CEP 21040-360. Rio de Janeiro - RJ

Pavilhão Lauro Travassos.

3) Coleção de Triatomíneos.

Av. Brasil 4365. Manguinhos CEP 21040-360. Rio de Janeiro - RJ

Pavilhão Rocha Lima - sala 509

4) Coleção de Protozoários

Av. Brasil, 4365, Manguinhos CEP 21040-900. Rio de Janeiro/ RJ.

Pavilhão Arhur Neiva, sala 14.

5) Coleção de Leishmania

Av. Brasil, 4365, Manguinhos CEP 21040-900. Rio de Janeiro/ RJ.

Pavilhão Leônidas Deane, sala 509-A/502

6) Coleção de Campylobacter (Fiocruz/CCAMP)

Curadora: Sheila da Silva Duque

Instituto Oswaldo Cruz - IOC

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias (CPIVCES),

Campus Maré, Salas 1- 118H e 2-117

Av. Brasil, 4036 – Manguinhos 21040-361 - Rio de Janeiro/ RJ

Item 51

1) Coleção de Culturas do Gênero Bacillus e Gêneros Correlatos

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Bloco 2, sala 2-140.

2) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

Item 52

1) Coleção de Leishmania

Av. Brasil, 4365, Manguinhos CEP 21040-900. Rio de Janeiro/ RJ.

Pavilhão Leônidas Deane, sala 509-A/502

2) Coleção de Flebotômíneos

Avenida Augusto de Lima, 1715. Barro Preto CEP 30190-002. Belo Horizonte - MG

3) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

Item 53

Coleção de Yersinia pestis Av. Profº Moraes Rêgo,

Campus da UFPE, Cidade Universitária 50740-465 - Recife/ PE

Instituto Ageu Magalhães - IAM VPPCB / CENTRO DE PESQUISA

Item 54

Endereço: Av. Brasil, 4036

Complemento: Campus Maré,

Centro de Pesquisas- Bloco 1 - Coordenação

Bairro: Manguinhos Cidade: RIO DE JANEIRO CEP: 21040361

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

Itens 55 a 80

Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nações, Campo Grande - MS, Cep 79081-746

A/C Caio Cardoso - E-mail: caio.cardoso@fiocruz.br

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Itens 81 a 85

Avenida Brasil, 4.365 - Sala 119 - Manguinhos - Rio de Janeiro - CEP: 21.040-360.

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

Dias e horários para a entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário compreendido das 9h às 16h.

ANTES DA ENTREGA DOS MATERIAIS ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR REQUISITANTE:

Tel: (21) 3865-9788

E-mails: karla.paiva@fiocruz.br

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4.O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.4.1. Os itens 33, 34, 36 e 37 os equipamentos deverão apresentar 24 meses de garantia a partir da data da entrega.

6.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);[A1]

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº14.133, de 2021.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- 1. Moratória de 8% (oito por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 3% a 8% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 3% a 8% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 8% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 8% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 8% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.05 (cinco)

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as caput penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10.14. E de acordo com as penalidades estabelecidas no âmbito da FIOCRUZ, através da Portaria nº 185/2024 FIOCRUZ/COGEAD.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.10.1. o prazo de validade;

11.10.2. a data da emissão;

11.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

11.10.5. o valor a pagar; e

11.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

11.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

11.18. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

11.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

11.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

11.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

11.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

11.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

11.29. Os preços inicialmente contratados são fixados e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/10/2025.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será Integral.

Exigências de habilitação

12.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

12.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.712.311,80 (Treze milhões, setecentos e doze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A indicação da dotação orçamentário fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILDAZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 14:18:23.

FELIPE BRITTO LETIERI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 09:48:53.

CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 11:14:57.

ANDREA VANINI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 11:56:46.

ALESSANDRA MELO DE AGUIAR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 09:59:03.

LETUSA ALBRECHT

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 11:13:35.

ROBENSON LUIZ MINSKI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 12:18:06.

VALERIA SANT ANNA DANTAS ESTEVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 10:46:41.

LAIS BASTOS DA FONSECA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 10:28:36.

CLARISSA ROMERO TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 13:44:58.

ALICE PAULA DI SABATINO GUIMARAES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 11:33:47.

RENATA ALMEIDA DE SOUZA

Equipe de apoio

MARCELO PELAJO MACHADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 10:52:26.

RAFAEL ZANIBONI ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 09:33:32.

ZORAIDA DEL CARMEN FERNANDEZ GRILLO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 10:06:38.

SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 14:06:29.

MARCELO MEUSER BATISTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 15:48:15.

JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 10:30:56.

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 15:07:24.

RICARDO MORATELLI MENDONCA DA ROCHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 14:03:54.

FABIANO BORGES FIGUEIREDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 13:44:13.

PRISCILA FERRAZ SOARES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 13:28:45.

CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES

Autoridade competente

ALDA MARIA DA CRUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 15:27:39.

JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 10:46:09.

ADRIANA DA SILVA RICA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 14:10:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 170-25 PROCESSO.pdf (368.81 KB)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 170/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.002330/2025-08

2. Suporte Legal

Os normativos que regulam essa contratação são:

- Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Decreto nº 11.430, de 08 de março de 2023;
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;
- Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021;
- Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FIOCRUZ RONDÔNIA	Gildázio Pereira da Silva Júnior
FIOCRUZ-SP PR/PPMT	Rafael Freitas de Oliveira França
FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - RJ	Claudia Fatima Moraes dos Santos Picanço
FIOCRUZ/PR - ICC	Alessandra Melo de Aguiar
SEFAR-RJ	Laís Bastos da Fonseca
FIOCRUZ - CE	Roberto Nicolete
VPPCB -Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas	Cosme Antônio de Moraes Regly
FIOCRUZ MS	Rafael Zaniboni Alves

4. Descrição da necessidade

A aquisição visa suprir as demandas de equipamentos de laboratório para o desenvolvimento e continuidade de pesquisas nas unidades da Fiocruz localizadas nos Estados de Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Ceará e Mato Grosso do Sul.

Considerando que a Fiocruz tem papel estratégico na Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em saúde no país, desde a formulação de políticas públicas até a entrega de bens medicamentosos, diagnósticos e processos de saúde, sempre com valor agregado para a sociedade.

Elenca-se abaixo as justificativas para aquisição de equipamentos de laboratório para cada uma das unidades da Fundação Oswaldo Cruz participantes deste certame licitatório.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA FIOCRUZ EM RONDÔNIA

Item 1 - Capela de Fluxo Laminar: a capela de fluxo laminar é essencial, especialmente em ambientes onde é necessário um ambiente estéril para trabalhos com amostras sensíveis ou manipulação de substâncias que podem ser contaminadas facilmente, sua utilização será primordial nas atividades envolvendo OGM.

Item 2 - Bomba de vácuo: os equipamentos liofilizadores da marca Terroni e modelos Enterprise II e LD 3.000 precisam de bomba para funcionar. A última bomba que funcionava no modelo Enterprise II parou de funcionar e não tem condições de reparo. O tempo útil de funcionamento de uma bomba a vácuo para liofilizador é de 3 anos (com manutenções periódicas), e desde que o modelo Terroni Enterprise II foi adquirido nunca houve troca da bomba. Já a bomba em atividade por 3 anos do modelo Terroni LD 3.000 está com a performance sendo gradativamente diminuída e, portanto, está apresentando sinais de que em breve necessitará de substituição por outra nova, já que as manutenções (troca de óleo) não têm melhorado a performance do equipamento.

Item 3 - Bomba de vácuo: os equipamentos liofilizadores modelos Enterprise II e LD 3.000 precisam de bomba para funcionar. A última bomba que funcionava no modelo Enterprise II parou de funcionar e não tem condições de reparo. O tempo útil de funcionamento de uma bomba a vácuo para liofilizador é de 3 anos (com manutenções periódicas), e desde que o modelo Terroni Enterprise II foi adquirido nunca houve troca da bomba. Já a bomba em atividade por 3 anos do modelo Terroni LD 3.000 está com a performance sendo gradativamente diminuída e, portanto, está apresentando sinais de que em breve necessitará de substituição por outra nova, já que as manutenções (troca de óleo) não têm melhorado a performance do equipamento.

Item 4 - Sistema de Ultrapurificação de água: faz-se necessário a aquisição de um sistema de purificação de água certificado para obtenção de água com resistividade 18,2 MΩ·cm a 25 °C em conformidade internacional com as especificações de água para o preparo de soluções a serem utilizadas em ambiente esterilizado e em equipamentos de alto custo.

Item 5 - Espectrofotômetro: a aquisição do espectrofotômetro para o laboratório de imunologia e cultura celular da Fiocruz é essencial para permitir as leituras dos ensaios que envolvem absorbância, luminescência e fluorescência, permitindo a confiabilidade nas análises.

Item 6 - Espectrofotômetro: a aquisição deste equipamento faz-se necessário para o Laboratório de Virologia Molecular, pois permitirá a leitura dos ensaios que envolvam absorbância, luminescência e fluorescência permitindo a melhor qualidade nas análises executadas, através de resultados precisos, garantindo a integridade da medição com sensor integrado e análise de imagem digital. Proporcionando melhores resultados nos experimentos de Biologia Molecular realizados no laboratório que exigem um alto nível de precisão.

Item 7 - Espectrofotômetro: a aquisição do Espectrofotômetro UV-Vis (200 a 999 nm), leitor de placas ELISA com controle de temperatura e rotação controladas é essencial para o laboratório da Fiocruz, visando atender às demandas de análise e pesquisa em diagnóstico laboratorial, desenvolvimento de ensaios imunológicos e outras aplicações científicas. O equipamento será utilizado para a realização de testes ELISA (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay), um dos principais métodos de detecção de biomoléculas, amplamente empregado em pesquisas de biotecnologia, imunologia e saúde pública. Justifica-se a necessidade de aquisição do Espectrofotômetro UV-Vis, leitor de microplacas ELISA, visando aprimorar a capacidade analítica do laboratório da Fiocruz, garantindo a realização de ensaios com maior eficiência, precisão e reprodutibilidade.

Item 8 - Potenciômetro: sua importância para uma ampla gama de estudos eletroquímicos, desenvolvimento de materiais, pesquisa em catalisadores, análise de corrosão e outras aplicações relacionadas à eletroquímica. É uma ferramenta versátil e essencial para laboratórios envolvidos em pesquisa e desenvolvimento em diversas áreas científicas e tecnológicas.

Item 9 - Medidor Índice Acidez: A compra do pHmetro de bancada é justificada pela necessidade de medições precisas em ambiente laboratorial. Com faixas de pH de 0.00 a 14.00 e temperatura de 0 a 80°C, oferece resolução de 0.01 para pH e 0.1°C para temperatura. Sua exatidão (± 0.04 para pH e $\pm 0.5^\circ\text{C}$ para temperatura) garante resultados confiáveis. O equipamento possui recursos essenciais, como calibração em três pontos, soluções inclusas, reservatório com solução de armazenamento (KCl) acoplado para prolongar a vida útil do eletrodo.

Item 10 - Fluorímetro: o Cebio trabalha diariamente com proteínas e ácidos nucleicos e necessita deste equipamento para quantificação com exatidão destas moléculas.

Item 11 - Lavadora: a aquisição da lavadora para microplacas de 8, 12, 16, 24, 96 e 384 poços se faz necessária para o laboratório de cultura celular para a lavagem das microplacas de cultura para permitir a troca do sistema de cultivo celular e para os ensaios subsequentes. Solicita-se a mesma marca de uma já existente no laboratório, mas que só permite a lavagem de microplaca de 96 poços.

Item 12 - Sonificador: A justificativa para o uso de um sonificador na expressão de proteínas heterólogas pode ser fundamentada em vários aspectos: em resumo, o uso de um sonificador na expressão de proteínas heterólogas é justificado pela sua capacidade de aumentar o rendimento, preservar a integridade das proteínas, reduzir o tempo de processamento e garantir a padronização e a reprodutibilidade dos resultados, contribuindo assim para o sucesso dos experimentos de expressão de proteínas em sistemas heterólogos.

Item 13 - Cabine de Segurança Biológica: o Laboratório de Virologia Molecular vê a necessidade de um novo equipamento a fim de atender as demandas do laboratório, tendo em vista que atualmente trabalhamos com linhas de pesquisa que requer uma atenção, sendo os Vírus Respiratórios e Arboviroses. Atualmente contamos com 3 cabines de segurança biológica na sala de extração, das quais nenhuma apresenta exaustor, e tendo em vista que atualmente estamos manipulando amostras de pacientes com quadro febril agudo que podem estar associados a febres hemorrágicas seria interessante a aquisição de uma cabine com tal especificação para diminuir os riscos de manipulação por parte dos nossos alunos.

Item 14 - Centrífuga: o modelo PLATESPIN da Locus possui sistema de rotação de placas com velocidade máxima de 2.800 RPM, além disso, a versatilidade do equipamento para centrifugação de placas de PCR de diferentes capacidades. Possui sistema de refrigeração, garantindo a estabilidade dos reagentes utilizados e preservando o rendimento dos experimentos realizados.

Item 15 - Microcentrífuga: a aquisição da Microcentrífuga Digital Microprocessada especificada se faz necessária para atender às demandas do laboratório da Fiocruz, garantindo maior eficiência e precisão nos processos de centrifugação de amostras biológicas. O equipamento proposto possui características técnicas essenciais para as atividades laboratoriais, possibilitando a centrifugação de amostras de pequeno volume com alta velocidade e segurança.

Item 16 - Microcentrífuga: a aquisição da Microcentrífuga Digital Microprocessada especificada se faz necessária para atender às demandas do laboratório da Fiocruz, garantindo maior eficiência e precisão nos processos de centrifugação de amostras biológicas. O equipamento proposto possui características técnicas essenciais para as atividades laboratoriais, possibilitando a centrifugação de amostras de pequeno volume com alta velocidade e segurança.

Item 17 - Microcentrífuga: a aquisição é essencial para atender às demandas dos laboratórios da Fiocruz, garantindo a eficiência e a qualidade das atividades de pesquisa e análise laboratorial. O equipamento é ideal para a centrifugação de microtubos de PCR, tubos criogênicos e tubos de qPCR,

permitindo um processamento preciso e rápido de amostras biológicas. Diante da necessidade de aprimoramento dos processos laboratoriais e do compromisso da Fiocruz com a excelência na pesquisa científica, a aquisição da microcentrífuga 6400 RPM Bivolt se mostra essencial para otimizar o fluxo de trabalho, garantir maior precisão nos experimentos e fortalecer a infraestrutura laboratorial da instituição.

Item 18 - Microscópio: a aquisição de um microscópio invertido não apenas aprimorará nossa capacidade de pesquisa e análise, mas também nos permitirá expandir nossas investigações em áreas como biologia celular.

Item 19 - Agitador Mecânico: a aquisição deste agitador se faz necessária para o mantimento do padrão de qualidade dos resultados obtidos nos experimentos realizados no laboratório, portanto, apresentando uma melhor performance na execução dos protocolos.

Item 20 - Agitador Mecânico: a aquisição deste agitador se faz necessária para o mantimento do padrão de qualidade dos resultados obtidos nos experimentos realizados no laboratório, portanto, apresentando uma melhor performance na execução dos protocolos.

Item 21 - Agitador Mecânico: a aquisição é essencial para a realização de processos laboratoriais que demandam agitação controlada e eficiente. Sua principal aplicação será na homogeneização de amostras, permitindo a mistura uniforme de soluções, evitando sedimentação e garantindo a padronização dos ensaios. Além disso, o equipamento é fundamental para o processo de descoloração de géis de eletroforese, etapa essencial em análises biomoleculares, onde a remoção eficiente de corantes e reagentes interfere diretamente na qualidade dos resultados obtidos. Dessa forma, a aquisição do agitador mecânico contribuirá significativamente para a padronização e qualidade dos experimentos, garantindo maior eficiência e confiabilidade nos processos laboratoriais.

Item 22 - Banho Seco: a aquisição do Banho Seco é essencial para otimizar os processos laboratoriais da Fiocruz, garantindo precisão, segurança e eficiência em diversas análises e experimentos. O equipamento permitirá o controle rigoroso da temperatura de amostras biológicas e reagentes, um requisito fundamental para a reprodutibilidade e confiabilidade dos resultados obtidos nos ensaios científicos conduzidos pela instituição. Dessa forma, a aquisição deste equipamento justifica-se pelo seu impacto positivo na qualidade, segurança e eficiência das análises, contribuindo para a continuidade das pesquisas científicas e desenvolvimento de soluções inovadoras para a saúde pública.

Item 23 - Banho Ultrassônico: a aquisição de banhos ultrassônicos para os laboratórios da Fiocruz é essencial para garantir a qualidade e a precisão das análises realizadas em sistemas cromatográficos e de ressonância plasmônica de superfície (SPR). Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na desgaseificação de soluções, um processo crítico para o desempenho adequado dessas técnicas analíticas. O banho ultrassônico promove a remoção eficiente de bolhas dissolvidas nos solventes, garantindo uma fase móvel homogênea e minimizando interferências nos ensaios cromatográficos. Além da desgaseificação, o banho ultrassônico será amplamente utilizado para a limpeza de vidrarias, eletrodos, sensores e peças delicadas, removendo impurezas e contaminantes de forma eficiente, sem a necessidade de abrasão mecânica. Essa funcionalidade aumenta a vida útil dos materiais e reduz os riscos de contaminação cruzada nos experimentos laboratoriais. Diante da importância da desgaseificação para garantir a qualidade dos experimentos cromatográficos e de SPR, bem como dos benefícios adicionais na limpeza de materiais, a aquisição do banho ultrassônico torna-se uma necessidade essencial para o bom funcionamento dos laboratórios da Fiocruz.

Item 24 - Banho Ultrassônico: a aquisição de banhos ultrassônicos para os laboratórios da Fiocruz é essencial para garantir a qualidade e a precisão das análises realizadas em sistemas cromatográficos e de ressonância plasmônica de superfície (SPR). Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na desgaseificação de soluções, um processo crítico para o desempenho adequado dessas técnicas analíticas. O banho ultrassônico promove a remoção eficiente de bolhas dissolvidas nos solventes, garantindo uma fase móvel homogênea e minimizando interferências nos ensaios cromatográficos. Além da desgaseificação, o banho ultrassônico será amplamente utilizado para a limpeza de vidrarias, eletrodos, sensores e peças delicadas, removendo impurezas e contaminantes de forma eficiente, sem a necessidade de abrasão mecânica. Essa funcionalidade aumenta a vida útil dos materiais e reduz os riscos de contaminação cruzada nos experimentos laboratoriais. Diante da importância da desgaseificação para garantir a qualidade dos experimentos cromatográficos e de SPR, bem como dos benefícios adicionais na limpeza de materiais, a aquisição do banho ultrassônico torna-se uma necessidade essencial para o bom funcionamento dos laboratórios da Fiocruz.

Item 25 - Caixa Acústica: a utilização de uma caixa acústica acoplada a um sonificador pode oferecer uma série de benefícios, incluindo maior controle experimental, segurança, padronização e otimização do processo, contribuindo assim para a qualidade e confiabilidade dos resultados obtidos. Além da segurança referente a proteção dos colaboradores e alunos presentes no ambiente laboratorial.

Item 26 - Autoclave Horizontal: a aquisição de uma autoclave é essencial para garantir a segurança, conformidade e eficiência dos procedimentos laboratoriais, contribuindo para a excelência em pesquisa em saúde pública e biomedicina. A esterilização por autoclave é um processo rápido e eficiente, que pode ser concluído em questão de minutos, dependendo do tipo de material e ciclo selecionado. Isso permite que os pesquisadores do Escritório Técnico de Rondônia otimizem seu tempo e recursos, concentrando-se nas atividades de pesquisa em vez de esperar por métodos de esterilização mais demorados. Além de oferece um método confiável e eficaz para esterilizar uma variedade de materiais, incluindo equipamentos, meios de cultura, instrumentos cirúrgicos, e outros itens utilizados em laboratórios, é crucial para evitar a contaminação cruzada e garantir a validade dos resultados dos experimentos.

Item 27 - Centrífuga: A Centrífuga atende a demanda do laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde, para a quantidade de tubos que são necessários para as técnicas de processamento de amostras biológicas para as atividades dos projetos desenvolvidos no laboratório. Executamos diversos projetos e precisamos de uma centrífuga com maior capacidade para o processamento múltiplo de amostras, por longos tempos de centrifugação de no mínimo 30 minutos, para o isolamento de células sanguíneas. São necessários vários tubos para o mesmo procedimento, uma centrífuga de menor capacidade demandaria ciclos repetidos e elevaria o tempo de execução dos procedimentos devido a necessidade de repetição de ciclos com quantidades menores de tubos, o que pode comprometer a reprodutibilidade e sobrevivência das células que precisam passar por centrifugação. A demanda da centrífuga visa atender vários procedimentos ao mesmo tempo, tendo em vista aproveitamento de material biológico e de reagentes laboratoriais utilizados para as técnicas de separação e isolamento celular, que são realizados em sequência, portanto o equipamento solicitado tem demanda diária de utilização para os processos mencionados.

Item 28 - Incubadora laboratório: aquisição deste equipamento se justifica pela necessidade de continuidade dos trabalhos de esterilização dos insumos para o biotério e laboratórios do Escritório Técnico da Fiocruz Rondônia. Desta forma, continuaremos a realizar os testes biológicos, garantindo assim a qualidade e a funcionalidade dos trabalhos de esterilização realizado pela equipe do biotério. trabalho este que é crucial para o pleno funcionamento dos biotérios e laboratórios da Fiocruz Rondônia.

PLATAFORMA DE PESQUISA EM MEDICINA TRANSLACIONAL - FIOCRUZ SP

Itens 29 e 30 - A aquisição visa o armazenamento de materiais do laboratório

FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA/RJ

Item 31 - O equipamento solicitado serão necessárias para implementação do projeto 'Sala Verde' que é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades práticas educacionais, voltadas à temática socioambiental e cultural e com a chancela do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

FIOCRUZ PARANÁ/ ICC

Item 32 - Os **termohigrometros** são necessários para monitoramento de temperatura de equipamentos de armazenamento de reagentes sensíveis e ambientes que devem apresentar temperatura e umidade controlados.

Item 33 - Atualmente há uma grande pressão da comunidade científica pela redução do uso de animais em pesquisa, para tal é fundamental que os usuários tenham acesso a equipamentos e tecnologias in vitro. Adicionalmente a legislação brasileira vem acompanhando o progresso da ciência e desde 2014, e o CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (CONCEA) reconhece um conjunto de métodos alternativos ao uso de animais (Resolução Normativa CONCEA nº 18, de 24 de setembro de 2014, Resolução Normativa CONCEA nº 31, de 18 agosto de 2016, Resolução Normativa CONCEA nº 45, de 22 outubro de 2019, Resolução Normativa CONCEA nº 56, de 5 outubro de 2022 , RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022), e através de iniciativas como a Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), a qual o Instituto Carlos Chagas faz parte desde 2012 e em 2018 foi incorporada à Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ a Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J), localizada no Instituto Carlos Chagas, FIOCRUZ-Paraná, que vem desenvolvendo atividades na prestação de serviços científicos na oferta de treinamentos, consultorias, realização de ensaios, desenvolvimento tecnológico e oferta de uso de equipamentos multiusuários. Para acompanhar as necessidades crescentes pelo uso e implantação de métodos alternativos e ensaios in vitro e atender a demanda dos usuários, o uso e disponibilização de equipamentos que permitam a aquisição de dados de bioensaios in vitro de forma rápida, confiável, reprodutível e acessível é fundamental. Hoje uma das maiores limitações no atendimento ao usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios in vitro que dependem de análises de cinética com leituras de 24h, 48h e 72h onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio, adicionalmente, não existe equipamento disponível na RPT da FIOCRUZ de captação de imagem de microscopia de campo claro, contraste de fase, fluorescência em placas de até 1536 poços e possibilidade de automação com equipamento para realização de ensaios de "time-lapse" em tempo real para até 8 placas simultâneas com controle de temperatura, umidade e CO2/O2 além de permitir análise de múltiplas amostras de DNA/RNA simultaneamente (16 canais). Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio, apenas para sistemas de cultivo que não requerem controle de umidade, e não ser capaz de análises por imagem, existe uma demanda reprimida pela nova tecnologia e uma fila no atendimento deste tipo de utilização para ensaios de cinética, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos e a implantação de novos ensaios de citotoxicidade, genotoxicidade, entre outros. O conjunto do equipamento Leitora Cytation5 MPW para microplacas de 6 a 384 poços (sistemas de monocromador) e 6 a 1536 poços (sistemas de filtros), lâminas, placas de Petri e frascos de cultivo de 25cm2, com câmera com amplo campo de visão, imagem por fluorescência, campo claro, contraste de fase e campo claro colorido, além de fluorescência por monocromador, absorbância UV-Vis por monocromador, fluorescência resolvida no tempo (modo secundário), luminescência por monocromador. Com incubação até 65°C e agitação linear, orbital e dupla-orbital, incubação com CO2/O2, contendo controlador e software, placa de quantificação de DNA/RNA, e demais acessórios como filtros para leitura de fluorescência, objetivas de 2x 4x, 10x, 20x, 40x e 60x, entre outros, e além da avaliação de imagens em campo claro, contraste de fase e fluorescência, outras aplicações incluem detecção em modo alpha, ELISA, ensaios de Luciferase, quantificação de ácidos nucleicos e proteínas, TR-FRET é um equipamento fundamental para o atendimento das demandas para ampliação dos serviços Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J), além de também ter seu uso disponibilizado para os demais usuários da Rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ em formato multiusuário. Este equipamento é destinado para leitura de ensaios em microplacas, lâminas, placas e garrafas de cultivo e além de tanto em imagem em diferentes modos, quanto em absorbância e pode ser aplicado para ensaios diversos, com foco em biologia celular ou outros parâmetros para a pesquisa em biociências em várias áreas como a descoberta, triagem e reposicionamento de novos fármacos, possibilitando a realização de ensaios diversos como proliferação celular; viabilidade celular; ensaios de ELISA, citotoxicidade, ensaios baseados em marcadores fluorescentes, curva de crescimento de fungos, microorganismos, análise do ciclo celular, ensaios de "time lapse" com células vivas, captura de imagens do organismo completo, cinética de cálcio contagem de células sem rótulos, avaliação de cultura de células 3D e avaliação de diferenciação de células-tronco, eficiência da transfecção, ensaios de genotoxicidade, migração celular, varredura de lâminas, etc. e além das análises de absorbância, fluorescência e luminescência, entre eles permitindo quantificação de amostras de DNA/RNA, além da realização de ensaios onde é necessário o controle de temperatura e de CO2/O2 e registro de imagem ou parâmetros como fluorescência, entre outros. Com esse equipamento, será possível realizar ensaios de cinética, seja para o crescimento de microorganismos ou células de mamíferos. Uma das questões mais críticas no atendimento aos usuários da plataforma são os ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim impedido o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e

reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste equipamento visa ampliar o escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, com possibilidade de integração com incubadora automatizada que permite incubação e análise de forma simultânea para até 8 placas conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos, e por conter sistema de controle de CO₂/O₂, temperatura e umidade, também permite realização de ensaios com células de mamíferos, aumentando a capacidade analítica por exemplo, para ensaios de avaliação de migração celular em modo “time lapse”, além de acompanhamento de crescimento celular em diferentes condições, contagem celular e análise de lâminas, entre outras.

Item 34 - Atualmente há uma grande pressão da comunidade científica pela redução do uso de animais em pesquisa, para tal é fundamental que os usuários tenham acesso a equipamentos e tecnologias in vitro. Adicionalmente a legislação brasileira vem acompanhando o progresso da ciência e desde 2014, e o CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (CONCEA) reconhece um conjunto de métodos alternativos ao uso de animais (Resolução Normativa CONCEA nº 18, de 24 de setembro de 2014, Resolução Normativa CONCEA nº 31, de 18 agosto de 2016, Resolução Normativa CONCEA nº 45, de 22 outubro de 2019, Resolução Normativa CONCEA nº 56, de 5 outubro de 2022 , RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022), e através de iniciativas como a Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), a qual o Instituto Carlos Chagas faz parte desde 2012 e em 2018 foi incorporada à Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ a Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J), localizada no Instituto Carlos Chagas, FIOCRUZ-Paraná, que vem desenvolvendo atividades na prestação de serviços científicos na oferta de treinamentos, consultorias, realização de ensaios, desenvolvimento tecnológico e oferta de uso de equipamentos multiusuários. Para acompanhar as necessidades crescentes pelo uso e implantação de métodos alternativos e ensaios in vitro e atender a demanda dos usuários, o uso e disponibilização de equipamentos que permitam a aquisição de dados de bioensaios in vitro de forma rápida, confiável, reprodutível e acessível é fundamental. Hoje uma das maiores limitações no atendimento aos usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios in vitro que dependem de análises de cinética com leituras de 24h, 48h e 72h onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Desta forma, para suprir essa demanda, o conjunto do equipamento SYNERGY SH1M2FG contendo leitora de microplacas com controlador, placa de quantificação de DNA/RNA, demais acessórios é um equipamento fundamental para o atendimento das demandas por ensaios internos e dos usuários da Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J). Este equipamento é destinado para leitura de ensaios em microplacas e pode ser aplicado para ensaios diversos, com foco em biologia celular ou outros parâmetros para a pesquisa em biociências em várias áreas como a descoberta, triagem e reposicionamento de novos fármacos, possibilitando a realização de ensaios diversos como proliferação celular; viabilidade celular; ensaios de Elisa, citotoxicidade, curva de crescimento de fungos, microrganismos, entre outros. Além da realização dos ensaios previstos pela plataforma de citotoxicidade, este equipamento também será disponibilizado para uso no sistema de multiusuário, que além das análises de absorvância, fluorescência e luminescência, entre eles permitindo quantificação de amostras de DNA/RNA, além da realização de ensaios onde é necessário o controle de temperatura e de CO₂/O₂. Uma das questões mais críticas no atendimento aos usuários da plataforma são os ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim impedido o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste equipamento visa ampliar o escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, e permitir semi-automação com integração de incubadora automática com controle de temperatura e CO₂/O₂ com capacidade para até 8 placas conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos.

Item 35 - A aquisição da Incubadora Automática para Indicadores Biológicos de Processos de Esterilização é essencial para aprimorar e otimizar significativamente nossos procedimentos de controle de esterilização. Este equipamento automatizado oferece uma leitura rápida e precisa dos indicadores biológicos, proporcionando uma avaliação imediata da eficácia do processo de esterilização. A automação desse aspecto crítico não apenas agiliza nossas operações, reduzindo o tempo necessário para obtenção de resultados, mas também minimiza potenciais erros humanos, garantindo maior confiabilidade nos dados obtidos. Possibilitando também que os materiais e soluções possam ser liberados para uso no mesmo dia e com garantia de sua esterilidade. Além disso, a alteração no processo contribuirá para a conformidade com os padrões regulatórios de saúde, assegurando que nossos processos estejam alinhados com as melhores práticas e normas vigentes.

Item 36 - Atualmente há uma grande pressão da comunidade científica pela redução do uso de animais em pesquisa, para tal é fundamental que os usuários tenham acesso a equipamentos e tecnologias in vitro. Adicionalmente a legislação brasileira vem acompanhando o progresso da ciência e desde 2014, e o CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (CONCEA) reconhece um conjunto de métodos alternativos ao uso de animais (Resolução Normativa CONCEA nº 18, de 24 de setembro de 2014, Resolução Normativa CONCEA nº 31, de 18 agosto de 2016, Resolução Normativa CONCEA nº 45, de 22 outubro de 2019, Resolução Normativa CONCEA nº 56, de 5 outubro de 2022 , RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022), e através de iniciativas como a Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), a qual o Instituto Carlos Chagas faz parte desde 2012 e em 2018 foi incorporada à Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ a Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J), localizada no Instituto Carlos Chagas, FIOCRUZ-Paraná, que vem desenvolvendo atividades na prestação de serviços científicos na oferta de treinamentos, consultorias, realização de ensaios, desenvolvimento tecnológico e oferta de uso de equipamentos multiusuários. Para acompanhar as necessidades crescentes pelo uso e implantação de métodos alternativos e ensaios in vitro e atender a demanda dos usuários, o uso e disponibilização de equipamentos que permitam a aquisição de dados de bioensaios in vitro de forma rápida, confiável, reprodutível e acessível é fundamental. Hoje uma das maiores limitações no atendimento aos usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios in vitro que dependem de análises de cinética com leituras de 24h, 48h e 72h onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Desta forma, para suprir essa demanda, o equipamento incubadora automática para até 8 placas compatível com leitora Synergy da linha H1, é um equipamento fundamental para o atendimento das demandas por ensaios internos e dos usuários da Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J). Com esse equipamento, será possível realizar ensaios de cinética, seja para o crescimento de microorganismos ou células de mamíferos para até 8 placas de forma simultânea. Uma das questões mais críticas no atendimento aos usuários da plataforma são os ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim impedido o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de

ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste equipamento visa ampliar o escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos.

Item 37 - Atualmente há uma grande pressão da comunidade científica pela redução do uso de animais em pesquisa, para tal é fundamental que os usuários tenham acesso a equipamentos e tecnologias in vitro. Adicionalmente a legislação brasileira vem acompanhando o progresso da ciência e desde 2014, e o CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (CONCEA) reconhece um conjunto de métodos alternativos ao uso de animais (Resolução Normativa CONCEA nº 18, de 24 de setembro de 2014, Resolução Normativa CONCEA nº 31, de 18 agosto de 2016, Resolução Normativa CONCEA nº 45, de 22 outubro de 2019, Resolução Normativa CONCEA nº 56, de 5 outubro de 2022 , RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022), e através de iniciativas como a Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), a qual o Instituto Carlos Chagas faz parte desde 2012 e em 2018 foi incorporada à Rede de Plataformas Tecnológicas da FIOCRUZ a Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J), localizada no Instituto Carlos Chagas, FIOCRUZ-Paraná, que vem desenvolvendo atividades na prestação de serviços científicos na oferta de treinamentos, consultorias, realização de ensaios, desenvolvimento tecnológico e oferta de uso de equipamentos multiusuários. Para acompanhar as necessidades crescentes pelo uso e implantação de métodos alternativos e ensaios in vitro e atender a demanda dos usuários, o uso e disponibilização de equipamentos que permitam a aquisição de dados de bioensaios in vitro de forma rápida, confiável, reprodutível e acessível é fundamental. Hoje uma das maiores limitações no atendimento ao usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios in vitro que dependem de análises de cinética com leituras de 24h, 48h e 72h onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Desta forma, para suprir essa demanda, o equipamento incubadora automática para até 8 placas compatível com leitora da linha Cytation5, é um equipamento fundamental para o atendimento das demandas por ensaios internos e dos usuários da Plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade (RPT11J). Com esse equipamento, será possível realizar ensaios de cinética, seja para o crescimento de microorganismos ou células de mamíferos para até 8 placas de forma simultânea. Uma das questões mais críticas no atendimento aos usuários da plataforma são os ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim impedido o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste equipamento visa ampliar o escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento para microrganismos e células de mamíferos, normalmente realizados por 24h até 72h, conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos.

Serviço de Equivalência e Farmacocinética - SEFAR/RJ

Itens 38 a 43

O Serviço de Equivalência e Farmacocinética - SEFAR da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde – VPPIS da Fiocruz é um centro analítico habilitado e certificado pela ANVISA e realiza serviço técnico-científico, na forma de execução de estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bioisento, bioequivalência / biodisponibilidade, ensaios analíticos de controle de qualidade e estudos de farmacocinética de medicamentos.

Os estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução e bioisento contemplam análises comparativas entre o medicamento teste e o de referência através de metodologias descritas em compêndios oficiais e de metodologias desenvolvidas e validadas pelo setor aplicadas ao controle de qualidade físico-químico de medicamentos. O desenvolvimento e validação de metodologias analíticas seguem as orientações da ANVISA e guias internacionais, previstos na legislação vigente.

Os estudos de bioequivalência / biodisponibilidade relativa contemplam o desenvolvimento e validação de metodologias bioanalíticas a partir de diferentes matrizes biológicas (sangue, plasma, soro, urina, líquido, tecidos e etc) tendo enfoque nos estudos de farmacocinética e na qualidade dos medicamentos. Esses estudos objetivam conhecer o comportamento de um medicamento no organismo humano. Consistem na demonstração, que ao serem administrados na mesma dose e nas mesmas condições experimentais, o medicamento referência e o teste não demonstram diferenças significativas na quantidade de fármaco absorvido e velocidade de absorção.

Os estudos constituem ação obrigatória, determinada pela ANVISA, para o registro e posterior comercialização de todos os medicamentos com o título de genérico ou similar, sendo uma etapa fundamental de contribuição para acesso ao medicamento implantada pelo Governo Federal.

O objetivo da aquisição é para substituir os equipamentos defasados/obsoletos, aumentar a capacidade analítica dos laboratórios e reduzir custos, devido as funcionalidades e modernidade apresentada, aperfeiçoado o parque tecnológico do SEFAR.

Dessa forma, o SEFAR terá possibilidade de aumentar o escopo de atividades para atender as demandas internas (Fiocruz) e externas (indústrias públicas e privadas), diminuir o tempo de análise, cumprir o cronograma e reduzir custos com equipamentos adequados para as atividades desenvolvidas.

Fiocruz CE - Bioinformática

Itens 44 a 49

Desde fevereiro de 2009, a Fiocruz atua no Estado do Ceará, e em 2018, inaugurou sua sede na cidade de Eusébio. O escritório técnico da Fiocruz Ceará destaca-se pela a realização de pesquisas científicas voltadas para a saúde humana. Apesar da inauguração parcial em 2018, as atividades de pesquisa ainda operam com capacidade reduzida devido a problemas detectados durante a construção: i) interrupção da obra no campus devido à rescisão do contrato com a empresa responsável em 2019, o que impediu a conclusão de todos os serviços previstos e a plena funcionalidade dos sistemas; ii) O projeto do Bloco de Pesquisas da Fiocruz Ceará foi concebido para atender genericamente às demandas de pesquisa, viabilizando sua existência, visto que na época o campus não existia e ainda não havia linhas de pesquisa estabelecidas.

A aquisição dos equipamentos é essencial para atender às demandas dos laboratórios devido às suas características técnicas, que possibilitam a execução de protocolos laboratoriais de maneira eficiente, segura e padronizada. Estes equipamentos são indispensáveis para atividades rotineiras dos laboratórios.

VPPCB - Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas / RJ

Itens 50 a 54

Coleções Biológicas (itens da DFD 50 A 53) - Os equipamentos solicitados são necessários para a realização de atividades essenciais realizadas nas Coleções Biológicas, tais como: técnicas de transcrição reversa; técnicas de centrifugação de bactérias, proteínas e DNA; técnicas de concentração de amostras de DNA/RNA/Proteínas e microrganismos e técnicas de liofilização de culturas de microrganismos. Algumas dessas ações atendem ao Sistema de Gestão da Qualidade quanto a validação e qualidade dos ensaios e são fundamentais para a manutenção, conservação e preservação do material biológico salvaguardado. Por fim, a aquisição dos equipamentos será relevante, pois agregará valor ao material biológico e enriquecerá ainda mais o catálogo de materiais e serviços das Coleções Biológicas da Fiocruz.

Centro de Pesquisa (item da DFD 54) - O objetivo da aquisição dos equipamentos é dar suporte técnico as atividades dos laboratórios e áreas técnicas multiusuárias no Centro e Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias, deverá operar sob alógica das Boas Práticas na Pesquisa Científica. Dentre as atividades de suporte, destacamos preparo de soluções, central de lavagem e esterilização, liofilização, criopreservação, área de nível de biossegurança animal 2 e nível de biossegurança animal 3, sala de pesagem, salas de cultura celular, área laboratorial de nível de biossegurança 3 que atenderá os Laboratórios de Pesquisa, Plataformas Tecnológicas, Coleções Biológicas e Serviços de Referência.

FIOCRUZ / MS

Itens 55 a 80

Aquisição de equipamentos de laboratórios para prover as estruturas dos laboratórios de Biologia molecular, Biodiversidade e Imunofarmacologia a serem implantados na nova sede de Pesquisa da Fiocruz Mato Grosso do Sul.

Justificativa Técnica da Marca/Modelo

FIOCRUZ RO

Item 1 - A escolha da marca Quimis, modelo Q216F21V, para a Capela de Fluxo Laminar Classe II A1, baseia-se na necessidade de um ambiente seguro e livre de contaminações para as pesquisas do Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos. Esse modelo se destaca pela baixa emissão de ruído (<67 dB), proporcionando melhores condições de trabalho, e pelo sistema de filtragem HEPA, que garante eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micrômetros, essencial para a proteção das amostras e integridade dos experimentos. Além disso, sua estrutura em aço inoxidável assegura maior resistência, durabilidade e facilidade na higienização, atendendo aos padrões de biossegurança exigidos. O equipamento também conta com iluminação fluorescente e germicida de 20W, proporcionando melhor visibilidade e descontaminação eficiente. A marca Quimis é amplamente reconhecida pela qualidade e confiabilidade dos seus equipamentos, oferecendo alto desempenho e suporte técnico especializado. A escolha desse modelo assegura que o laboratório contará com um equipamento que atende plenamente às suas necessidades técnicas, promovendo um ambiente seguro e adequado para a realização de pesquisas com alto rigor científico.

Item 2 - A bomba de vácuo é um componente essencial para o funcionamento eficiente e confiável de equipamentos de liofilização existentes no laboratório da Fiocruz, como os modelos Enterprise II e LD 3.000 da marca Terroni. A escolha da bomba de vácuo modelo (EVP 2 XZ 6C, 12 CFM) está fundamentada na necessidade de compatibilidade e acoplamento perfeito com os equipamentos de liofilização da Terroni. A integração harmoniosa entre a bomba de vácuo e os liofilizadores é essencial para garantir a eficiência operacional, minimizar o tempo de ciclo e manter a qualidade do produto final. Além disso, ao optar pela bomba de vácuo recomendada pela Terroni, garantimos a conformidade com as especificações do fabricante e a compatibilidade total com os sistemas existentes. Isso reduz os riscos de falhas operacionais, aumenta a vida útil dos equipamentos e facilita a manutenção e o suporte técnico.

Item 3 - bomba de vácuo é um componente essencial para o funcionamento eficiente e confiável de equipamentos de liofilização existentes no laboratório da Fiocruz. A escolha da bomba de vácuo modelo (822T) está fundamentada na necessidade de compatibilidade e acoplamento perfeito com o equipamento de liofilização. A integração harmoniosa entre a bomba de vácuo e os liofilizadores é essencial para garantir a eficiência

operacional, minimizar o tempo de ciclo e manter a qualidade do produto final. Além disso, ao optar pela bomba de vácuo recomendada pela Fisatom, garantimos a conformidade com as especificações do fabricante e a compatibilidade total com os sistemas existentes. Isso reduz os riscos de falhas operacionais, aumenta a vida útil dos equipamentos e facilita a manutenção e o suporte técnico.

Item 4 - A escolha do sistema de ultrapurificação de água MilliQ EQ7000 para o Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos deve-se à necessidade de obtenção de água com altíssimo grau de pureza, essencial para experimentos que exigem precisão e reprodutibilidade. O MilliQ EQ7000 é referência no mercado por fornecer água com resistividade de 18,2 MΩ·cm a 25 °C, garantindo a remoção eficiente de contaminantes que possam comprometer análises bioquímicas e microbiológicas. Além disso, o sistema conta com tecnologia avançada de purificação, incluindo o kit de purificação IQ7000, filtro Millipack® de 0,22 µm e filtro de respiro para tanques, que asseguram a eliminação de partículas, microrganismos e compostos orgânicos. Seu tanque reservatório de 30L e o dispensador de água ultrapura oferecem flexibilidade para diferentes demandas laboratoriais, otimizando o fluxo de trabalho e garantindo maior eficiência nas análises. A marca MilliQ, amplamente reconhecida pela confiabilidade e alto desempenho em purificação de água, proporciona um sistema robusto, com suporte técnico especializado e tecnologia de ponta. A escolha do MilliQ EQ7000 assegura que o laboratório contará com um fornecimento contínuo de água ultrapura, fundamental para pesquisas de alta precisão e qualidade.

Item 5 - A escolha do Espectrofotômetro Biotek Synergy HTX para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde fundamenta-se na necessidade de um equipamento altamente sensível e reprodutível, essencial para a dosagem precisa de proteínas, realização de cinética enzimática de ponto final, varredura de espectro e varredura de área de poço. A marca Biotek já é utilizada na instituição, o que facilita a padronização dos protocolos experimentais, garantindo maior confiabilidade e reprodutibilidade dos dados em comparação com outros grupos de pesquisa. O modelo Synergy HTX apresenta diferenciais técnicos que o tornam indispensável para as análises do laboratório. O equipamento permite controle de temperatura de até 50°C, agitação linear e orbital, além de leituras de luminescência, UV-Vis, absorbância (top/bottom) e fluorescência. Acompanha filtros para leitura de fluorescência (360/460 nm e 485/528 nm) e um acessório placa Take3, que possibilita a quantificação de DNA, RNA e proteínas em microvolume de apenas 2µL, com limite de detecção de 2 ng/µL. Além disso, o equipamento possui posição para 1 cubeta padrão ou 2 Biocell, ampliando sua versatilidade para diferentes tipos de experimentos. A marca Biotek é amplamente reconhecida por sua precisão, robustez e suporte técnico especializado, garantindo maior durabilidade e eficiência no uso contínuo. A escolha do modelo Synergy HTX assegura que o laboratório contará com um espectrofotômetro de alto desempenho, capaz de atender às demandas de pesquisa com confiabilidade, flexibilidade e qualidade analítica superior.

Item 6 - A escolha do Espectrofotômetro NanoDrop One/OneC Microvolume UV-Vis da marca ThermoFisher para o Laboratório de Virologia Molecular fundamenta-se na necessidade de um equipamento de alta precisão e confiabilidade para a medição da concentração e pureza de ácidos nucleicos (DNA e RNA) e proteínas. Com uma faixa de medição de 190 a 850 nm e capacidade para trabalhar com amostras de apenas 0,5 a 2 µL, o modelo oferece uma análise rápida e eficiente, eliminando a necessidade de cubetas e reagentes adicionais, otimizando o tempo e os recursos do laboratório. Além de sua alta precisão fotométrica de 1 nm PER, o NanoDrop One/OneC se destaca por sua tecnologia avançada de espectroscopia UV-Vis, permitindo a detecção de impurezas e a interpretação automática dos espectros, garantindo maior confiabilidade dos resultados. O equipamento é reconhecido por sua robustez e facilidade de uso, fatores essenciais para pesquisas que exigem reprodutibilidade e alto desempenho analítico. A escolha da marca ThermoFisher também se justifica pelo fato de que grande parte dos equipamentos do laboratório já pertence a essa fabricante, facilitando a integração dos sistemas, suporte técnico e manutenção. Além disso, a empresa é líder no setor e oferece suporte técnico especializado, assegurando a longevidade e eficiência do equipamento no ambiente laboratorial.

Item 8 - A escolha do Potenciostato Autolab PGSTAT302N para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos fundamenta-se na necessidade de um equipamento altamente versátil e preciso para a realização de análises eletroquímicas avançadas. Este modelo se destaca pela possibilidade de integração com diferentes módulos de análise, incluindo a espectroscopia de impedância eletroquímica (EIS), essencial para estudos que demandam caracterização detalhada de sistemas biológicos e eletroquímicos. Além disso, o PGSTAT302N oferece correntes máximas de até 800 mA e uma complância de potencial de 12 V, valores superiores aos de outros modelos disponíveis no mercado. Essa característica permite maior flexibilidade na condução de experimentos, garantindo medições mais precisas e reprodutíveis, fundamentais para o desenvolvimento e validação de anticorpos em aplicações biotecnológicas.

Item 9 - A escolha do Medidor de Bancada da marca Hanna para o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde se baseia em sua alta precisão, confiabilidade e versatilidade na determinação do índice de acidez, um parâmetro essencial para pesquisas e análises eletroquímicas avançadas. O equipamento oferece uma ampla faixa de medição e alta resolução na concentração de íons, garantindo resultados exatos e reprodutíveis, fundamentais para o controle e caracterização de biomoléculas em estudos científicos. Além disso, o modelo se destaca por sua capacidade de calibração automática com múltiplos pontos, permitindo um ajuste preciso e simplificado, reduzindo erros analíticos e melhorando a eficiência dos processos laboratoriais. O sistema de armazenamento de dados otimizado facilita o acompanhamento das análises ao longo do tempo, garantindo maior rastreabilidade e controle das informações experimentais. A escolha da marca Hanna também se justifica por sua durabilidade e confiabilidade mesmo em condições ambientais adversas, além de sua operação intuitiva e interface amigável, que contribuem para a otimização do tempo e aprimoramento das rotinas laboratoriais. A inclusão de acessórios completos amplia ainda mais a aplicabilidade do equipamento, tornando-o a opção ideal para atender às demandas do laboratório com excelência e precisão.

Item 10 - A escolha do Fluorômetro ThermoFisher Qubit Flex para o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Saúde se fundamenta em sua alta precisão, rapidez e versatilidade na quantificação de biomoléculas, permitindo a análise simultânea de até oito amostras em apenas três segundos. Esse desempenho otimizado é essencial para garantir a eficiência das rotinas laboratoriais e a reprodutibilidade dos resultados em pesquisas avançadas. Além disso, sua ampla faixa de volume de amostras (1 a 20 µL) possibilita maior flexibilidade na preparação e análise de diferentes tipos de experimentos. Outro diferencial do modelo é sua interface intuitiva e tela sensível ao toque de 8 polegadas, que facilita a navegação e a configuração de ensaios personalizados. O sistema de alerta automático para amostras fora da faixa esperada assegura maior controle de qualidade, enquanto a capacidade de armazenamento de até 10.000 amostras possibilita o rastreamento e a recuperação eficiente de dados. O equipamento também permite a exportação de resultados em formato CSV e oferece múltiplas opções de conectividade, como porta LAN, Wi-Fi e integração com a plataforma Connect™, garantindo facilidade na transferência e compartilhamento de informações. A escolha da marca ThermoFisher é justificada por sua liderança no mercado de biotecnologia e suporte técnico especializado, o que assegura manutenção eficiente e

compatibilidade com outros equipamentos já utilizados no laboratório. Dessa forma, o Qubit Flex representa a solução ideal para atender às exigências do centro de pesquisa, combinando desempenho superior, inovação tecnológica e confiabilidade na quantificação de DNA, RNA e proteínas.

Item 11 - A escolha da lavadora de laboratório Biotek para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde se justifica pela alta capacidade de personalização e eficiência que o equipamento oferece para a lavagem de placas de até 384 poços, um aspecto fundamental para as necessidades do laboratório em termos de volume e precisão nas análises. O ajuste digital e painel de controle programável permitem uma operação intuitiva e a criação de até 50 programas, otimizando a execução de diversos protocolos experimentais com consistência e reprodutibilidade. Além disso, a lavadora conta com quatro canais de lavagem, proporcionando maior flexibilidade e eficiência no processo, reduzindo o tempo de operação e melhorando a produtividade do laboratório. A agitação integrada e o sensor de nível de líquidos garantem a precisão do processo de lavagem, fundamental para a qualidade dos experimentos relacionados à imunologia celular.

Item 12 - A escolha do Sonicador Sonics VCX 130 para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos é fundamentada na sua compatibilidade com as metodologias utilizadas no laboratório, especialmente em técnicas que envolvem fragmentação celular, um processo crucial para os estudos de anticorpos e outras biomoléculas. O modelo VCX 130, com sua sonda de 1/4" e capacidade para volumes de 10 a 50 mL, oferece a flexibilidade necessária para realizar procedimentos com diferentes volumes de amostra, atendendo com precisão às demandas experimentais do laboratório. Além disso, o ajuste digital e o painel de controle programável permitem o controle preciso da frequência (até 20 kHz) e da amplitude (20-100%), o que possibilita otimizar os parâmetros de acordo com a necessidade específica de cada experimento, garantindo uma eficiência superior na fragmentação celular e maior reprodutibilidade nos resultados. O temporizador de até 10 horas é um recurso adicional que oferece conveniência em experimentos de longa duração, mantendo a consistência dos resultados.

Item 13 - O modelo Sigma Classe II tipo B2 - GRAN 4000, possui sistema de filtragem de ar, sendo 100% do ar é exaurido através dos orifícios presentes na superfície de trabalho e passa, obrigatoriamente, pelo filtro de exaustão e é conduzido pelo duto flexível até ser expelido para o exterior do laboratório (fora do prédio), encerrando assim o ciclo de filtragem. Além de manter o motor de exaustão ligado por um tempo determinado após o desligamento do motor de insuflamento, garantindo a eliminação de quaisquer resíduos que ainda estejam o equipamento ou duto, garantindo a segurança do usuário. O Laboratório possui protocolos padronizados utilizando esse equipamento.

Item 14 - Os modelos de equipamentos da LOCCUS são rotineiramente utilizados para o diagnóstico molecular e apresentam alto rendimento nos experimentos realizados. O equipamento modelo PLATESPIN, possui configurações necessárias para o mantimento do nível de performance dos experimentos realizados. Além disso, todos os protocolos de PCR utilizados no laboratório foram padronizados com o uso desse equipamento.

Item 15 - A escolha do modelo TG-16MW-24152 foi baseada em suas especificações técnicas avançadas, que garantem um desempenho superior na separação de misturas com extrema precisão e segurança. Com capacidade para até 24 unidades de 1,5 ml ou 2,0 ml e uma rotação máxima de 14.000 RPM (com RCF de até 18.187 xg), essa centrífuga oferece eficiência excepcional e rapidez, atendendo perfeitamente a processos laboratoriais que demandam alta performance. Além do excelente desempenho, a centrífuga se destaca por seus avançados mecanismos de segurança, incluindo proteção contra aumento de velocidade, superaquecimento e desbalanceamento. O equipamento também conta com um sistema de proteção contra tampa aberta e amortecedores que garantem balanceamento automático, assegurando a integridade da máquina e a segurança do operador. Construída com uma estrutura robusta de aço e câmara interna em aço inoxidável, a centrífuga oferece alta durabilidade e resistência, tornando-se um investimento confiável para operações laboratoriais. Suas dimensões compactas (380 × 260 × 310 mm) e peso líquido de 17 kg fazem dela a solução ideal para ambientes que exigem máxima eficiência sem comprometer o espaço disponível.

Item 16 - A escolha da Microcentrífuga K14-1215P 12x1,5 ml se baseia em suas características técnicas avançadas, que atendem com precisão às exigências laboratoriais para a separação de suspensões sólidas em líquidos, incluindo células e macromoléculas como DNA, RNA e proteínas. Esse equipamento é essencial para diversos processos laboratoriais que demandam alta eficiência e confiabilidade. Com capacidade para até 12 microtubos de 1,5 ml/2,0 ml, a microcentrífuga proporciona excelente desempenho, sendo ideal para laboratórios que necessitam de máxima precisão nas centrifugações. Seu sistema de velocidade variável, ajustável entre 500 e 15.000 RPM, garante flexibilidade para diferentes tipos de amostras, permitindo configurações específicas para cada necessidade experimental. Além disso, a função "Short Spin" possibilita centrifugações rápidas, otimizando o tempo e aumentando a produtividade. A interface intuitiva, equipada com um painel digital e indicadores de velocidade e tempo, assegura um controle preciso e facilitado dos parâmetros de operação. A segurança e a confiabilidade desse modelo são diferenciais fundamentais. O equipamento conta com um sistema anti-desbalanceamento com parada automática, garantindo que a operação ocorra de forma segura, mesmo em situações de desequilíbrio das amostras. Dessa forma, a Microcentrífuga K14-1215P se destaca como a escolha ideal para laboratórios que buscam eficiência, precisão e segurança em suas análises.

Item 17 - A Minicentrífuga K14-0802 da Kasvi foi escolhida por sua alta performance, segurança e praticidade, características essenciais para a centrifugação rápida de microtubos ("spin"). Com capacidade para até 8 microtubos de 0,2/0,5/1,5/2,0 ml ou 32 microtubos de 0,2 ml, o equipamento oferece versatilidade para diversas aplicações laboratoriais, garantindo a separação eficiente de amostras em pequenas quantidades, com rapidez e precisão. Equipada com um rotor de ângulo fixo de 8 posições e velocidade máxima de 6.000 RPM (RCF de até 2.000 xg), a minicentrífuga proporciona um desempenho excepcional, reduzindo o tempo de processamento e otimizando os fluxos de trabalho. Sua troca de rotor é simplificada pelo sistema magnético, permitindo substituição rápida e sem a necessidade de ferramentas, o que agrega ainda mais praticidade à operação. Além disso, a presença de rotores magnéticos intercambiáveis (incluindo rotor MCT e rotor PCR) amplia suas possibilidades de uso, tornando-a uma solução altamente adaptável para diferentes tipos de microtubos e diversas aplicações laboratoriais. Assim, a Minicentrífuga K14-0802 se destaca como uma escolha eficiente e confiável para laboratórios que exigem agilidade, precisão e versatilidade em seus processos.

Item 18 - O microscópio invertido Eclipse TS2R, desempenha um papel crucial em várias áreas da ciência e da pesquisa, devido às suas características e capacidades específicas. Análise tridimensional: O microscópio invertido permite a aquisição de imagens em diferentes planos focais, o que pode ser utilizado para reconstruir imagens tridimensionais de amostras, auxiliando na compreensão da estrutura e organização celular em profundidade. Observação de amostras volumosas: O microscópio invertido é ideal para visualizar amostras que são muito grandes ou volumosas para serem acomodadas em um microscópio de campo claro tradicional. Isso é especialmente útil em disciplinas como a biologia celular e a biologia do desenvolvimento, onde as amostras podem ser culturas de células, tecidos ou organismos inteiros.

Item 19 - O Agitador Multiplataformas K40-10208 da KASVI é um equipamento alta versatilidade, o produto acompanha diferentes rotores permitindo não somente o uso de tubos de microcentrífuga mas também de tubos criogênicos e placas, que são utilizados na rotina laboratorial nos diversos protocolos estabelecidos e já padronizados utilizando esse equipamento. Além disso, a marca escolhida fornece melhor suporte técnico.

Item 20 - A escolha do Agitador Mecânico Tipo Vórtex Kasvi (Modelo K45-2810) para o Laboratório de Biotecnologia de Proteínas e Compostos Bioativos baseia-se na sua eficiência, precisão e confiabilidade para aplicações em Biologia Molecular e Microbiologia. Este equipamento desempenha um papel essencial na homogeneização e agitação de amostras líquidas, garantindo a reprodutibilidade dos experimentos e a integridade das amostras utilizadas nas pesquisas do laboratório. O modelo selecionado oferece dois modos de operação (toque e contínuo), permitindo flexibilidade no manuseio de diferentes tipos de amostras. Sua rotação de até 2500 RPM assegura uma mistura rápida e eficiente, enquanto sua plataforma cônica e a base com ventosas proporcionam estabilidade e segurança durante o uso, evitando deslocamentos indesejados e garantindo maior controle nos experimentos.

Item 25 - A escolha da Caixa Acústica da marca SONICS para o Laboratório de Engenharia de Anticorpos fundamenta-se na necessidade de compatibilidade e eficiência na redução de ruído durante o uso do sonicador modelo VCX130. Esse equipamento opera em alta frequência e potência, podendo gerar níveis de ruído significativos, tornando essencial a utilização de uma caixa acústica projetada especificamente para mitigar esses impactos e garantir um ambiente de trabalho mais confortável e seguro para os pesquisadores. O modelo selecionado proporciona uma redução de até 35 dB, minimizando a exposição prolongada a ruídos intensos e contribuindo para o conforto acústico no laboratório. Além disso, sua estrutura robusta e bem dimensionada, com portas de acesso laterais e superiores, facilita o manuseio do sonicador sem comprometer sua operação. A presença de uma haste de suporte e uma braçadeira conversora também garante a correta fixação do equipamento, evitando vibrações indesejadas e proporcionando maior estabilidade durante os experimentos.

Item 27 - A escolha da centrífuga Eppendorf IVD 5920 R para o Laboratório de Imunologia Celular Aplicada à Saúde fundamenta-se na necessidade de alta capacidade e desempenho para o processamento eficiente de amostras biológicas. A centrifugação é uma etapa essencial nos projetos desenvolvidos no laboratório, especialmente para o isolamento de células sanguíneas, exigindo um equipamento que suporte grande quantidade de tubos simultaneamente, evitando a necessidade de ciclos repetitivos que poderiam comprometer a reprodutibilidade e viabilidade celular. O modelo selecionado oferece alta capacidade de processamento, permitindo a centrifugação de múltiplas amostras por longos períodos (mínimo de 30 minutos) sem comprometer a integridade celular. Além disso, a centrífuga Eppendorf IVD 5920 R conta com controle digital preciso, ajuste programável e refrigeração eficiente, garantindo um ambiente ideal para o isolamento celular e otimizando o uso de reagentes e materiais biológicos.

FIOCRUZ PR / ICC

Item 33 - A aquisição do sistema Cytation5 MPW da marca Agilent, com as características e componentes solicitados vai aumentar a capacidade de realização de ensaios de cinética para ensaios in vitro com células ou microrganismos vivos e de mamíferos, trazendo agilidade para a coleta de dados dos usuários, além de permitir a realização de outros ensaios de cinética ou time-lapse até o momento indisponíveis. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC, e realiza ensaios de absorvância, fluorescência e luminiscência e cinética com as mesmas configurações, adquirir sistema desse modelo e fabricante gera vantagens pois os usuários já estão familiarizados com a utilização do equipamento e software para essas funcionalidades, trazendo economia do tempo de treinamento, além de compatibilidade de exportação de protocolos de aquisição, onde os equipamentos podem ser configurados pelos mesmos parâmetros, permitindo reprodutibilidade de resultados e evitando gastos com re-padronização de protocolos e redução da fila de utilização do equipamento. Esse equipamento apresenta a vantagem de permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, e permitir integração com incubadora automática que permite incubação e leitura de forma simultânea para até 8 placas conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos, trazendo assim ampliação do escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade. Este equipamento conjunto Leitora Cytation5 MPW consiste em sistema de detecção por imagem por fluorescência, campo claro, contraste de fase e campo claro colorido, fluorescência por monocromador, absorvância UV-Vis por monocromador, fluorescência resolvida no tempo (modo secundário), luminiscência por monocromador, com incubação até 65°C e agitação linear, orbital e dupla-orbital, adaptador para análises de ácidos nucleicos e proteínas, o que é um adicional em funcionalidade permitindo leitura de até 16 campos por aquisição de dados, e realização de análise de até 7 amostras em duplicata mais um amostra controle (Branco) por aquisição, entre outros componentes, que prevê leituras em modo monocromador e filtros, upgrades, atualizações e compatibilidade com acessórios, adaptadores para leitura de amostras em cubetas ou pequenos volumes e compatibilidade com incubador automático de CO2 e temperatura além de suportar sistema de semi-automação, componentes que podem ser compartilhados entre equipamentos deste fabricante já disponíveis no ICC, permitindo economicidade. Esta versatilidade de opções de configurações foi um dos diferenciais encontrados neste equipamento, permitindo seu uso para diversas finalidades, entre elas a avaliação de lâminas em campo claro, além da capacidade de integração para realização de ensaios com células vivas com até 8 placas simultaneamente e possibilitar num mesmo equipamento as funcionalidades de uma leitora de microplacas para ensaios de absorvância, fluorescência e luminiscência e também aquisição e análise de imagens. É um equipamento compacto, para uso em bancada de laboratório, o que é importante tendo em vista o espaço limitado de bancadas no instituto e suas dimensões aproximadas: (L x A x P) 41,6 x 44,5 x 51,4 cm e peso de até 37 kg ... O software de operação e de aquisição de dados e exportação de resultados e está em conformidade com a diretiva FDA CFR 21 Part 11 visando garantir a segurança e legitimidade de registros eletrônicos e é similar ao sistema já utilizado pelos usuários de equipamento de leitura de microplacas já disponível no ICC, equipamento o qual o sistema de incubadora pode integrado e compartilhado entre ambos os equipamentos. Como já existe equipamentos do mesmo fabricante no ICC, também há previsão de economicidade nas visitas de manutenção preventiva.

Item 34 - Hoje uma das maiores limitações no atendimento ao usuários da plataforma de bioensaios em métodos alternativos (RPT11J) da rede de plataformas tecnológicas da FIOCRUZ é a demanda reprimida para ensaios de cinética de leitura de 24h, 48h e 72h, onde o equipamento é dedicado para a realização de experimentos durante o tempo do ensaio, ficando assim indisponível para o uso por outros usuários durante esse período de ensaio. Por ser uma grande demanda dos usuários da plataforma por esse tipo de ensaio, e pelo equipamento hoje disponível só permitir a leitura de uma placa por ensaio de cinética, existe uma demanda reprimida e uma fila no atendimento deste tipo de utilização de longa duração, entre elas a aplicação para triagem e reposicionamento de fármacos de doenças causadas por fungos. A aquisição deste sistema, da mesma marca, com possibilidade de semi-automação e integração com incubadora automática que permite a realização de leitura de até 8 placas (ensaio) de forma

simultânea, vai aumentar a capacidade de realização de ensaios de cinética, trazendo agilidade para a coleta de dados dos usuários. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC, inclusive com o mesmo software de aquisição e análise de dados, adquirir sistema desse modelo e fabricante gera vantagens pois os usuários já estão familiarizados com a utilização do equipamento e do software, trazendo economia do tempo de treinamento, além de compatibilidade de exportação de protocolos de aquisição, onde os equipamentos podem ser configurados pelos mesmos parâmetros, permitindo reprodutibilidade de resultados e evitando gastos com re-padronização de protocolos, trazendo assim ampliação do escopo e a velocidade de ensaios da plataforma de bioensaios em métodos alternativos em citotoxicidade, por permitir a realização de ensaios de curva de crescimento, normalmente realizados por 24h até 72h, conferindo agilidade na pesquisa e atendimento aos usuários e redução da fila, gerando agilidade e maior velocidade na obtenção de dados científicos. Além disso, este equipamento O conjunto SYNERGY SH1M2FG consiste em sistema de detecção pelos métodos de Absorbância UV e visível, Luminescência, Fluorescência de intensidade, polarizada e TR-FRET. Esta variedade de opções a um menor custo foi um dos diferenciais encontrados neste equipamento. O conjunto SYNERGY SH1M2FG é versátil, possui módulos de leitura em ponto final, cinética, varredura espectral e varredura de área do poço; fonte de luz é Lâmpada flash de xenônio. Uma das vantagens do conjunto é o foco no plano Z (automated z-focus), permitindo experimentos com microvolumes e placas variadas (microplacas de 6 a 384 poços), pois o ponto de leitura leva em consideração a coluna de líquido nos poços de ensaio. É um equipamento compacto, para uso em bancada de laboratório com largura de até 39,1 cm, profundidade de até 47,2 cm altura de até 33 cm peso de até 25 kg, somando mais a incubadora também de dimensões compactas aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). Para absorbância possui sistema de detecção de fotodiodo, com seleção de comprimento de onda por monocromador (intervalo dinâmico de 0 até 4,0 OD e resolução mínima de 0,0001 OD) Para análises de intensidade de fluorescência possui detector com PMT (sensibilidade de 2,5 pM de fluoresceína) e para as análises de Luminescência possui sensibilidade em de no mínimo 20 amol ATP (flash). A sua alta sensibilidade para fluorescência polarizada (desvio padrão de 2 mP em 1 nM de fluoresceína) o torna compatível com ensaio de hERG utilizando membranas e canais proteicos, metodologia que pode ser utilizada ainda para estudos de cardiotoxicidade. A sua alta sensibilidade e detecção de mais de uma fluorescência o tornam uma escolha ideal para os ensaios multiparamétricos. O software de operação e de aquisição de dados e exportação de resultados e está em conformidade com a diretiva FDA CFR 21 Part 11 visando garantir a segurança e legitimidade de registros eletrônicos, sendo que o software em questão já está disponível no Instituto Carlos Chagas, não havendo necessidade de aquisição de um novo software, trazendo economicidade. O sistema conta com adaptador para análises de ácidos nucleicos e proteínas, o que é um adicional em funcionalidade permitindo leitura de até 16 campos por aquisição de dados, e realização de análise de até 7 amostras em duplicata mais de uma amostra controle (Branco) por aquisição. O sistema prevê upgrades, atualizações e compatibilidade com acessórios, como incubadora automática para até 8 placas, adaptadores para leitura de amostras em cubetas ou pequenos volumes e compatibilidade com incubador automático de CO2 e temperatura além de suportar sistema de semi-automação. Para os ensaios de luminescência instantânea (flash) e ensaios de canais iônicos é compatível com módulo injetor de reagentes. Com a fluorescência de polarização o SYNERGY SH1M2FG possibilita a realização de ensaios de membranas celulares isoladas para a avaliação da ativação do canal hERG, essencial para a determinação de toxicidade cardíaca, equivalentes do mercado possuem esta funcionalidade apenas em modelos mais robustos com preços menos acessíveis. Como já existe equipamentos do mesmo fabricante no ICC, também há previsão de economicidade nas visitas de manutenção preventiva. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 25kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: (L x A x P) 39,1 x 33 x 47,2 cm. Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto.

Item 36 - Sistema único compatível com as características e funcionalidades necessárias e único que atende todas as especificações importantes para o atendimento multiusuários e para os ensaios utilizados no instituto por apresentar características como capacidade para até 8 placas, controle de temperatura, CO2/O2, monitoramento de umidade, integração com sistema de aquisição de dados (leitadora de microplacas) do mesmo fabricante da leitadora de microplacas disponível no Instituto Carlos Chagas que irá aumentar a capacidade analítica de 1 para até 8 placas simultâneas, importante para o escalonamento de experimentos, trazendo assim ampliação do escopo e da velocidade por permitir que ensaios de curva de crescimento sejam realizados simultaneamente conferindo agilidade na pesquisa e no atendimento aos usuários resultando na redução da fila de espera do equipamento para obtenção e análise de dados científicos. Como o sistema é do mesmo fabricante do equipamento já disponível no ICC e compatível com equipamento já disponível, trazendo economicidade. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 39kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: compactas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão (sem bandeja de água e sem componentes). Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto

Item 37 - Sistema único compatível com as características e funcionalidades necessárias e único que atende todas as especificações importantes para o atendimento multiusuários e para os ensaios utilizados no instituto por apresentar características como capacidade para até 8 placas, controle de temperatura, CO2/O2, monitoramento de umidade, integração com sistema de aquisição de dados (leitadora de microplacas com microscopia) que irá aumentar a capacidade analítica de 1 para até 8 placas simultâneas, importante para o escalonamento de experimentos, trazendo assim ampliação do escopo e da velocidade por permitir que ensaios de curva de crescimento sejam realizados simultaneamente conferindo agilidade na pesquisa e no atendimento aos usuários resultando na redução da fila de espera do equipamento para obtenção e análise de dados científicos. Outra questão importante é que o espaço para equipamentos é limitado no instituto e esse equipamento que pesa cerca de 39kg e pode ser instalado sobre uma bancada de laboratório pois possui dimensões aproximadas: compactas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão (sem bandeja de água e sem componentes). Adicionalmente, haverá economicidade com as visitas de manutenção preventiva, por já existir equipamento do mesmo fabricante no Instituto e as manutenções preventivas podem ser realizadas na mesma visita. O equipamento compatível e do mesmo fabricante de equipamento de detecção (leitura em microplacas de microscopia) para atender a demanda dos usuários de diversos laboratórios que realizam ensaios em microplacas para aquisição de dados de microscopia, permitindo a integração com o equipamento de aquisição de dados.

SEFAR/PR

Item 43 - O Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR, vinculado a Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde – VPPIS da Fiocruz, é um centro analítico habilitado e certificado pela ANVISA que realiza serviço técnico-científico, na forma de execução de estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bioensação, bioequivalência / biodisponibilidade relativa, ensaios analíticos de controle de qualidade,

estudos de farmacocinética em medicamentos e estudos pré-clínicos para o desenvolvimento de novos medicamentos em animais. Os estudos de bioequivalência / biodisponibilidade relativa contemplam o desenvolvimento e validação de metodologias bioanalíticas a partir de diferentes matrizes biológicas (sangue, plasma, soro, urina, líquido, tecidos, etc..) tendo enfoque nos estudos de farmacocinética e na qualidade dos medicamentos.

Esses estudos objetivam conhecer o comportamento de um medicamento no organismo humano. Consistem na demonstração, que ao serem administrados na mesma dose e nas mesmas condições experimentais, o medicamento referência e o teste não demonstram diferenças significativas na quantidade de fármaco absorvido e velocidade de absorção. Os estudos constituem ação obrigatória, determinada pela ANVISA, para o registro e posterior comercialização de todos os medicamentos com o título de genérico ou similar, sendo uma etapa fundamental de contribuição para acesso a medicamentos, implantada pelo Governo Federal. Os estudos bioanalíticos são conduzidos pela técnica de cromatografia líquida de alta eficiência acoplada a detecção por espectrometria de massas em modo sequencial.

A espectrometria de massas é uma das técnicas mais utilizadas no desenvolvimento analítico, pois possui alta sensibilidade e, de uma forma geral, as análises são rápidas e reprodutivas. Os Espectrômetros de Massas e cromatografia são essenciais para as atividades do setor, a paralisação, devido à quebra e/ou ausência de peças e manutenção, acarretaria na interrupção das atividades e não cumprimento dos prazos junto aos solicitantes das análises.

A bomba de vácuo é um módulo acoplado ao Sistema de Espectrometria de Massas. Os Sistemas de Espectrometria de Massas do SEFAR são da marca AB Sciex, onde a empresa homologa todos os módulos do sistema que não sejam fabricados diretamente por eles. Com isso, a AB Sciex, como fabricante do Sistema de Espectrometria, não recomenda a utilização de bombas de outros fabricantes, ainda que apresentem especificações semelhantes, não assegurando o funcionamento adequado do Espectrômetro de Massas, caso uma bomba de outro fabricante seja instalada. E isso pode comprometer o desempenho e a integridade do equipamento, impactando diretamente nas atividades do SEFAR. Em razão disso, é necessário a compra da bomba de vácuo da marca Leybold, modelo SOGEVAC.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de laboratório será necessário que as contratadas apresentem as condições de habilitação estabelecidas no Edital de licitação, e que sua proposta contemple:

- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação deste Estudo Técnico Preliminar: indicado, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade ou prazo de garantia e inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;
- Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias corridos, conforme o tipo de equipamento a ser entregue e com a prévia indicação na proposta apresentada no certame licitatório.

A entrega dos itens será em remessa única para cada pedido efetuado, contados do envio da ordem de fornecimento e da Nota de Empenho, sempre respeitando o prazo estipulado anteriormente.

Caso a empresa vencedora não consiga entregar todo o pedido em remessa única poderá negociar diretamente com a unidade requisitante que analisará o caso e sua conveniência.

Após a entrega os equipamentos serão recebidos provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis, pelo (a) responsável ou equipe designada para o acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP e nas propostas apresentadas.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e nas propostas apresentadas, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação por parte da fiscalização da qualidade e conteúdo do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão comprovadamente estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os equipamentos deverão apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data do recebimento definitivo.

Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme preconiza o art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

Os equipamentos deverão ser entregues em cada unidade da Fundação Oswaldo Cruz solicitante conforme os endereços abaixo sem nenhum custo para as unidades requisitantes.

Locais de entrega:

FIOCRUZ RONDONIA

Itens 01 a 28

Endereço: Rua da Beira, 7671 - Lagoa. Porto Velho - RO, CEP: 76812-245

Setor de Recebimento: Patrimônio.

Responsável pelo Recebimento: Maria Marlene Donato Fernandes. E-mail: marlene.donato@fiocruz.br

As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (69) 9222-1656

Horários de Recebimento: de 9h às 11h30 e das 13h às 16h

Escritório Fiocruz SP - PR/PPMT

Itens 29 e 30

Av. BANDEIRANTES 3900

Dentro do Campus da USP procurar Rua dos Técnicos s/nº -

Ponto de referência: Ao lado da garagem da USP

CEP:14049-900

Bairro: Monte Alegre

Cidade: Ribeirão Preto - SP

Responsável pelo Recebimento: Ana Clara Brunelli Parpinelli - E-mail: ana.parpinelli@fiocruz.br

Fiocruz Mata Atlântica

Item 31

Endereço: Rua Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22713-560

Edmilson - 2448-9047 - edmilson.santos@fiocruz.br

FIOCRUZ/PR – Instituto Carlos Chagas

Itens 32 a 37

Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010

Curitiba/PR, Brasil Setor de Logística - João Augusto W. Mischiatti.

SEFAR-RJ

Itens 38 e 43

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR

Centro de Bioequivalência (BQV)

Atrás do hospital Instituto Nacional de Infectologia – INI antigo IPEC / Pavilhão anexo ao 34

Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21040-360

Itens 40, 41 e 42

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Centro de Equivalência Farmacêutica – (EQF)

Localizado em Farmanguinhos no campus Fiocruz

Rua Sizenando Nabuco, 100 – Manguinhos - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21041-250

Item 39

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR

Laboratório de Comunicação Celular / Laboratório de Permeabilidade (PMB)

Pavilhão 108, Sala 05

Rua Sizenando Nabuco, 100 - Manguinhos - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21041-250

FIOCRUZ CEARÁ

Itens 44 a 49

Rua São José S/Nº - Precabura - Eusébio - CE - CEP: 61773-270

VPPCB / Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

Item 50

1) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos

CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

2) Coleção Integrada de Mamíferos Silvestres e Reservatórios

Av. Brasil 4365. Manguinhos

CEP 21040-360. Rio de Janeiro - RJ

Pavilhão Lauro Travassos.

3) Coleção de Triatomíneos.

Av. Brasil 4365. Manguinhos

CEP 21040-360. Rio de Janeiro - RJ

Pavilhão Rocha Lima - sala 509

4) Coleção de Protozoários

Av. Brasil, 4365, Manguinhos

CEP 21040-900. Rio de Janeiro/ RJ. Pavilhão Arhur Neiva, sala 14.

5) Coleção de Leishmania

Av. Brasil, 4365, Manguinhos

CEP 21040-900. Rio de Janeiro/ RJ. Pavilhão Leônidas Deane, sala 509-A/502

6) Coleção de Campylobacter (Fiocruz/CCAMP) Curadora: Sheila da Silva Duque

Instituto Oswaldo Cruz - IOC

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias (CPIVCES), Campus Maré, Salas 1-

118H e 2-117
Av. Brasil, 4036 – Manguinhos
21040-361 - Rio de Janeiro/ RJ

Item 51

1) Coleção de Culturas do Gênero Bacillus e Gêneros Correlatos

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos

CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Bloco 2, sala 2-140.

2) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos

CEP 21040-361. Rio de Janeiro - RJ

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

Item 52

1) Coleção de Leishmania

Av. Brasil, 4365, Manguinhos

CEP 21040-900. **Rio de Janeiro/ RJ.** Pavilhão Leônidas Deane, sala 509-A/502

2) Coleção de Flebotomíneos

Avenida Augusto de Lima, 1715. Barro Preto

CEP 30190-002. **Belo Horizonte - MG**

3) Coleção de Culturas de Bactérias do Ambiente Hospitalar

Avenida Brasil, 4036. Manguinhos

CEP 21040-361. **Rio de Janeiro - RJ**

Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias - Sala 1-120

Item 53

Coleção de Yersinia pestis

Av. Profº Moraes Rêgo, Campus da UFPE, Cidade Universitária

50740-465 - Recife/ PE

Instituto Ageu Magalhães - IAM

VPPCB / CENTRO DE PESQUISA

Item 54

Endereço: Av. Brasil, 4036

Complemento: Campus Maré, Centro de Pesquisas- Bloco 1 - Coordenação

Bairro: Manguinhos

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 21040361

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

Itens 55 a 80

Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nações, Campo Grande - MS, Cep 79081-746

A/C Caio Cardoso - E-mail: caio.cardoso@fiocruz.br

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Atendendo ao que determina o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, foram pesquisadas Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, e tecnologias ou inovações que melhor

atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição de equipamentos de laboratório, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASNET - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

A descrição dos equipamentos a serem adquiridos partiu de levantamento por parte de cada unidade da Fundação Oswaldo Cruz participante deste certame licitatório verificando suas necessidades para manutenção e desenvolvimento de novas atividades de pesquisa.

Considerando que os equipamentos de laboratório entram na categoria de bens comuns conforme determina o artigo 6º da Lei de Licitações, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

Considerando a existência de vários fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer os itens demandados pelas unidades.

Considerando ainda que a entrega dos materiais ocorrerá em diferentes unidade da federação e esse fator poderá alterar o valor da aquisição conforme cada caso.

Obrigatoriedade pela lei nº 14.133/2021 a única alternativa viável para a contratação é a mesma ser realizada através da modalidade pregão através do procedimento auxiliar sistema de registro de preço..

Art. 6º

...

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

...

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

7. Descrição da solução como um todo

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado apresentado por este estudo técnico, considerando a descrição da necessidade é a aquisição de equipamentos de laboratório por meio de certame licitatório, através da modalidade pregão e do seu procedimento auxiliar sistema de registro de preço para atender as necessidades das unidades e escritórios técnicos da Fundação Oswaldo Cruz.

As necessidades e justificativas foram demonstradas no item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar.

Os requisitos para essa contratação foram elencados no item 5 do presente Estudo Técnica Preliminar.

O objeto desta contratação são bens comuns nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Dessa forma, a opção pela modalidade Pregão, utilizando o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 3º, incisos I, II, e V, mostra-se a alternativa mais viável, pois decorre da necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas em diversas unidades da Fiocruz em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

O levantamento no mercado também mostrou que vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras para tais objetos, ou seja, licitação mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação oficial podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da artigo 84 da Lei 14.133/2021.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para cada item foram determinados pelas respectivas unidades requisitante para atender às demandas em conformidade com suas particularidades conforme tabela abaixo.

SEQ.	Nº DO DFD NO PGC	Nº DO SGA	Nº DO CATMAT	ÁREA REQUISITANTE	ESPECIFICAÇÃO DO TR	QTD	UNIDADE DE FORNEC.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT. ESTIM.
					Capela Fluxo Laminar - Material Base: Aço Inoxidável, tipo: Classe II A1, Hepa, características Adicionais: Eficiência					

1	295 /2024	1841	403759	Fiocruz Rondônia	99,99%, Partículas 0,3 Micro, iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de 20 Watts; e lâmpada germicida de 20 Watts; cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136; acompanha manual de instruções Q216F20V - tipo bancada; dimensões com base + Rodízios: 79 x 114 x 221 cm.	1	Unidade	QUIMIS, modelo Q216F21V	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
2	296 /2024	6268	604668	Fiocruz Rondônia	Bomba de Vácuo - Tipo: Duplo Estágio De Acionamento Motor; Vácuo Máximo: 15 MICRA, Vazão Livre: 12 V/V; Tensão: 220 V, Potência: 1/2 W; Componentes Adicionais: Conexões Roscadas Tipo Sae De 1/4" E 3/8"; Características Adicionais: Visor De Nível E Tampa Anti-Derramamento De Óleo. Duplo estágio (26m3/hora), tipo direct-drive, podendo funcionar com ciclos constantes e sem problemas com aquecimento demasiado. Palhetas rotativas banhadas a óleo, dispositivo gás ballast para limpeza e retirada de vapores d'água, além de válvula de retenção de fluxo reverso do óleo, no caso de queda de energia. Voltagem: 220 V Trifásico - 60 Hz	2	Unidade	TERRONI, modelo (EVP 2 XZ 6C, 12 CFM)	R\$ 12.200,00	R\$ 24.400,00
3	296 /2024	6437	604179	Fiocruz Rondônia	Bomba de Vácuo -Material: Poliestireno E Base Em Aço Inox 304, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Acabamento Superficial: Pintura Eletroestática Epóxi. Vácuo Máximo: 620 MMHG, Vazão Livre: 25 L/MIN, Tensão: 110/220 V Potência: 190 W, Características Adicionais: Compressor 1/4 Registro, Pressão Máxima 30 Lbf/Pol. Bomba a vácuo livre de óleo para rotaevaporador rotativo. Especificações requeridas: Bomba de vácuo com proteção contra gases corrosivos, ideais para utilização em conjunto com o evaporador rotativo. Tipo diafragma isenta de óleo, tem as partes em contato com os gases feitos em PTFE e Kalrez®. Requer mínimo de manutenção, funcionamento contínuo, vácuo final 90mbar. Resistente a produtos químicos; Número de estágios: 1; Vácuo absoluto - Final*: 90 mbar; Vácuo relativo*: 700mmHg / 27,5 pol Hg; Vazão*: 2,0 m³/h / 1,2 CFM; Nível de ruído: 76 dBC; Nível de ruído em vácuo: 64 dBC; Regulador de vácuo: Sim; Vácuometro: Analógico 2" ¼ BSP, Escala 0 a 760 mmHg e 0 a 30 polHg; Grau de proteção: IP55; Materiais em contato com os gases: PTFE e Kalrez; Vida do diafragma: 5000hs; Conexão de entrada: de 8 à 9,5mm; Conexão de saída: de 8 à 9,5mm; Temperatura máxima do gás na entrada para operação contínua com vácuo abaixo de 200mbar: 60°C; Rotação do motor: 1800 rpm; Potência do motor: 0,184kW; Frequência: 50-60Hz; Tensão de alimentação: Mod. 115V de 110 a 140V; Mod. 230V de 210 a 240V; Temperatura de operação: 10 à 40°C; Peso do produto: 10 kg; Peso do produto embalado: 13 kg; Dimensões (cm) : 18 x 30 x 32 (LxPxA); Dimensões da embalagem (cm): 42 x 42 x 46 (LxPxA); Medição à 700m de altitude;	2	Unidade	FISATOM, modelo (822T)	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
4	299 /2024	6401	478173	Fiocruz Rondônia	Sistema ultrapurificação água - Aplicação: produção de água desmineralizada método de produção: troca iônica componentes: bomba, pré filtro, colunas aniônica e catiônica capacidade de produção: 5 m3/h. Milli-q® eq 7000 water purification system - kit de bancada para hmi de sistemas milli-q® eq 7ª geração - ncm 39269090; kit de montagem do dispensador de água ultrapura no sistema eq7000; country box milli-q eq7000 br; milli-q® iq 7000 purification kit - ncm 84212100; filtro millipak(r) 0,22 um - ncm 84212100. Equipamento de ultrapurificação de água (MilliQ EQ7000) com alimentação com agua pré-tratada /deionizada para obtenção de água com resistividade de 18,2 MΩ.cm a 25 °C (EQ7000). Contendo sistema de purificação de água (EQ7000), kit de bancada para HMI 7a geração, kit de montagem do dispensador de água ultrapura no sistema EQ7000, country box EQ7000, kit de purificação IQ7000 e filtro Millipack (R) de 0,22microM, filtro respiro para tanques, tanque reservatório 30L, adaptador de nível de tanque. Com serviço de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	1	Unidade	MERCK, Modelo EQ7000	R\$ 67.196,00	R\$ 67.196,00

5	304 /2024	2636	603846	Fiocruz Rondônia	Espectrofotômetro - Tipo: Digital; Tensão: 110/220 V; Faixa Medição: 320 A 1.100 Nm; Banda De Passagem: 5 NM; Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm; Aplicação: Análise Química; Características Adicionais: Lampadas Tungstenio E Halogenio; Comprimento Onda: 2 NM Precisão Fotométrica: 0.0 A 0.3 PER; Componentes: 3 Cubetas De Vidro, 3 Cubetas De Quartzo; Potência: 90 W. Espectrofotometro Synergy HTX base com controle de temperatura ate 50°C, agitação linear e orbital. Acompanha Gen5 software. Módulo para leitura de Luminescencia Monochromator UV-Vis Absorbância Top/Bottom Filter e Fluorescencia. Acompanha filtroa para Luminescencia e de fluorescencia (360/460 e 485/528) em microplacas de 6 até 384 poços. Contendo o acessário palca TAKE3 Para QUANTIFICAÇÃO DNA/RNA EMMICROVOLUME 2UL (16 SPOTS), E TAMBEM POSIÇÃO PARA 1 CUBETA PADRÃO / 2 BIOCELL MOD. TAKE 3 Ideal para quantificação de DNA/RNA/Proteínas em microvolumes. Leitura de até 16 amostras de 2µL Limite de detecção: 2ng /µL. Permite ainda uso de uma cubeta convencional (com tampa), além de duas cubetas BioCell. Com serviço de instalação. Garantia mínima de 12 meses.	2	Unidade	BIOTEK, modelo Synergy HTX	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00
6	304 /2024	5525	441257	Fiocruz Rondônia	Espectrofotômetro - Tipo: Espectrofotometro Nano; Tensão: 30 V; Faixa Medição: 190 E 850nm; Aplicação: Medição Da Concentração De Acidos Nucleicos E Prot; Características Adicionais: Quantidade De Amostras: Entre 0,5ul E 2ul; Precisão Fotométrica: 1nm PER Potência: 30 W. Tubo binocular fixo com 35° de inclinação ou móvel com 15° - 35° de inclinação;	1	Unidade	THERMOFISHER	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
7	304 /2024	6176	331448	Fiocruz Rondônia	Espectrofotômetro- Tipo: Leitor Microplaca Para Teste Elisa, Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 4 Filtros Inclusão De 6 Filtros Adicionais Características Adicionais: Leitura Microplaca 96 Poços Ou Tiras 8 Ou 12 Poços, Componentes: Microprocessado Com Software E Impressora Acoplada. Frequência: 60 HZ. Espectrofotômetro UV-Vis (200 a 999 nm) leitor de placas Elisa com controle de temperatura e rotação controladas, temperatura de 4° acima do ambiente a 50°C. Na câmara de leitura, a microplaca deve ser rodeada por quatro aquecedores controlados independentemente, garantindo baixa variação através da microplaca.	1	Unidade	x	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	304 /2024	3659	246219	Fiocruz Rondônia	Potenciostato - Componentes: Potenciostato + Interface + Software Aplicativo; Aplicação: Análise Dados / Técnicas Eletroquímicas. Corrente máxima 800 mA, compliância depotencial de 12 V	1	Unidade	AUTOLAB, modelo PGSTAT302N	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
9	304 /2024	6569	324253	Fiocruz Rondônia	Medidor Índice Acidez - Componentes: Potenciostato + Interface + Software+B18:F18 Aplicativo; Aplicação: Análise Dados / Técnicas Eletroquímicas. Corrente máxima 800 mA, comp+A18:F18liância depotencial de 12 V	2	Unidade	HANNA	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
10	304 /2024	5310	302101	Fiocruz Rondônia	Fluorímetro - Tipo: Digital; Método De Medição: Spadns; Faixa Medição: 0 A 2 MG/L; Tipo Display: Alfanumérico 2 Linhas E 16 Colunas; Leitura: Automática; Alimentação: Bivolt / Bateria 9; Acessórios: Reagente P/ 100 Testes, 6 Cubetas, Maleta Transpor; Características Adicionais: Resolução 0,01 Mg/L, Precisão Fotométrica 2%, Foto. Quantificador Fluorométrico de biomoléculas - Quantificação rápida e altamente precisa de DNA, RNA e proteínas: O equipamento permite a quantificação simultânea de até 8 amostras em cerca de 3 segundos. volume de amostras aplicado: de 1 a 20 µL de amostra. Armazenamento de resultados: até 10.000 amostras. Tela sensível ao toque de 8 polegadas. Indicação de amostras fora da faixa: O instrumento deve alertar quando as amostras estão fora da faixa esperada. Salva dados de amostra em formato CSV: Os resultados podem ser exportados como um arquivo CSV (valores separados por vírgula). Calculadoras integradas: O espectrofluorímetro possui	1	Unidade	THERMOFISHER	R\$ 50.890,50	R\$ 50.890,50

					calculadoras para preparar a solução de trabalho Qubit™ com base nas amostras e padrões, bem como para calcular a molaridade das amostras com base no comprimento do ácido nucleico. Definição e salvamento de preferências de ensaio: Permite personalizar e salvar as configurações de ensaio. Exportação de dados: Os dados podem ser exportados para uma unidade USB, uma unidade de rede ou para a plataforma baseada em nuvem Connect™. Conexão à rede local: O equipamento pode ser conectado à rede local via porta LAN (RJ-45) usando um cabo Ethernet ou sem fio com o adaptador Wi-Fi fornecido.					
11	328/2024	5620	415332	Fiocruz Rondônia	Lavadora - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável; Capacidade: P/ Placas Até 384 Poços; Componentes: Até 4 Canais Lavagem; Adicional: C/ Agitação, Sensor Nível Líquidos; Memória: Até 50 Programas. lavadora de microplacas de 8, 12, 16, 24, 96 e 384 poços modelo 50 TS contendo dois tanques reservatórios.	1	Unidade	BIOTEK, modelo 50 TS/16	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
12	328/2024	5378	436934	Fiocruz Rondônia	Sonicador - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Frequência: Até 20 KHZ; Temporização: Temporizador Até 10 H. CARACTERISTICA ADICIONAL: 20-100% Amplitude, sonda de 1/4 " (volumes de 10 a 50mL)	1	Unidade	SONICS, modelo VCX 130	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	328/2024	5393	359365	Fiocruz Rondônia	Cabine de Segurança Biológica - Tipo: Tipo B2; Material: Aço Inox; Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação; Características Adicionais: Nb-2,Nb-3; Classe: Classe II; Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar; Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício; Componentes: Janela Corrediça, Lâmpada Germicida, Luz Interna; Outros Componentes: Pré-Filtro, Tomada voltagem 220 V	1	Unidade	GRANSAFE , modelo Sigma Classe II tipo B2 - GRAN 4000	R\$ 32.290,00	R\$ 32.290,00
14	328/2024	1556	422477	Fiocruz Rondônia	Centrifuga -Tipo: Para Microplacas; Ajuste: Digital, Microprocessada; Capacidade: Até 4 Unidades; Rotação: Até 5000 RPM; Temporização: Temporizador Até 99 MIN; Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento ; Centrifuga de microplacas – PlateSpin de PCR e microplacas de 48, 96 e 384 poços. Rotor verticalmente fixado, rápida centrifugação e condensação. . Temperatura de operação: 4°C a 35°C. Tensão de alimentação: Bivolt.	1	Unidade	LOCCUS	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
15	328/2024	5650	411576	Fiocruz Rondônia	Microcentrifuga - Ajuste: Digital, Microprocessada; Volume: Até 2 ML; Capacidade: Até 24 Unidades; Rotação: Até 15000 RPM; Temporização: C/ Temporizador Até 99 MIN; Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 MI. Dados técnicos; Capacidade máxima 24x1.5ml/2.0ml; Velocidade máxima (r/min) 14000; Máxima RCF (xg) 18187; Conversão RPM/RCF Sim; Modos de aceleração/desaceleração 10 tipos; Rampa de aceleração/desaceleração Menor que ou igual 30seg/Menor que ou igual 30seg Precisão de velocidade maior ou igual 50r/min; Tempo de execução 0-99h59min; Programas de Operação 20; Alimentação AC220V 50/60Hz; Potência Total 450W; Nível de ruído Menor que ou igual65dB; Temperatura Normal; Dimensões(LxCxA) 380x260x310mm; Peso líquido 17Kg;	1	Unidade	TG-16MW-24152	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
16	328/2024	1972	442223	Fiocruz Rondônia	Microcentrifuga - Ajuste: Digital, Microprocessada; Volume: Até 2, Capacidade: Até 24 Unidades; Rotação: Até 15000 RPM, Temporização: C/ Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 2,0 MI. A Microcentrifuga 12x1,5 ml é um equipamento projetado para a separação de suspensões sólidas em líquidos, como células, macromoléculas como DNA, RNA e proteínas. Indicada para laboratórios que buscam máxima precisão nas centrifugações. Características Capacidade máxima de 12 microtubos de 1,5/2 mL; Configuração de velocidade de 500 a 15000 RPM; Design compacto; Função "Short spin" para centrifugações rápidas; Interface intuitiva para configuração dos parâmetros; Pannel digital com indicador	1	Unidade	KASVI	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

					de velocidade e tempo; Mudança da funcionalidade de RPM para RCF com um toque; Sistema anti-desbalanceamento com parada automática para operação segura; Especificação TécnicaRPM Máximo: 500 - 15.000 rpm RCF Máximo: 15.596 xg; Capacidade máxima: 12 microtubos de 1,5 / 2,0mL; Precisão de Velocidade: ±100 rpm Tempo de Corrida: 1 a 99 minutos e modo infinito Tempo de aceleração: 60 ± 2 segundos Tempo de desaceleração:50 ± 2 segundos; Tamanho: 190 x 120 x 270 mm Peso: Aprox. 2450 g (com rotor) Voltagem: 24V - 2,3A					
17	328 /2024	5771	414148	Fiocruz Rondônia	Microcentrífuga - 6400 RPM BIVOLT 110-220 V IDEAL PARA CENTRIFUGACAO DE MICROTUBOS DE PCR, TUBOS CRIOGENICOS, TUBOS DE Q PCR.Ajuste: Ajuste Mecânico; Volume: Até 2 ML; Capacidade: Até 8 Unidades; Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 MI E Tiras. Adicionais: Minicentrífuga 8x2ml. Rotor De Ângulo Fixo. 6.000 Rpm. Bivolt. RPM Máximo: 6000 rpm; RCF Máximo: 2000 xg; Capacidade máxima: 8 microtubos de 0,2/0,5/1,5 /2,0mL ou 32 microtubos de 0,2mL; Ruído: ≤45 dB; Freio de Segurança: Sim; Fonte de Alimentação: Tensão de entrada - 100-240 VCA: 50/60 Hz; Tensão de saída: 24V 1,5 A; Frequência: 50/60Hz; Potência:10W; Peso: 1,1 Kg; Dimensão: 162 x 157 x 115 mm	1	Unidade	KASVI	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	328 /2024	5008	426805	Fiocruz Rondônia	Microscópio - Tipo De Análise: Ótico; Tipo: Trinocular, Invertido; Componentes: Com Suporte Para Placa De Petri; Outros Componentes: Com Filtros microscópio invertido Eclipse TS2R - NIKON; Adicional: Inclinação Até 45° • Dimensões: 286 (L) ×495 (C) ×542 (A) mm; • Peso: 17Kg; • Alimentação automática: 100 – 240V; • Consumo: 30W. Iluminação diascópica LED de alta intensidade e lente fly-eye; • Tubo binocular fixo com 35° de inclinação ou móvel com 15° - 35° de inclinação; • Binocular tipo Siedentopf com distância interpupilar: 50 – 75 mm; • Disponível com oculares de 10x (22), 12.5x (16), 15x (14.5); • Porta de saída para câmera com 3 opções: porta 100 (100:0 – 0:100), porta 80 (100:0 – 20:80), porta 50 (100:0 – 50:50); • Botão macrométrico com ajuste de torque; • Sistema de refocalização; • Curso do botão macrométrico: 5,0mm/rotação; • Curso do botão micrométrico: 0,1mm/rotação; • Carrossel de objetivas sêxtuplo com espaço para prisma de DIC; • Carrossel do condensador comporta até 7 módulos: Contraste de Fase, DIC, NAMC, IMSI, Contraste Emboss , Spindle View e ND para Campo Claro; • Compatível com lentes de condensador LWD, ELWD e NAMC; • Sliders de Contraste de Fase centralizáveis ou pré-centrados para objetivas de 10x, 20x e 40x;	1	Unidade	NIKON, modelo Eclipse TS2R	R\$ 57.671,00	R\$ 57.671,00
19	328 /2024	1507	444812	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Tipo Vortex; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável; Rotação: Até 3000 RPM; Adicional: Operação Contínua E Sensor Infravermelho; Componentes: Pés Ventosas Em Borracha. Binocular tipo Siedentopf com distância interpupilar: 50 – 75 mm;	1	Unidade	KASVI, modelo K40-10208	R\$ 2.420,61	R\$ 2.420,61
20	328 /2024	6201	479583	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Tipo Vortex; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle; Rotação: Até 2500 RPM; Componentes: Pés Ventosas Em Borracha; Capacidade: Até 50 ML. Características: Dois modos de trabalho Toque ou Contínuo Velocidade fixa; Plataforma cônica; Base com ventosas; Certificado ISO 9001.	1	Unidade	KASVI, modelo K45-2810	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	328 /2024	1974	431143	Fiocruz Rondônia	Agitador Mecânico - Tipo: Horizontal; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle; Rotação: Até 99 RPM; Adicional: Plataforma Cerca De 35 X 45 Cm. Características: Faixa de velocidade: 50 a 450* RPM; Operação contínua: até 168h; Timer: 1min a 96h/non stop; Carga máxima: 3kg	1	Unidade	x	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
22	328	5319	415372	Fiocruz Rondônia	Banho Seco - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável; Capacidade: Para Tubos Até 2 MI, Temperatura: Controle Temperatura Até 150 °C.	1	Unidade	x	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

	2024				Características adicionais: capacidade de tubos: mínimo 35, potencia no mínimo 500W, Bivolt, bloco maciço de alumínio.					
23	328 /2024	6570	444504	Fiocruz Rondônia	Banho Ultrassônico - Ajuste: Digital Microprocessado; Volume: Cerca De 500 ML; Frequência: Até 50 KHZ; Temporização: Com Temporizador Até 12 MIN; Componentes: Com Tampa Adicional: Com Cesto Removível. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo, com função de pause que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Temporizador microprocessado digital com display de 02 dígitos. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro de final de ciclo. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304, localizada dentro da cuba, oferecendo uma limpeza eficaz. Porta fusível de segurança. Entrada e saída de água por meio de dreno lateral, com conexão para mangueira de silicone. Cuba interna em aço inox AISI 304, estampada e polida (sem emendas ou soldas). Cesto removível em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Faixa de Temperatura de Trabalho aproximadamente: 35°C - (fixo, não regulável). Frequência de trabalho: 40Khz. Tensão: Bivolt (acompanha chave seletora).	1	Unidade	x	R\$ 3.157,00	R\$ 3.157,00
24	328 /2024	1990	414841	Fiocruz Rondônia	Banho Ultrassônico - Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle; Volume: Até 15 L; Frequência*: Até 40 KHZ; Temporização: Com Temporizador Até 60 MIN; Componentes: Com Tampa; Adicional: Com Cesto Removível. Tipo de item: Limpador ultrassônico; Material: Aço inoxidável; Voltagem: 110V e/ou 220V; Frequência ultrassônica mínima 40,000 Hz; Capacidade do tanque: 3 a 4 L; Temporizador Ajustável mínimo: 1 a 99 min (até 12h); Aquecimento Ajustável: Até 80 graus Celsius; Potência ultrassônica: 120 W; Potência de aquecimento: 100W; Número de osciladores: 2 Temporização - aquecimento - display digital; ACESSÓRIOS INCLUSOS: Tampa lisa em aço inox; Cesto removível em aço inox perfurado; Fusível de proteção. Alarme sonoro de final de ciclo	1	Unidade	x	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
25	346 /2024	54064	458302	Fiocruz Rondônia	Caixa Acustica - Peças / acessórios equipamentos especializados Tipo 7: Caixa Acústica Para Redução De 35 Db, Aplicação 2: Sonicador 5001500w. Caixa/gabinete para redução de ruído a níveis confortáveis, para utilização de sonicador. Apresenta uma haste de suporte e uma braçadeira conversora estão incluídas. As portas de acesso estão disponíveis em ambos os lados e na parte superior do gabinete. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L x P) 30 1/2 " x 13 1/2 " x 13 " (775 x 343 x 330 mm); DIMENSÕES INTERNAS (A x L x P) 29" x 12 1/2 " x 12" (737 x 318 x 305 mm)	1	Unidade	SONICS	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
26	436 /2024	6167	418329	Fiocruz Rondônia	AUTOCLAVE HORIZONTAL, A VAPOR COM CAPACIDADE PARA 566 LITROS. DESIGN STANDARD (ACO INOX AISI 304 ESCOVADO), DUAS PORTAS COM LADO DIREITO, PARA ACESSO DE MANUTENCAO, COM FORMA DE EXPEDICAO MONTADA, DISPONIBILIDADE DO MANUAL NO PAINEL TOUCH SCREEN, TENDO AINDA NO-BREAK PARA O SISTEMA DE COMANDO. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER ELETRICO, TENSAO DE 200 V E FREQUENCIA 60 HZ. O PAINEL DE CONTROLE E DOCUMENTOS DEVE TER O PORTUGUES COMO IDIOMA. DEVE CONTER SISTEMA DE VACUO AQUAZERO E TECNOLOGIA VP VAPOR PATOGENICO (APLICAVEL PARA ETR E TR), COM EVAPORADOR DE EFLUENTES. DEVE DESCONTAMINAR E/OU REALIZAR TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAIS RESISTENTES A	1	Unidade	x	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

					TEMPERATURA DE ATE 140°C. DEVE COMPOR 2 KIT DE CONSUMIVEIS, 2 CARROS EXTERNOS E 1 INTERNO, 8 CESTOS, UMA OSMOSE REVERSA (SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA), SISTEMA DE PRESSURIZACAO, SUPORTE E RESERVATORIO PARA ESTA OSMOSE. DEVE CONTER TAMBEM COMPRESSOR DE AR.					
27	328 /2024	6604	419763	Fiocruz Rondônia	Centrifuga - Tipo: Para Tubos; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painele De Controle, Programável; Volume: Até 1000 ML; Rotação: Até 15.000 RPM; Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C; Temporização: Temporizador Até 99 H; Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento. Centrifuga Eppendorf 5920 R é um equipamento refrigerado, operando em 230V, com um rotor S-4Xuniv-L15 para tubos de até 50 mL e placas. Possui um peso bruto de 192 kg e dimensões de embalagem de 120 × 80 × 89 cm. Velocidade: 100 a 13.700 rpm; Força Centrifuga Máxima: Rotor de ângulo fixo: 21.194 × g; Rotor de caçamba oscilante: 4.791 × g; Capacidade máxima: 4 × 1.000 mL ou 52 tubos de 50 mL; Ruído: < 60 dB(A) dependendo do rotor;Consumo de energia: 1.650 W; Dimensões: 74 × 71 × 40 cm (sem painel frontal); Peso sem acessórios: 139 kg; Número de programas: 99; Capacidade de tubos 1.000 mL: 4 frascos 50 mL cônicos: 52 tubos 1,5/2,0 mL Eppendorf®: 368 tubos; Placas PCR /MTP: 28/8 unidades. O conjunto inclui um Rotor FA-48X2 com tampa estanque Eppendorf Quicklock®, que pesa 2,75 kg e possui dimensões de embalagem de 25 × 25 × 16 cm.	1	Unidade	Eppendorf	R\$ 159.000,00	R\$ 159.000,00
28	328 /2024	4264	432913	Fiocruz Rondônia	Incubadora laboratório - Ajuste: Com Interruptor Liga /Desliga Tipo*: Para Indicador Biológico Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C Outros Componentes: Até 5 Ampola. Tensão 127/220v Bivolt, com tampa transparente, potencia 15W, bloco de aquecimento: aluminio, temperatura de incubação minimo 57°C.	1	Unidade	X	R\$ 500,00	R\$ 500,00
29	1078 /2024	3787	463319	Escritório Fiocruz-SP e Setor Plataforma - Vig. Laboratorial	FREEZER DE LABORATÓRIO VERTICAL - Capacidade: 19,4 pés cúbicos; Capacidade (Métrica)549 L; Faixa de Temperatura: -40°C a -86°C; Resolução de Temperatura: 0,1°C; Estabilidade de Temperatura: 0,2°C; Estilo da Porta: Externo (1), Interno (2); Número de Portas: 01; Recuperação da Abertura da Porta: 13 minutos (20°C Ambiente de funcionamento a -75°C); Material do Gabinete: Aço pintado resistente a arranhões; Material da Câmara: Aço laminado a frio; Isolamento:Painéis de Isolamento à Vácuo (VIP) + Espuma de Poliuretano Expansiva com Água (compatível com SNAP, o programa de novas alternativas); Interior: Aço Inoxidável Opcional; Acabamento Exterior: Aço laminado a frio pintado; Prateleiras: 3 Ajustáveis; Certificações/Conformidades: cULus, CE, ENERGY STAR, EPA SNAP; Estilo: Posição vertical; Display: Tela de toque LCD; Rodízios: 4 Rodízios para todas as direções com travas; Portas: 2 portas traseiras de acesso; Dimensões (C x L x A) Exterior 37,6 x 28,3 x 78 pol. (95,5 x 71,9 x 198,1 cm); Dimensões (C x L x A) Interior 28,3 x 23,1 x 51,2 pol. (71,9 x 58,8 x 130,1 cm); Voltagem 100-230V	1	Unidade	X	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
30	1078 /2024	5030	449402	Escritório Fiocruz-SP e Setor Plataforma de Pesquisa	Freezer Vertical - Freezer para Laboratório, Faixa de operação: -15 a -35°C, Capacidade interna: 300 litros úteis, Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 1830 x 610 x 860 mm; Voltagem 110-220V 50/60Hz, Número de prateleiras de 5 - 10 , Quantidade de portas 1	3	Unidade	X	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
					Microscópio - Tipo De Análise: Estereoscópio. Modelo com 45x de Aumento Incluso; Iluminação Episcópica (Incidente) e Diascópica (Transmitida); Aumento até 180x (Com oculares e objetiva opcional); - Sistema óptico cuidadosamente desenvolvido para proporcionar a maior nitidez possível com menor desgaste a vista do operador. - Prismas e lentes que reduzem a aberração cromática. - Ajuste de foco macrométrico em ambos os lados - Zoom de 0,7x até 4,5x. Ampliações possíveis na faixa de3,5x até					

31	550 /2024	2463	422571	FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA/VPAAPS	180x - Pinça segura para fixação de amostras removível - Ajuste de intensidade luminosa independente para o iluminador incidente - Peças da base confeccionadas em latão cromado (imunes à oxidação). - Acessórios:Protetor de borracha para oculares, disco de vidro incluso de 100mm, disco branco fixo incluso, capa de proteção. - Oculares: 10x (30mm) - Zoom: 0.7 à 4.5. - Iluminação: LED com ajuste de intensidade; - Cabeçote Trinocular 45 graus de inclinação e 360° rotação, com saída para câmeras com adaptador; - Ajuste Dioptria Dist. Interpupilar: +/- 5mm, 55 - 75mm; - Tamanho da Platina: 300x300mm; - Distancia de trabalho: 80 a 170mm; - Alimentação: Bivolt - 50/60hz	2	unidade	X	R\$ 4.695,48	R\$ 9.390,96
32	226 /2024 PCA 13 /2025	6597	440938	ICC - Fiocruz Paraná	Termohigrometro digital com indicador de temperatura externa e interna e umidade interna. Sensor externo com cabo de, no mínimo, 1,5 m. Leitura em °C. Apresenta função máxima e mínima; resolução 0,1 °C e 1 % UR; Precisão +/- 1 °C +/- 5 % UR. Escala interna de 0 °C a 50 ° C e escala externa de -50 °C a 70 °C. Escala de umidade de 15% a 95%. Com certificado de calibração rastreável. Alimentação por pilha AA ou AAA.	10	unidade	Referencia: Incoterm, Akso	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33	226 /2024 PCA 13 /2025	439	614445	ICC - Fiocruz Paraná	Leitora automática de multidetecção para microplacas modelo Cytation5 MPW. Leitora automática de multidetecção para microplacas de 6 a 384 poços (sistemas de monocromador) e 6 a 1536 poços (sistemas de filtros), lâminas, Placas de Petri, Frascos. Câmera com amplo campo de visão, imagem por fluorescência, campo claro, contraste de fase e campo claro colorido, Fluorescência por monocromador, absorbância UV-Vis por monocromador, fluorescência resolvida no tempo (modo secundário), luminescência por monocromador. Com incubação até 65°C e agitação linear, orbital e dupla-orbital. Câmera Sony CMOS com alto campo de visão (WFOV), escala de cinza de 16 bits, intervalo de comprimento de onda: Faixa de comprimento de onda Monocromador para fluorescência: 250 a 700 nm, Banda de passagem do monocromador Variável de 9 nm a 50 nm em incrementos de 1 nm, LUMINESCÊNCIA Faixa de comprimento de onda 300 a 700 nm; ABSORBÂNCIA Faixa de comprimento de onda 230 a 999 nm, em incrementos de 1 nm, Modos de detecção: Absorbância UV-Vis Intensidade de fluorescência Luminescência, Fluorescência resolvida no tempo, com sonda de leitura superior e inferior, luminescência e absorbância até 4.0 OD, absorbância UV-VIS, TR-FRET, métodos de leitura por ponto final, cinética, varredura espectral, varredura de área do poço. compatível com módulos de automação como empilhadoras de placas. Deve incluir: *1) sistema controlador composto por computador pré-configurado otimizado para o sistema de imagem, com monitor teclado e mouse e sistema operacional MS Office (64 bits) pré-instalado e ativado, *2) software de análise "Gen5 Secure Image Prime (GEN5 SECUREIPRIME)", voltado para captura e processamento de imagens de acordo com os requisitos da certificação CFR21 PART 11, *3) conjunto de objetivas: 2x para imagens de campo amplo, 4x (NA 0,13) 10x (NA 0,3), 20x (NA 0,45), 40x (NA 0,6), 60x (NA 0,7), *4) conjunto de cubos para fluorescência: CUBO DE FILTRO GFP EX: 469 /35 EM:525/39 DM: 497 E CUBO DE LED 465MM; CUBO DE FILTRO TEXAS RED EX: 586/15 EM:647/57 DM: 605 E CUBO DE LED 590MM, CUBO DE FILTRO CY5 EX: 628 /40 EM:685/40 DM: 660 E CUBO DE LED 623MM; CUBO DE FILTRO DAPI EX: 377/50 EM:447/50 DM: 409 E CUBO DE LED 365MM; CUBO DE FILTRO IODETO DE PROPÍDIO EX: 531/40 EM:647/57 DM: 605 E CUBO DE LED 523MM; CUBO DE FILTRO RFP EX: 586/15 EM:647 /57 DM: 605 E CUBO DE LED 523MM; *5) Módulo de controle de gases CO2/O2 Faixa de CO2: 0 a 20% Faixa de O2: 1 a 19%, *6) CUBO PARA AUTOFOCO A LASER;	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 1.668.724,12	R\$ 1.668.724,12

					*7) JOYSTICK CONTROLADOR DE OPERAÇÕES AUTOMATIZADAS; *8) placa quantificação DNA/RNA em microvolume 2ul com 16 pontos e posição para 1 cubeta padrão; *9) ADAPTADOR PARA QUATRO PLACAS DE PETRI DE 35.5 MM, 1 unidade; *10) ADAPTADOR PARA DUAS PLACAS DE PETRI DE 60 MM 2 unidades; *11) SUPORTE ADAPTADOR PARA 1 FRASCO CULTURA DE 25CM2 1 unidade; *12) ADAPTADOR UNIVERSAL 1 unidade;*13) Incluso instalação, treinamento e Garantia de 24 meses. Para uso em diagnóstico in vitro. VOLTAGEM 100-240VAC, 50/60 Hz Consumo 250W. Dimensões aproximadas: (L x A x P) 41,6 x 44,5 x 51,4 cm e peso de até 37 kg.					
34	226 /2024 PCA 13 /2025	5491	429563	ICC - Fiocruz Paraná	Leitora De Microplaca -Leitora automática de multidetecção e alta sensibilidade, para placas de até 384 poços, leitura por filtros adaptáveis e por monocromador em fluorescência de intensidade com intervalo de comprimento de onda: 230 - 999 nm, incrementos de 1 nm, fluorescência polarizada, Fluorescência resolvida no tempo, com sonda de leitura superior e inferior, luminescência e absorbância até 4.0 OD, absorbância UV-VIS, TR-FRET, métodos de leitura por ponto final, cinética, varredura espectral, varredura de área do poço. Incubação até 45°C, agitação linear, orbital e dupla orbital, compatível com software controlador e de aquisição de acordo com a diretiva FDA 21 CFR Part 11 de segurança de dados. Pronta para controlador de gás, compatível com módulos de automação como empilhadoras de placas, entre outros. Para uso em diagnóstico in vitro. CUBO DE FILTRO padrão Filtro azul: excitação: 360/40 nm, espelho: 400 nm, emissão: 460/40 nm; Filtro verde: excitação: 485/20 nm, espelho: 510 nm, emissão: 528/20 nm. TENSÃO: 100 a 240V, 50/60 Hz (automático). CONSUMO: Máx. de 130W. Dimensões aproximadas: largura de até 39,1 cm, profundidade de até 47,2 cm altura de até 33 cm peso de até 25 kg, incluso sistema controlador composto por computador pré-configurado otimizado para o sistema, com monitor teclado e mouse e sistema operacional MS Office 2019 (64 bits) pré-instalado e ativado. Incluso placa quantificação DNA /RNA em microvolume 2ul com 16 pontos e posição para 1 cubeta padrão. Incluso instalação, treinamento e Garantia de 24 meses. Mod. SYNERGY SH1M2FG.	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 531.254,43	R\$ 531.254,43
35	226 /2024 PCA 13 /2025	5606	416598	ICC - Fiocruz Paraná	Incubadora Laboratório - Incubadora automática de leitura por fluorescência e com impressão dos resultados para registro e rastreabilidade. Permite a leitura de indicadores biológicos Rápidos, Super-rápidos e Ultrarrápidos para processos a Vapor, Peróxido de Hidrogênio, Formaldeído e Óxido de Etileno. Ao realizar os testes com os indicadores biológicos de fluorescência a incubadora automaticamente detectará a ampola inserida em uma cavidade, indicando que está ativada em processo de leitura. Compatível com o indicador biológico SP220 da marca Sispack. Voltagem: Bivolt; Temperatura: 60°C e 37°C; Software de Gerenciamento; 12 cavidades de Indicador biológico; 1 cavidade de trituração para Indicador biológico; Tipo de leitura: método de fluorescência	3	unidade	Referência: Bionova, Amcor, STERIreport	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
					Incubadora Automática com capacidade para 8 placas, incubação até 45 °C, controle de CO2/O2, com monitoramento, com bandeja de água e monitoramento de umidade, com dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). inclusos cabos de alimentação, base para integração, software de controle e kit de integração, Kit para alinhamento com Synergy H1, 2 unidades de filtro HEPA, 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases. Deve Incluir:					

36	226 /2024 PCA 13 /2025	6616	414637	ICC - Fiocruz Paraná	*1) Incubadora Automática com capacidade para até 8 placas (microplacas de 6 a 1536 poços com altura na faixa de 7,6 mm até 25,4mm, com ou sem tampa), incubação até 45 °C com resolução de 0,1oC, controle de CO2/O2 sendo CO2 de 0 até 20% e O2 na faixa de 0 até 19%, com resolução de +- 0,1%, com monitoramento, com bandeja de água, sensor de nível de água e alerta de nível baixo de água, controle de umidade relativa na faixa de 80 a 95% e monitoramento de umidade , compatível e com capacidade de interconexão com os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, não simultaneamente, com braço robótico, com software para incubadora automática com interface de programação de dispositivos de detecção como os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, que permite controle do usuário, notificação ao usuário de erros no sistema via SMS ou e-mail, controle e acompanhamento dos níveis e CO2, O2, temperatura, umidade e programação de uso a longo prazo ininterruptas, inclusos cabos de alimentação, ferramentas (chave de fenda/Philips, chave Philips pequena, chave sextavada 3/16"), gabarito para instalação, kits de tubulação e medição de fluxo de CO2 e N2, manual de operação (pen drive), guia de início rápido (pen drive), base para integração, software de controle (pen drive) e kit de integração *2) Base para integração com Synergy H1 *3) Kit para alinhamento com Synergy H1, *4) KIT DE ALINHAMENTO DO LADO ESQUERDO; *5) 2 unidades de filtro HEPA, *6) 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, *7) 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases; *8) Incluso instalação e integração com equipamento compatível, treinamento e Garantia de 24 meses. Dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes).	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 627.026,12	R\$ 627.026,12
					Incubadora Automática com capacidade para 8 placas, incubação até 45 °C, controle de CO2/O2, com monitoramento, com bandeja de água e monitoramento de umidade, com dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes). inclusos cabos de alimentação, base para integração, software de controle e kit de integração, Kit para alinhamento com Cytation5, 2 unidades de filtro HEPA, 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases. Deve Incluir: *1) Incubadora Automática com capacidade para até 8 placas (microplacas de 6 a 1536 poços com altura na faixa de 7,6 mm até 25,4mm, com ou sem tampa), incubação até 45 °C com resolução de 0,1oC, controle de CO2/O2 sendo CO2 de 0 até 20% e O2 na faixa de 0 até 19%, com resolução de +- 0,1%, com monitoramento, com bandeja de água, sensor de nível de água e alerta de nível baixo de água, controle de umidade relativa na faixa de 80 a 95% e monitoramento de umidade , compatível e com capacidade de interconexão com os instrumentos Synergy H1 e Cytation5, não simultaneamente, com braço robótico, com software para incubadora automática com interface de programação de dispositivos de detecção como os					

37	226 /2024 PCA 13 /2025	6617	414637	ICC - Fiocruz Paraná	instrumentos Synergy H1 e Cyation5, que permite controle do usuário, notificação ao usuário de erros no sistema via SMS ou Email, controle e acompanhamento dos níveis e CO2, O2, temperatura, umidade e programação de uso a longo prazo ininterruptas, inclusos cabos de alimentação, ferramentas (chave de fenda/Philips, chave Philips pequena, chave sextavada 3/16"), gabarito para instalação, kits de tubulação e medição de fluxo de CO2 e N2 manual de operação (pen drive), guia de início rápido (pen drive), , base para integração, software de controle (pen drive) e kit de integração *2) Base para integração com Cytation5 *3) Kit para alinhamento com Cytation5, *4) KIT DE ALINHAMENTO DO LADO ESQUERDO; *5) 2 unidades de filtro HEPA, *6) 2 unidades de filtro para entrada de ar ou tubo de sucção, *7) 2 unidades de tubulação de reposição para entrada de gases; *8) MESA ANTI-VIBRATÓRIA para cytation, *9) base anti-vibratória para incubadora. *10) Incluso instalação e integração com equipamento compatível, treinamento e Garantia de 24 meses. Dimensões aproximadas de até 75 x 55 x 48 cm+F15 base extensão padrão e peso de cerca de 39 kg (sem bandeja de água e sem componentes).	1	unidade	Agilent BioTek	R\$ 627.026,12	R\$ 627.026,12
38		5393	359365	SEFAR-RJ (BQV)	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 - Cabine de segurança biológica, fluxo laminar, vertical, classe II, tipo B2. Medidas externas (podendo variar em torno de 10 cm) (cm): 170 (L) x 820 (P) x 220 (A) cm. Deve possuir recobrimento antimicrobiano em toda a estrutura da cabine.Tampo inteiriço. Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN 12469 e NSF 49) e ter registro na ANVISA. Deve possuir Filtro HEPA A3 e filtro mini-plissado de ULPA com eficiência 99.9997% para 0,3 microns. Volume de fluxo de ar em pontos de partida inicial de velocidade de fluxo: entrante (valores aproximados): 370 cmh/220 cfm; descendente: 715 cmh/420 cfm; evacuado: 1085 cmh/630 cfm. Velocidade do fluxo de ar de aproximadamente: 0,50 m /s. Deve possuir painel eletrônico e elétrico. Construída em aço inox com tratamento anticorrosão. A área de trabalho deve ser construída em aço inox 304 e deve estar equipada de, no mínimo, 2 tomadas, válvula para gás, lâmpada UV e lâmpada fluorescente. Base de apoio sobre rodízios 360 graus e traváveis. Deve possuir vidro frontal deslizante do tipo guilhotina com regulador de abertura (totalmente fechado, totalmente aberto e posição de trabalho). Inclinação de 10 graus do vidro frontal. Tensão nominal: preferencialmente bivolt. Proposta deve incluir sistema de exaustão para cabine de segurança biológica com motor, conexões instalação e qualificação. Garantia mínima de 01 ano a contar da data da qualificação.	1	UND	X	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
					Cabine de segurança biológica classe II B2 - Deve obedecer às normas de segurança internacional (FDA, EN12469, US Listed e NSF/ANSI 49) e ter registro na ANVISA. Deve possuir superfície de trabalho como peça única (tampo inteiriço) e removível para facilitar a limpeza; grade de fluxo de ar elevada para evitar bloqueio de ar; inclinação do vidro frontal para melhor alcance e conforto					

39	3487	359365	SEFAR-RJ (PMB)	/ergonomia; temporizador de Luz UV programável para melhor controle de contaminação e estender vida útil da lâmpada; revestimento antimicrobiano em todas as superfícies pintadas para minimizar contaminação; base e laterais em aço inox; painel eletrônico e elétrico que apresente o monitoramento contínuo do fluxo de ar no gabinete. Deve fornecer filtro ULPA de longa duração com eficiência >99,999% para tamanho de partícula entre 0,1 a 0,3 microns, filtro HEPA de exaustão com eficiência >99.99% para tamanho de partícula 0.3 microns, lâmpada fluorescente e lâmpada UV germicida. Dimensões da cabine podem variar em até 10 cm para mais ou para menos em largura (L), profundidade (P) e altura (A) nas medidas externas: 1115 (L) x 815 (P) x 1570 mm (A) e internas: 955 (L) x 605 (P) x 715 (A) mm. Emissão de som <60.5 dBA. Proposta deve incluir cabine de fluxo laminar, filtros ULPA e HEPA, lâmpadas UV e fluorescente, tomada elétrica, oliva universal para gás/vácuo/ar, base de apoio sobre rodízios 360 graus e as 4 rodas traváveis, sistema de exaustão para cabine de segurança biológica com motor e conexões. Deve incluir instalação da cabine e do sistema de exaustão e qualificação de instalação, operação e performance. Garantia mínima de 1 ano após qualificação. Voltagem 220 V.	1	UND	X	R\$ 124.000,00	R\$ 124.000,00
40	4876	467157	SEFAR-RJ (EQF)	DURÔMETRO - Deve apresentar a configuração semi-automática para testar dureza, espessura e diâmetro, com modos de operação para velocidade constante (de 0,5 a 3,00 mm/s) e força constante (de 10 a 200 N/s); ter faixa de trabalho mínima de dureza de 5 N (± 1 N); possuir reservatório de coleta para o descarte das amostras; possuir adaptações para comprimidos oblongos; ter calibração automática utilizando pesos, interface USB e RS-232 para conexão com impressora; Display em LED ou LCD; Teclado alfa numérico; Fonte de energia: Bivolt 127 – 240 VAC / 50-60Hz / 100 W; Devem ser incluídas as qualificações de instalação e operação de acordo com USP / EP, calibração, treinamento, bem como bloco calibrador e adaptação para comprimido oblongo.	1	UND	X	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
41	6601	453380	SEFAR-RJ (EQF)	Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (HPLC), com sistema totalmente integrado configurado com: Bomba de alta pressão, quaternária, com máximo a partir de 50 MPa; Detector de arranjo de fotodiodos (DAD) com taxa de aquisição de até 100 Hz, com lâmpada de deutério e tungstênio, sistema ótico com controle de temperatura e cela de fluxo termostatzada de 10 mm com volume de 8 microlitros; Amostrador Automático com refrigeração e sistema de injeção total da amostra, exatidão de injeção menor 1%, carryover máximo de 0,0025%; Forno com faixa de -10 a 85 °C, com espaço para colunas de 10 a 30 cm; pode ser para expandir para mais um sistema de detecção; Software com ambiente Windows 11 (ou versão superior), para controle de até quatro sistemas cromatográficos e dois detetores DAD e com funções de segurança de dados e trilha de auditoria de acordo com as BPL e CFR21 p11; deve ser acompanhado por computador configurado com sistema operacional Windows 11 (ou versão superior), processador, placa de HD, placa de interface, placa de vídeo integrada e memórias compatíveis com os requisitos do equipamento e do software, além de monitor, teclado e mouse. Deve estar incluída a instalação, qualificação de instalação, operacional e de performance do sistema e treinamento.	1	UND	X	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
				Dissolutor de comprimidos e cápsulas que atende aos requerimentos da USP capítulo 711, COM banho adequado para cubas de até 2000 mL, com sensor wireless para medição integral da temperatura das cubas , ou seja, acompanha em tempo real, ao longo de todo o processo de dissolução e perfil de dissolução ; com 6 posições ; com cubas incolor e âmbar ; com os aparatos 1 e 2 (cestas e				R\$	R\$

42		6229	445228	SEFAR-RJ (EQF)	pás), que devem ser de troca com engate rápido e hastes intercambiáveis pelos aparatos, sem ser necessária a remoção do eixo; deve ser programável e com tela sensível ao toque. Configurado para amostragem automática e pode ser controlado por software que atenda a CFR 21/11. Equipamento deve ser configurado para análises que utilizem cubas de 100 mL a 2000 mL.	1	UND	X	500.000,00	500.000,00
43		6603	606058	SEFAR-RJ (BQV)	Bomba de vácuo de palheta rotativa lubrificada a óleo compatível com o sistema de espectrometria de massas com armadilha de íons. Potência do motor: 1 HP. Vazão: 1,5 L..Modelo SOGEVAC SV28 BI	1	UND	Leybold	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
44	1393/2024	1557	414915	Fiocruz Ceará Biotecnologia	Centrífuga citológica (citocentrífuga). Acompanha: rotor, 12 citoclips em aço inox, 12 citofunis e 100 unid. de papel filtro; velocidade: 300 até 2.500 RPM - incrementos de 10; 10 programas; timer de 1 a 999 minutos ou segundos; rampa de aceleração e frenagem ajustáveis; indução livre de escovas (brushless); microprocessado com inversor de frequência; sistema de segurança contra desbalanceamento, falha do motor e tampa aberta; aço inox AISI 304; 500 W; bivolt automatico, 50/60Hz.	1	UNIDADE	X	R\$ 30.675,50	R\$ 30.675,50
45	1393/2024	5978	450711	Fiocruz Ceará Biotecnologia	Agitador orbital digital - Características: - Velocidade de agitação e tempo selecionados e controlados digitalmente por um único seletor ; - Capacidade para processar até 4 microplacas padrão; - Estrutura reforçada, possibilita o uso em salas frias ou em incubadores ; - Molas na base mantêm as placas posicionadas corretamente; - Motor silencioso e livre de vibrações; - Velocidade de 100 a 1.200 rpm, continuamente ajustável; - Timer ajustável de 0 a 99 minutos ou no modo contínuo; - Órbita circular de 3mm; - Opera em ambientes com temperatura de +4°C a 65°C; - Dimensões da base: 16,8 x 27,9 x 15,3cm; - Peso: 4,3Kg ; - Voltagem: 230V/50Hz;	1	UNIDADE	X	R\$ 17.580,31	R\$ 17.580,31
46	1393/2024	3093	605695	Fiocruz Ceará BIOPROCESSO	Balança de Precisão (2 casas) - 0,01g, aproximadamente 3.200g- com Calibração Interna - INMETRO e GLP; Principais Características: Sistema de pesagem com célula de carga de alta legibilidade; Calibração automática com peso interno; Banco de dados de receitas: com guarda de ingredientes; G; Multi idioma; Registro GLP / ISO dos últimos dados de calibração armazenados; Capa de proteção; Função Densidade sólidos e líquidos com KIT - Especificações Técnicas: Capacidade: ~ 3200g, Resolução [d]: 0,01g, Prato: Ø ~160mm, Repetibilidade: 0,01g, Linearidade: ± 0,03, Tempo de Resposta: 3, Dimensões aproximadas (L x W x H): 34 x 21 x 10 cm, Peso aproximado: 3,6kg"	1	UNIDADE	X	R\$ 15.036,00	R\$ 15.036,00
47	1393/2024	6266	481517	Fiocruz Ceará BIOPROCESSOS	Espectrofotômetro Tipo: Uv-Visível, Mono-Feixe . Tensão: 110/220 V, Faixa Medição: 190 - 1.000nm , Banda De Passagem: 2 NM, Grade De Difração: 1200 Linhas/Mm , Aplicação: Equipamento Medição. Características Adicionais: Lâmpada De Tungstênio E Deutério. Potência: ~ 80 W - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: O Software de análise que possibilite: Análise fotométrica, quantitativa, varredura por comprimento de onda, curva padrão, cinética (varredura por tempo), leitura em múltiplos comprimentos de onda. Sistema que possibilite operações sobre espectro (adição, subtração, divisão e multiplicação de espectros). Análise de DNA/ proteínas. Faixa de comprimento de onda é de 190nm a 1000nm. Modos: Absorbância, Transmitância, Concentração e Fator. Deve possibilitar banda espectral de 2nm (para atender a farmacopeia). A base de dados interna deve chegar próximo de 200 grupos de dados. As Lâmpada de tungstênio e Deutério devem ser ligadas / desligadas individualmente, para prolongar a duração. O Equipamento tem que ter saída de dados através de uma interface USB para computador ou outra com conexão à computadores atuais."	1	UNIDADE	X	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00

48	1393/2024	4786	414634	Fiocruz Ceará IMUNOPARASITOLOGIA	Estufa de Laboratório- Gabinete construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi; câmara interna em aço inox polido; porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática , com visor de vidro temperado transparente; suportes para 3 prateleiras em aço inox AISI 430 comperfuração para circulação de ar, isolamento da câmara interna em lã de vidro, vedação da porta em perfil de silicone, fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro; 4 pés nivelador 3/8 de borracha, chave geral de Liga/Desliga, cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136, volume: 42L. Acompanha: 3 prateleiras tipo grella em aço Inox AISI 430 polido; manual de instruções.	1	UNIDADE	X	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
49	1393/2024	6399	451521	Fiocruz Ceará Blotecnologia	Homogeneizador Agitador do tipo gangorra, com as seguintes características técnicas: Ideal para coloração de gel, lavagem de membranas, hibridização, homogeneização, etc; Acompanha plataforma em aço inoxidável com superfície de 26x20cm em borracha antiderrapante (dimensões conforme modelo selecionado abaixo); Tamanho compacto e de baixo perfil;Segura para o trabalho em salas frias e dentro de incubadores; Inclinação gangorra fixa em 7°; Velocidade ajustável em toda a faixa: 5 - 120 inclinações por minuto; Faixa de temperatura ambiente para uso: +4°C a 70°C; Timer: 0 a 2Hr; Capacidade máxima: 5kg; Dimensões: 29,0 x 32 x 14,5cm; Peso: 5,3 Kg; Voltagem: 230V;	1	UNIDADE	X	R\$ 12.352,85	R\$ 12.352,85
50	1258/2024	6456	440545	VPPCB/COLEÇÕES BIOLÓGICAS	Termociclador com bloco para 96 poços de 0.2 ml, ajuste com gradiente até 6 canais, com as seguintes, características técnicas: média de temperatura: 4.0° c a 99.9° c; temperatura máxima de rampa na amostra: 3.35° C por segundo; exatidão de temperatura: +/- 0.25° C (35- 99.9° C); uniformidade de temperatura: <0.5° C (20 segundos após 95° C); média de volume de reação: 10-80 uL; memória: 800 protocolos. software que permite download/upload, editar e criar métodos de PCR durante a corrida. Voltagem: 100-240 V, 50-60hz, 600w.Garantia do fabricante.	6	unidade	X	R\$ 39.064,14	R\$ 234.384,84
51	1258/2024	6457	453429	VPPCB/COLEÇÕES BIOLÓGICAS	Microcentrífuga de alta velocidade, refrigerada e de alto rendimento. Máx. RCF 25001 × g ou superior; Máx. RCF com rotor basculante 16049 × g ou superior; Velocidade 100 – 16.000 rpm ou superior (50 rpm passos); Capacidade 48 × 1,5/2,0 mL; 230 V, 50 – 60 Hz;	2	unidade	X	R\$ 68.941,62	R\$ 137.883,24
52	1258/2024	6458	442189	VPPCB/COLEÇÕES BIOLÓGICAS	Concentrador de vácuo centrífugo refrigerado de média capacidade com bomba De Vácuo De Diafragma Integrada, Com Rotor F-45-48-11., rotor e acessórios. Faixa de temperatura entre -4 a 100°C. Rotor hexagonal. Voltagem 230 V/50 – 60 Hz. Rotor com capacidade para 120 - 140 tubos de 1,5 ou 2mL.	3	unidade	X	R\$ 75.827,88	R\$ 227.483,64
53	1258/2024	1127	433247	VPPCB/COLEÇÕES BIOLÓGICAS	Liofilizador de bancada. 2 a 4 kg de gelo; temperatura de trabalho -55; 2 Bandejas de 250mm; Tampo superior da camara de secagem em Inox com 5 manifolds; 5 adaptadores boca larga; 5 vidro borossilicato; Camara de secagem em aco inox; Fechamento hermético de frascos tipo penicilina sob vácuo; Bomba de vacuo seca. Garantia do fabricante. 220V	1	unidade	X	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00
					CENTRÍFUGA REFRIGERADA, QUE ALCANCE VELOCIDADE DE PELO MENOS 14.000 RPM, FAIXA DE TEMPERATURA -11°C A +40°C, ROTOR COM TAMPA PARA BIOCONTENÇÃO DE AEROSSÓIS, ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA PLACAS, FRASCOS E TUBOS CÔNICOS, COM ROTOR DE PLACA PARA MTP E PCR, ROTOR COM ÂNGULO FIXO, CAPACIDADE PARA ATÉ 68 TUBOS DE 15 ML, ATÉ 36 TUBOS DE 50 ML, ATÉ 4 FRASCOS DE 750 ML E ATÉ 4 TUBOS DE 5 MTP, RCF MÁX. 22,132 X G, RCF COM ROTOR DE					

54	1258 /2024	6545	442223	VPPCB/CENTRO DE PESQUISA	ÂNGULO FIXO MÁX. 22132 X G, RCF COM ROTOR BASCULANTE MÁX. 5263 X G, VISOR COM INTERFACE DE TOQUE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 PROGRAMAS, TEMPORIZADOR ATÉ 99H COM FUNÇÃO DE CICLO CONTÍNUO, CENTRIFUGAÇÃO BREVE, RAMPAS DE TRAVAGEM/ACELERAÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO < 59 DB(A), ALTURA DA TAMPA ABERTA MÁXIMA DE 80 CM. ACOMPANHAR: TAMPAS QUE PROMOVAM A ESTANQUIDADE DOS AEROSSÓIS GERADOS ESSENCIAIS PARA A PROTEÇÃO DE AMOSTRAS COM ALTO RISCO BIOLÓGICO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM); ADAPTADOR PARA ATÉ 50 TUBOS DE REAÇÃO 1,5/2,0 ML, ADAPTADOR PARA 01 TUBO PCR 0,2 ML COM 0,6 MM DE DIÂMETRO, ADAPTADOR PARA 01 TUBO DE 0,5 ML COM 0,6 MM DE DIÂMETRO OU MICRO CONTAINER DE 0,6 ML, CAÇAPAS PARA ROTOR, CAÇAPAS PARA PLACAS E CARREGADOR DE PLACAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROX. 72 X 68 X 37 CM, VOLTAGEM 230 V, FREQUÊNCIA 50-60 HZ, PESO MÁX 110 KG. MANUAL EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.	2	unidade	X	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
55	283 /2024	1556	422477	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Centrífuga para microplacas especificação: Centrífuga para microplacas, características: tipo orbital de bancada com plataforma plana, indicado para agitação/ homogeneização, A velocidade de agitação pode ser facilmente ajustada de acordo com a aplicação, assim como o tempo de agitação, Capacidade para agitar até 4 placas do tipo padrão simultâneas; Velocidade ajustável até 1500rpm; Temporização até 99h59min	2	UNIDADE	X	R\$ 7.318,00	R\$ 14.636,00
56	283 /2024	1623	439613	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Aparelho de Ponto de Fusão; Número Mín. de Capilares de Ponto de Fusão; 3 Capilares de Ponto de Fusão; Tempo de Resfriamento Mín. (Tmax até 50 °C) 4 min; Faixa de Temp. RT – 300 °C; Tempo de Aquecimento Mín. (50 °C até Tmax) 3; Exportação de Dados para o Pendrive; Relatórios em PDF Sim e Display colorido	1	UNIDADE	X	R\$ 2.541,28	R\$ 2.541,28
57	283 /2024	4549	430394	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Banho Histológico com Potência: 490 W; Fusível: Ø5x20mm, corrente 6,3A (127 V e 220 V); Protetor Térmico: Desarme para alta temperatura quando atinge 100 °C. Desligamento geral do Equipamento. Rearme automático abaixo de 95 °C; Modo de Operação: Contínuo; Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX0; Capacidade: Até 2 litros de água; Controle de Temperatura: De temperatura ambiente até 90°C com variação de até +- 2°C através de Termostato Digital; Altura da cuba: 90 mm; Diâmetro externo da cuba: 360 mm; Diâmetro interno da cuba: 260 mm; Produto Classe I conforme a IEC 61010; Produto que atenda a Norma IEC 61010-2010 e a Diretiva 98/37; Chave liga e desliga com indicador através de LED; Temperatura controlada através de termostato digital ajustável de temperatura ambiente à 90°C; Sistema de proteção moderno que bloqueia o aquecimento das resistências aos 90°C, não permitindo que as temperaturas sejam excedentes a esse valor; Controle de temperatura através de termostato digital;	1	UNIDADE	X	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00
58	283 /2024	6546	449402	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Biomedical -30°C Freezer, com 369litros, controle de temperatura de -20 a -30°C, Controlador com microprocessador, sensor de temperatura Termstor, Compressores de 400w, 6 prateleiras, Alarmes (visual, sonoro e remoto) para falha de energia, temperatura alta e temperatura baixa, Nível de ruído 42 dB [A]	1	UNIDADE	X	R\$ 54.380,58	R\$ 54.380,58
59	283 /2024	2982	411616	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO, Tipo Rotativa, 720mmHg, 48LTS/MIN, BIVOLT, equipada com manômetro e vacuômetro para controle e com deposito de óleo; Deslocamento de ar: 2,00 pés/mim, = 48lts/min. = 2,09m³/h; Vácuo final: 28,8 polegadas/ 720 mm/hg (a nível do mar) e Motor monofásico AC: 1/4 CV - 4 polo - 11/220 volts - 60 Hz.	1	UNIDADE	X	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00

60	283 /2024	5251	324137	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Bomba de vácuo sem óleo c/ pistão, 26 L/min 695 mmHg bivolt, com desempenho em C.A/60Hz ao nível do mar; Deslocamento 26 litros por minuto; Potência do motor 1/30 CV; Proteção térmica; Pressão máxima: 6,32 bar; Rotação: 3400 rpm; alimentação elétrica bivolt chaveado; Vácuo máximo 695 mm Hg; vacuômetro: filtro de particulado; regulador de pressão; mangueira de silicone	2	UNIDADE	X	R\$ 2.459,00	R\$ 4.918,00
61	283 /2024	2412	434476	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Cabine de exaustão c/ pia, com dimensão interna de 1540x750x1470mm, abertura máxima frontal de 770mm, exaustão de 60m³/min, e painel com controle de exaustão, iluminação e registros de água e gás.	1	UNIDADE	X	R\$ 45.955,00	R\$ 45.955,00
62	283 /2024	2820	434476	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Cabine de exaustão, com dimensão interna de 1540x750x1470mm, abertura máxima frontal de 770mm, exaustão de 60m³/min, e painel com controle de exaustão, iluminação e registro de gás.	1	UNIDADE	X	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00
63	283 /2024	6475	422572	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Cabine de fluxo laminar unidirecional horizontal classe 5, com display digital, plataforma de trabalho em aço inoxidável e laterais em vidro, com filtro absoluto, pré-filtro e filtro hepa, iluminação na área de trabalho e com lâmpada germicida	1	UNIDADE	X	R\$ 14.991,34	R\$ 14.991,34
64	283 /2024	2822	359354	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Cabine de biosegurança classe II Tipo 2, com porta frontal em vidro temperado, Sistema de ventilação com regulação eletrônica interna, com filtros absoluto, pré-filtro e filtro HEPA, tomada elétrica e iluminação com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida; fluxo de ar unidirecional vertical; normas ISO 9001:2008; Recirculação De 70% De Ar Tensão: 220V; Potência entre 900-1100W, tipo rodízios, faixa recirculação entre 1150 e 1500 m³/h; Dimensões externas: 85 X 120 X 175 CM	2	UNIDADE	Classe II A2, Modelo Q216F2-RA2 com rodízios; fabr. QUIMIS	R\$ 18.009,00	R\$ 36.018,00
65	283 /2024	1981	409593	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Cabine dessecadora. Dry Keeper: Material: Acrílico Ou Policarbonato Transparente. Volume: Cerca De 60 L. Acessórios: Com 3 Prateleiras Removíveis. Outros Componentes: Porta Com Vedação, Com Higrômetro. Adicional: Com Controle Temperatura	1	UNIDADE	X	R\$ 3.904,25	R\$ 3.904,25
66	283 /2024	2821	433561	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Corador automático de lâminas - Características Técnicas: Quantidade de cestos: 2; Capacidade por processo: 96 lâminas (48 lâminas em cada cesto); Número de tanques: 19; Volume de cada tanque: 880 ml cada tanque, o primeiro e o segundo tanques compõem a estação de lavagem com água circulante; Retenção de tempo em cada tanque: 1 segundo – 99 minutos e 59 segundos, pode ser programado; Os 2 cestos são agitados sempre por 15 segundos em cada troca de banho.; Voltagem / Frequência: 220V ± 10%, 50Hz / 110V ± 10%, 60Hz; Potência: 120 W; Dimensões (C x L x A): 1200 x 430 x 590 mm; Peso aproximado: 70 kg; Opção de programas com até 25 passos cada; Função de alarme: monitores que controlam a prevenção de erros operacionais em qualquer tempo; Função secundária de funcionamento: caso o equipamento encontre algum problema durante o processo automático ou se a coloração dos cestos não for perfeita, o usuário pode recomendar o programa de qualquer passo; Equipado com motores de passo de alta performance para garantir um processo estável e seguro de forma silenciosa; Formato exterior aerodinâmico para facilitar a limpeza do equipamento; Proteção ambiental: absorção dos gases voláteis através de carbono ativado para prevenir que os gases tóxicos se espalhem pelo ambiente de trabalho; LCD: possui um painel de controle de fácil manuseio; Função de proteção: previne o dano às amostras que podem ser causados pela movimentação errada ou bloqueio dos cestos durante o processo;	1	UNIDADE	X	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
67	283 /2024	1624	442994	FIOCRUZ MS /Coordenação de	DATALOGGER TEMPERATURA E UMIDADE - Monitor remoto, sem fio e armazenamento de dados em nuvem. Faixa de medição de temperatura: -20°C a +70°C (interno) e -40°C a +80°C (externo). Resolução temperatura: 0,1°C. Precisão de Temperatura: ±	8	UNIDADE	X	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00

				Pesquisa	0,3°C. Faixa de medição de umidade 10% a 99%. UR Resolução de umidade: 0,1% UR; Precisão de umidade: ± 5% UR.					
68	283 /2024	1834	623560	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Disruptor de células e tecidos (características: homogeneizador de alta energia com funcionalidade para rompimento celular mecânico, utilizando microesferas (beads), até 24 amostras em microtubos descartáveis de 2mL. velocidade de agitação 4,0 a 7,0m/s; capacidade: até 24 microtubos de 2mL (rotor padrão); temporizador: de 1 segundo a 99 minutos; ruído: <70db; alimentação: bivolt, tipo de amostras: bactérias, fungos, leveduras, culturas de celulas, tecido animal mole, solo, tecido animal duro, insetos, vegetais, sementes	1	UNIDADE	Loccus - L- BEADER 24	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
69	283 /2024	4037	415319	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Homogeneizador de tecidos: Especificações: Tensão operacional VAC 220 ... 240 ± 10 % 100 ... 120 ± 10 %, Frequência Hz 50 / 60, Potência do motor consumo W 500, Potência do motor capacidade W 400, Viscosidade máx. mPa*s 5000, Faixa de velocidade rpm 3000 ... 25000, Indicação da velocidade LED, Interfaces USB	1	UNIDADE	X	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
70	283 /2024	6383	416194	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Manta aquecedora c/ agitação capacidade 1000 ml, potência de 225 w paradestilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300°C, rotação controladapor circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	2	UNIDADE	X	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
71	283 /2024	6384	416192	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Manta aquecedora c/ agitação capacidade 500 ml, potência de 225 w paradestilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300° c, rotação controladapor circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	1	UNIDADE	X	R\$ 550,68	R\$ 550,68
72	283 /2024	6376	472173	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Manta aquecedora c/ agitação capacidade 5000 ml, potência de 225 w paradestilação classe 300, Para balões de fundo redondo com agitação Magnética. Conjunto formado por manta Aquecedora para destilação e agitador magnético, Temperatura controlada por circuito eletrônico De 50 a 300°C, rotação controladapor circuito Eletrônico de 120 a 1500 rpm, 60hz, acompanhado de barras Magnéticas ovais revestidas em teflon	1	UNIDADE	X	R\$ 1.205,00	R\$ 1.205,00
73	283 /2024	5328	440762	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Microscópio óptico Especificações: Sistema óptico infinito CFI60, Iluminador LED branco de alta luminescência (Eco- iluminação), Lente olho de mosca embutida, Podem ser instalados até dois filtros de 45 mm de diâmetro, Recurso de gerenciamento de intensidade de luz (LIM, do inglês Light Intensity Management) incluído, Ajuste de foco Macrométrico/Micrométrico coaxiais (localizados em ambos os lados), guia do rolo cruzado, Curso de focagem: 2mm para cima / 13 mm para baixo; macrométrico: 37,7 mm por rotação; micrométrico: 0,2 mm por rotação; leitura mínima: 2 µm no macrométrico com anel de ajuste de torque e limitador de movimento vertical da platina, Oculares (F.O. V., mm) Com ajuste de dioptria E2-CFI 10X (20)*2, E2-CFI 15X (12)*2 CFI 10X (22)*3, Ângulo de inclinação de 45°, distância pupilar: 50-75 mm, altura do ponto de visão: ajustável em 2 posições, Tubo Binocular EC-T-TB2 2, Tubo Trinocular EC-T-TF2 F2,(Ocular: Porta: 50:50, lente de relé 0,55X embutida na porta da câmera, com montagem C), Ângulo de inclinação de 25°, distância pupilar: 50-75 mm, Tubo Binocular C-TB, Tubo Trinocular C-TF F (Ocular: Porta = 100:0, 0:100), Tubo Trinocular C-TT T (Ocular: Porta = 100:0, 20:80, 0:100) Ângulo de inclinação 10°-30°, extensão: até 40 mm, Tubo Binocular ergonômico C-TE2 (Ocular: Porta = 100:0, 50:50 via C-TEP3 DSC Port C-0,55	1	UNIDADE	X	R\$ 2.249,19	R\$ 2.249,19

					X opcional), Revólver quántuplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), platina mecânica retangular (dentro do corpo principal), com suporte de amostra 2L e calibrações de vernier, curso transversal: 76 (X) x 52 (Y) mm, Objetivas (NA / W.D.) CFI E Plan Achromat 4X (0,1 / 30 mm)*4, CFI E Plan Achromat 10X (0,25 / 7 mm), CFI E Plan Achromat 40X (0,65 / 0,65 mm), CFI E Plan Achromat 60X (0,8 / 0,3 mm), CFI E Plan Achromat 100X Oil (1,25 / 0,23 mm), Objetivas para observação de contraste de fase: CFI Achromat DL 10X (0,25 / 7,0 mm), CFI Achromat LWD DL 20X (0,40 / 3,90 mm), CFI Achromat DL 40X (0,65 / 0,65 mm), CFI Achromat DL 100X Oil (1,25 / 0,23 mm), Outras objetivas CFI60 também podem ser usadas. Condensador Abbe, NA 1,25, verticalmente móvel e centralizável, Métodos de observação*5 Campo claro, contraste de fase, fluorescência diascópica, campo escuro, polarização simples, Tratamento à prova de fungos					
74	283 / 2024	5360	440794	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Microscópio estereoscópico, tipo binocular, iluminação diascópica (luz transmitida) e episcópica (luz incidente) com lâmpadas led, oculares de 10x (2 peças) e 20 x (2 peças), tubo binocular com inclinação de 45 graus, distância interpupilar 55-71 mm, rotação 360 graus, dispositivo de correção de diopia +/- 5mm no tubo ocular, bívolt, ajuste de foco, zoom 0,7x – 4,5x, objetivas 2x – 4x.	6	UNIDADE	X	R\$ 5.092,50	R\$ 30.543,00
75	283 / 2024	4550	430871	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Micrótomo semi-automático motorizado: Características técnicas: Espessura de retração de 5 a 100 µm; Velocidade de avanço e retrocesso da amostra em duas velocidades 300 µm/s (lenta) e 900 µm/s (rápida); Deslocamento horizontal até 28mm; Deslocamento vertical até 70 mm; Controle de espessura de Desbaste de: 0 a 2 µm em passos de 0,5 em 0,5 µm; 2 a 10 µm em passos de 1 em 1 µm; 10 a 20 µm em passos de 2 em 2 µm; 20 a 100 µm em passos de 5 em 5 µm; 100 a 600 µm em passos de 50 em 50 µm; Desbaste com espessura ajustável de 0 a 600 µm; Tensão: 100~240V – 50/60Hz; Potência: 50 wProduto Classe I conforme a IEC 61010; Produto atende a Norma IEC 61010-2010 e a Diretiva 98/37; Acessórios: Suporte para navalha descartáveis de alto perfil, régua de ajuste para navalhas de perfil baixo, porta amostra para blocos, cassetes e outros materiais, chave allen 2,5mm, um frasco de óleo lubrificante, bandeja para detritos, capa de proteção, cabo de energia e manual de instruções; Suporte para navalha de tungstênio para cortes em historesina e materiais plásticos (opcional).	1	UNIDADE	X	R\$ 58.300,00	R\$ 58.300,00
76	283 / 2024	45193	265436	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Adaptador c-mount - Peça equipamento de laboratório, tipo adaptador c-mount (0.5x) para camera digital, características adicionais compatíveis com entrada trinocular de estereomicroscópio Leica SAPO	1	UNIDADE	X	R\$ 1.402,00	R\$ 1.402,00
77	283 / 2024	5717	450024	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Refrigerador Farmacêutico (415litros) com Freezer (176litros), controle de temperatura de +2 to +14 °C (Ref) / -20 to -30 °C (Frz), Controlador com microprocessador, sensor de temperatura Termstor, Método de resfriamento por circulação de ar forçada por ventilador (Ref) / Resfriamento direto (Frz); Método de degelo Degelo cíclico (Ref) / Manual (Frz); 4 portas; Capacidade por prateleiras 25kg (Ref) e 15Kg (Frz); Com luz interna; Alarmes (visual, sonoro e remoto) para falha de energia, temperatura alta e temperatura baixa, Nível de ruído 43 dB [A], voltagem 110.	1	UNIDADE	X	R\$ 14.573,00	R\$ 14.573,00
					Processador automático de tecidos: - Sistema fechado, permitindo aplicação de temperatura, pressão e/ou vácuo e capacidade para processamento simultâneo de até 300 cassetes, contendo 2 a 3 cestos para amostras (cassetes) com as seguintes características: Sistema fechado com eliminação de vapores por meio de filtro de carbono ativado. Unidade vertical com prateleira inferior para armazenamento dos recipientes de reagentes e banhos de parafina. Comandos por toque tela (monitor) touch screen. Programa com possibilidade de programação de no mínimo					

78	283/2024	4551	446219	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	10 protocolos. Programação para cada passo do processamento, com combinações de tempo, vácuo, pressão e temperatura independentemente para cada passo. Temperatura ajustável para reagentes entre 30°C a 60°C. Temperatura ajustável para banhos de parafina entre 40°C a 70°C. Nove a quatorze recipientes para utilização de reagentes com capacidade entre 2,5 a 4,3 litros cada. Três a quatro recipientes de parafina com capacidade de 2,5 a 5,6 litros cada. Câmara de processamento em aço inoxidável. Sistema para drenagem e abastecimento dos recipientes de reagentes. Programa de registro de atividades. (Tensão de 110, 220, ou 230V). Manual de instruções. Referências: Leica ASP300 S 100- Marca Leica; TISSUE-TEK VIP 6 AI- Marca Sakura e MTM- Marca Slee Mainz.	1	UNIDADE	X	R\$ 253.000,00	R\$ 253.000,00
79	283/2024	578	604659	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Rack ventilada para biotério - Confeccionado em aço inoxidável AISI 304 e policarbonato, sem portas, com injeção direta de ar nos microisoladores através de válvulas de aço inoxidável que possuem fechamento automático. O equipamento possui dutos para a retirada de odores e sistemas independentes de insuflamento e exaustão de ar, proporcionando: baixo índice de infecções, eliminação de odores provenientes das excreções e o baixo volume de ruídos que possam estressar os animais, melhorando assim a qualidade das pesquisas e do padrão sanitário. Acessórios inclusos: 35 microisoladores – confeccionados em policarbonato transparente de alta resistência, nas medidas aproximadas (L x A x P) em mm: 200 x 230 x 300 Possui suporte aramado para 1 bebedouro de 350 ml e suporte para ração em V Equipamento dotado de rodízios de alta performance, Tensão de Alimentação 220VCA /60Hz; Potência 65W; Eficiência de filtragem filtro manta EU3 F 70 B 28/180×260 (86%grav); Filtro absoluto (EU13) F 781-IAE-B 200x250x60 (99,97% DOP); Dimensões (C x A x L) em mm: 1500 x 1910 x 440	2	UNIDADE	X	R\$ 25.100,00	R\$ 50.200,00
80	283/2024	6374	457795	FIOCRUZ MS /Coordenação de Pesquisa	Refratômetro Digital de Bancada; com faixas de medição da escala do índice de refração (RI) nD 1,30 a 1,72; Resolução nD ± 0,0001; Exatidão nD1) ± 0,0001; Faixas de medição da escala Brix 0 a 100%; Resolução 0,01 %; Precisão 0,05 %; Faixa de medição da temperatura 15° C a 60° C; Comprimento de onda 589 nm; Interface do usuário	1	UNIDADE	X	R\$ 2.605,00	R\$ 2.605,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.739.032,56

A estimativa da contratação para a fase de planejamento ficou em **R\$ 8.739.032,56** (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O valor estimado por unidade da Fiocruz participante desse processo de aquisição fica conforme determinado nas tabelas abaixo.

UNIDADE	VALOR EM REAIS
Fiocruz Rondônia	R\$ 1.852.525,11
Fiocruz São Paulo	R\$ 175.000,00
Fiocruz Mata Atlântica/VPAAPS	R\$ 9.390,96
Fiocruz Paraná - ICC	R\$ 3.480.030,79
SEFAR-RJ (BQV)	R\$ 1.254.000,00
Fiocruz Ceará	R\$ 100.844,66
VPPCB/COLEÇÕES BIOLÓGICAS	R\$ 1.128.751,72
Fiocruz Mato Grosso do Sul	R\$ 738.489,32
TOTAL	R\$ 8.739.032,56

Informamos, o custo estimado efetivo para aquisição, será obtido por pesquisa de mercado que será realizada em conformidade com as especificações dos itens a serem adquiridos, tendo como critério o princípio da impessoalidade, e em observância com o preconizado na IN 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto da contratação é de natureza divisível, o parcelamento e a licitação será organizada por itens.

O parcelamento da presente contratação não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera comprometimento da gestão do órgão, além de propiciar a ampla participação de licitantes.

Portanto, os itens serão adjudicados preferencialmente individualmente.

O parcelamento da solução justifica-se com base na capacidade do espaço de armazenamento dos setores requisitantes e da necessidade das demandas para o desenvolvimento de pesquisas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição foi prevista e autorizada no Plano Anual de Contratação para o exercício 2024, pois colabora para o desenvolvimento das atividades nas unidades e apoia o cumprimento da missão institucional da Fiocruz.

Para esse fim, foram cadastrados no sistema PGC 2024 os Documentos de Formalização das Demandas descritos abaixo vinculados as seguintes contratações.

UNIDADE	Nº CONTRATAÇÃO	Nº DFD
FIOCRUZ CEARÁ	13/2025	1393/2024
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	13/2025	283/2024
FIOCRUZ PARANÁ - ICC	13/2025	226/2024
FIOCRUZ RONDÔNIA	13/2025	295/2024, 296/2024, 299/2024, 304/2024, 328/2024, 346/2024 e 436/2024
SEFAR - RJ	13/2025	519/2024
FIOCRUZ-SP	13/2025	1078/2024
FIOCRUZ MATA ATLANTICA - RJ	13/2025	550/2024
FIOCRUZ VPPCB	13/2025	1258/2024

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos de laboratório tem como objetivo fornecer os bens necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa nas unidades da Fiocruz, visando alcançar o desenvolvimento tecnológico capaz de gerar inovação e atender às necessidades de Saúde Pública da população de uma forma geral, por meio dos resultados obtidos através das atividades desenvolvidas.

A contratação almeja ainda a:

- Redução do número de contratações através de dispensa ou licitações durante o exercício financeiro;
- Redução dos custos operacionais e de estoques;
- Agilidade e otimização nas contratações públicas;
- Eficácia; Eficiência e Economicidade quanto aos recursos públicos;
- Continuidade do serviço público.
- Modernização dos laboratórios, aprimorando a qualidade dos serviços realizados pelas unidades da Fundação Oswaldo Cruz.

14. Providências a serem Adotadas

Para a aquisição e utilização da maioria dos equipamentos solicitados não se vislumbra necessidade de qualquer adaptação, uma vez que visa a aquisição e ou substituição de equipamentos fornecendo maior qualidade no desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos servidores e colaboradores com o retorno de benefícios para a sociedade.

Já para alguns equipamentos a única providência a ser tomada para sua total utilização é a finalização das obras dos laboratórios onde serão instalados os equipamentos dentro do prazo de vigência da ata e de sua prorrogação.

Porém, previamente à contratação a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar as condições de habilitação e a verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto em Lei.

O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação pactuadas durante o processo licitatório.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Atendimento de critérios de sustentabilidade ambiental, que os equipamentos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de:

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (tintas, vernizes e adesivos à base de água ou óleo vegetal), seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer às seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.

Os critérios de sustentabilidade dos materiais adquiridos poderão estar alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e aos demais normativos correlatos.

ETP na sua elaboração observou o documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em atendimento a Instrução Normativa SLTI/MPOG no 10, de 12 de novembro de 2012. O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento na Fiocruz e fornece diretrizes para novas ações. Tem como principais objetivos:

- a) difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- b) promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
- c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- e) estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- f) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILDAZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 14:59:51.

FELIPE BRITTO LETIERI

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 08:56:15.

CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 16:02:47.

ANDREA VANINI

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 16:14:25.

ALESSANDRA MELO DE AGUIAR

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 16:42:22.

LETUSA ALBRECHT

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

ROBENSON LUIZ MINSKI

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 16:46:04.

VALERIA SANT ANNA DANTAS ESTEVES

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA



Assinou eletronicamente em 06/08/2025 às 08:04:44.

LAIS BASTOS DA FONSECA

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 09:16:58.

CLARISSA ROMERO TEIXEIRA

Pesquisador em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 06/08/2025 às 15:02:47.

ALICE PAULA DI SABATINO GUIMARAES

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

RENATA ALMEIDA DE SOUZA

Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 15:27:47.

MARCELO PELAJO MACHADO

Pesquisador em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 14:55:02.

RAFAEL ZANIBONI ALVES

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 08:07:00.

ZORAIDA DEL CARMEN FERNANDEZ GRILLO

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA



Assinou eletronicamente em 01/08/2025 às 08:30:45.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme demonstrado no documento, a contratação é viável e buscar dar mais economicidade as compras da Instituição.

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Processo Administrativo nº 25380.002330/2025-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A Fundação Oswaldo Cruz por intermédio da Coordenação Geral de Administração, com sede na [Avenida Brasil, 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela [cargo e nome], nomeada pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.002330/2025-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 175 (cento e setenta cinco) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstos neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.5. O valor total da contratação é de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxx)**.

2.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.7. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXXX;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.17. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.2. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.3. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I) Gestão/unidade: [...];
 - II) Fonte de recursos: [...];
 - III) Programa de trabalho: [...];
 - IV) Elemento de despesa: [...]; e
 - V) Plano interno: [...]; e
 - VI) Nota de empenho: [...];
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em XXXXX, Seção Judiciária de XXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MODELO

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação Geral de Administração - COGEAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Fundação Oswaldo Cruz, através da COGEAD – Coordenação Geral de Administração, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202 , publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90084/2025, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º **25380.002330/2025-08**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de **aquisição de equipamentos de laboratório** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20..que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

3.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1.1. O instrumento contratual de que trata o item 5 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**PORTARIA Nº 53/2021 - COGEAD - DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DO
CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25380.000015/2023-76

PREGÃO Nº 27/2023-COGEAD

PORTARIA Nº 53, de 22 de março de 2021

A Coordenadora Geral de Administração no
uso de suas atribuições,

1-PROPÓSITO

Disciplinar a obrigatoriedade do cadastro no Sistema Eletrônico de Informação – SEI a ser realizado pelos adjudicatários dos processos de contratação desta Fundação, nos termos da presente Portaria.

**2 – DA OBRIGATORIEDADE DO CADASTRO NO SEI PELOS FORNECEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇO**

Todos os adjudicatários das contratações realizadas pela Fundação deverão obrigatoriamente realizar o seu cadastro no SEI dentro do prazo de 03 (três) dias contados da homologação do certame ou da ratificação da contratação direta.

Dessa forma, esta COGEAD recomenda que as competentes Unidades desta Fundação passem a adotar em seus Editais cláusula específica com a seguinte redação[1]:

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

17. 1 Homologado o resultado final da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados daquela data, para realização do cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo [2]:
https://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0.

O SEI é o sistema de informação onde tramita o processo digital da presente contratação e o cadastro do adjudicatário é obrigatório no prazo acima para fins de registro e assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do art. 65 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma e demais cominadas em Lei e neste Edital.

17. 2 Em sendo realizada a contratação, o adjudicatário será devidamente notificado da disponibilização no SEI do Termo de Contrato respectivo e deverá assiná-lo eletronicamente, necessariamente, no mesmo dia de sua disponibilização, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do

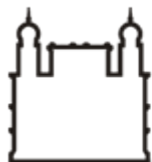
subitem acima, sem prejuízo das
demais sanções previstas em Lei e neste Edital.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam revogadas por força desta Portaria quaisquer disposições internas eventualmente contrárias.

4 - PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2024

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185, de 10 de junho de 2024

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:**1. PROPÓSITO**

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Fiocruz, as infrações, da praticadas durante os procedimentos licitatórios e os subsequentes à sessão competitiva, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a dosimetria na aplicação da sanção, com dolo ou culpa:

I. O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro e equipe de apoio/Comissão de Licitações durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fiocruz;

IV. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

V. fraudar a licitação.

VI. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- VII. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- VIII. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#);

Art. 2º Com base no art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Fiocruz poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. impedimento de licitar e contratar e

III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.3º Na aplicação das sanções estabelecidas no Art. 2º, desta Portaria serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

I. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

II. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas, quando não se justificar, que impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, na forma estabelecida no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

III. caberá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, na forma prevista no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

IV. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 4º Com base na [Lei nº 14.133, de 2021](#), poderá ser aplicada aos licitantes e/ou adjudicatários, garantida a prévia defesa, a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até **04(quatro)meses** sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 5º As penas previstas no art. 4º desta portaria, poderão ser substituída por penalidade menos gravosa de **Advertência**, caso o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no SICAF em decorrência de quaisquer condutas tipificadas na presente norma, ocorrido em procedimentos licitatórios e que não tenha havido nenhum dano à Fiocruz, em decorrência de qualquer das práticas.

Art. 6º A pena prevista no art. 4º desta portaria, poderá ser **reduzida** em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tenha havido nenhum dano à Fiocruz, em decorrência de qualquer das práticas.

Art. 7º Deverão ser consideradas e avaliadas as seguintes **atenuantes**:

a) a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha não controlada e provocada pelo licitante ou contratado;

b) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou

c) A conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo.

d) A penalidade a que se refere ao Art. 4º desta portaria será afastada quando a entrega da documentação ocorrer fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Fiocruz, observando-se ainda, cumulativamente, que:

- A documentação entregue esteja correta e adequada ao que fora solicitado;

- O eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior à sua quarta parte;

- O licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no SICAF em decorrência da prática de quaisquer condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou em contratações ocorridas nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

Art. 8º A sanção prevista no art. 4º poderá ser **majorada** em 50% (cinquenta por cento), para cada *agravante*, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência do seguinte:

a) Quando restar comprovado que o licitante ou contratado tenha registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF de penalidade aplicada no âmbito da Fiocruz, em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

b) Quando restar comprovado que o licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

c) Quando o licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório; ou

d) Quando restar comprovado que o licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

Art. 9º Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de até 60(sessenta)meses, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 10º A aplicação das penas previstas nesta portaria não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no edital, no contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração.

Art. 11º Na apuração dos fatos de que trata a presente Portaria, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou ao contratante a ampla defesa e o contraditório,

o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.

Art. 12º No estabelecimento da pena, havendo concomitantemente fatores agravantes e atenuantes descritos nesta portaria. O cálculo para dosimetria da sanção considerará primeiro os fatores para majoração da pena e em seguida aplicar-se os fatores atenuantes, uma única vez, conforme descrito no caput do Art. 6º para redução da pena.

Art. 13º Esta Portaria passa, obrigatoriamente, a fazer parte de todos os editais de licitação na como um de seus Anexos publicados por todas as Unidades da Fiocruz, que deverão ser submetidos à apreciação de parecer jurídico da Procuradoria Federal.

Art. 14º A Autoridade Competente formará sua convicção com base na livre apreciação dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade das informações e provas apresentadas pela defesa.

2. VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a Portaria nº 150/2019-Cogead.

Flávia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 10/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945213** e o código CRC **8B371FA9**.

ANEXO III

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROFORMA

PREGÃO Nº 90047/2025-COGEAD

PROCESSO Nº 25380.002330/2025-08

DATA DA LICITAÇÃO: __/__/2025

HORA DA LICITAÇÃO: __:__h

PROPONENTE:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL

FAX:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Marca/Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
(...)					

Valor Total da Proposta: R\$

Prazo de Entrega: (* informar conforme Edital)

Validade da Proposta: (* informar conforme Edital)

Observar os Locais de Entrega. (* Conforme Edital)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF /RG